

Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica	3	3103	4.800.000,00	0,00
27901.10.303.2003.2183	S			
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica	3	3103	2.300.000,00	0,00
SUBTOTAL		103	41.100.000,00	7.100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
29101.12.122.0046.2709	F			
Manutenção e Operacionalização da SED	3	1100	95.000.000,00	0,00
	3	3100	25.025.000,00	850.000,00
	3	3108	0,00	182.000,00
29101.12.361.2010.2195	F			
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental	3	3108	182.000,00	0,00
29101.12.368.2010.2191	F			
Manutenção e desenvolvimento da educação básica	3	3100	850.000,00	0,00
SUBTOTAL		100	120.875.000,00	850.000,00
SUBTOTAL		108	182.000,00	182.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO				
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO				
35101.28.845.0902.9002	F			
Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	3	3100	0,00	134.925.000,00
SUBTOTAL		100	0,00	134.925.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS				
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MS				
59203.04.122.0060.6423	F			
Implementação das Ações da FUNDECT	3	3100	150.000,00	0,00
	3	4100	50.000,00	0,00
59203.19.571.2023.2636	F			
Lançar chamadas públicas para contratação dos programas de pós-graduação do Estado.	3	3100	0,00	200.000,00
SUBTOTAL		100	200.000,00	200.000,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL				
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL				
65201.11.122.0062.6761	F			
Gestão e Operacionalização da FUNTRAB	3	3100	48.700,00	0,00
65201.11.334.2034.2852	F			
Promoção da qualificação Social e Profissional	3	3100	0,00	48.700,00
SUBTOTAL		100	48.700,00	48.700,00

TOTAL	100	136.023.700,00	136.023.700,00
TOTAL	103	41.100.000,00	41.100.000,00
TOTAL	108	182.000,00	182.000,00
TOTAL	240	1.435.000,00	220.000,00
TOTAL GERAL		178.740.700,00	177.525.700,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I – inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II – alínea “b” do inciso V do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

III – alínea “b” do inciso X do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 26 de Setembro de 2016.

LAURI LUIZ KENER
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085/2016 26 DE SETEMBRO/2016

ALCINOPOLIS		
1 NESTHARDO JORGE PEDREIRO		28.575.680-0
AMAMBAI		
2 EDITE RICKEN JOENK		28.663.649-2
ANASTACIO		
3 PLINIO AUGUSTO DA SILVA		28.786.816-8
ARAL MOREIRA		
4 ANTENOR ARNDT		28.552.299-0
BANDEIRANTES		
5 MAICON PEREIRA DE BASTOS		28.782.591-4
BATAYPORA		
6 MARCELO ALVES		28.778.816-4
BELA VISTA		
7 DENILDO BARBOSA PEREIRA		28.716.053-0
8 DIVANILDO BARBOSA PEREIRA		28.722.194-6
9 EDILBERTO APARECIDO PEREIRA		28.716.056-4
BOCAJA (DOURADINA)		
10 ERICARLA MENDONCA BUIGUES TERHORST		28.778.421-5
11 MARIA ELZA BEZERRA TERHORST		28.778.427-4
BONITO		
12 EUGENIO CESAR TEIXEIRA HOLLENDER		28.597.646-0
CAARAO		
13 KARINE FERNANDA ZAMBÃO BARATELLA		28.778.684-6
CAMAPUA		
14 COLETA AMADOR MIRANDA		28.766.325-6
15 JOSE HENRIQUE SILVA		28.507.692-2
CAMPO GRANDE		
16 3 BARRAS ADMINIST BENS PROPRIOS LTDA - EPP		28.783.155-8
17 ALESSANDRA BENITES ESCOBAR - ME		28.347.715-6
18 ALMEY TURMAM		28.686.082-1
19 CARAMALAC RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA		28.381.515-9
20 GIANCARLO FRANCISCO ME		28.305.432-8
21 MARKHA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME		28.378.376-1
22 MILTON GONCALVES PESSOA		28.715.625-7
23 PANTANAL ENERGETICA LTDA		28.341.645-9

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	36
Boletim de Pessoal.....	41
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	67
Municípios.....	68
Publicações a Pedido.....	72

24	TEMPERO CARIOCA LTDA ME	28.412.397-8	10	BELLE EPOQUE LINGERIE LTDA	28.347.322-3
CARACOL			11	BILABILU COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	28.351.191-5
25	JOAO PAULO MOURA DE JESUS	28.774.504-0	12	C L COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	28.356.221-8
26	JOAO PAULO MOURA DE JESUS	28.702.714-7	13	CARLOS ALBERTO BERTOGLIO ME	28.410.292-0
CORGUINHO			14	CARMELITA XAVIER DE MORAIS 97247308168	28.408.834-0
27	MURILO FERRAZ DE HOLANDA	28.778.802-4	15	CELLU COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	28.388.496-7
CORONEL SAPUCAIA			16	CINTIA FONSECA DE OLIVEIRA	28.394.337-8
28	ROBSON FLORES RODRIGUES	28.759.335-5	17	COMERCIAL SO TUBOS LTDA EPP	28.320.475-3
29	SENNO & ASSUNCAO LTDA ME	28.277.352-5	18	COSTA CONTAINER ARQUITETURA LTDA - ME	28.407.770-4
CORUMBA			19	CUSTOM ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.338.766-1
30	CECILIA SOARES MENDES	28.734.961-6	20	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CLASSE A LTDA	28.324.321-0
COXIM			21	D-PHARMA DROG, MEDICAM E COSMETICOS LTDA	28.399.191-7
31	ERALDO DODERO REIS	28.779.480-6	22	ELIZA APARECIDA GIL LEITE 63803470110	28.396.929-6
DOIS IRMAOS DO BURITI			23	EMILENE DE L. P. FERREIRA	28.391.581-1
32	GENEROSO PEREIRA DE ARRUDA	28.726.960-4	24	ENERGIAS BR ELETRICA E COSMETICOS LTDA	28.345.832-1
DOURADOS			25	EVA DE SOUZA ALVES 32107072191	28.400.896-6
33	PAULO FRANCISCO LAVRATTI	28.568.415-9	26	FIXMIX UTILIDADES LTDA	28.392.106-4
34	WAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	28.643.761-9	27	GOMES & NOGUEIRA LTDA - EPP	28.414.992-6
ELDORADO			28	GRACIELE APARECIDA FARES	28.393.980-0
35	QUELI VAIN PERANDRE	28.738.248-6	29	GRAN-AÇO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP	28.401.271-8
GUIA LOPES DA LAGUNA			30	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA	28.401.415-0
36	CELITA NICOLA LORSCHIEDER	28.706.948-6	31	INTERSOFT- COM VAREJ DE PROD DE INF LTDA	28.345.391-5
37	ROBERTO ALBERTO BERNARDO	28.609.584-0	32	IVALNEI LOUBET PLEUTIM	28.361.472-2
INOCENCIA			33	IVETE SICHEROLI 39134148949	28.410.373-0
38	FRANCISCO VENANCIO IAROSSO	28.556.156-1	34	JB CAMPO GRANDE LTDA	28.395.166-4
39	RACHEL DE CASTRO MANCINI SOUSA	28.780.809-2	35	JONES OLIVEIRA LOPES	28.391.181-6
ITAQUIRAI			36	JOSE HILTON DE LIMA	28.399.919-5
40	EMILIO VIUDES SANCHES	28.722.929-7	37	L C DE OLIVEIRA UTILIDADES - ME	28.402.802-9
JATEI			38	L F CEREAIS LTDA	28.383.085-9
41	PAULO APARECIDO WEILER	28.765.359-5	39	LEANDRO ALVES CADEIRA NETO	28.350.197-9
LADARIO			40	LITER ARTE COMERCIO DE LIVROS EIRELI	28.242.839-9
42	SERVICO DE NAVEGACAO BACIA DO PRATA S.A	28.079.340-5	41	LOURIVAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	28.343.387-6
MUNDO NOVO			42	M V P FAUSTINO	28.378.862-3
43	ANADIR LORENZETTI	28.778.617-0	43	MARCIA ROSANGELA S O GOMES	28.302.734-7
44	ELIZEU BERNARDINO MARQUES	28.671.684-4	44	MARGARETE PEREIRA 59725672020	28.400.182-1
NAVIRAI			45	MARTINS & ZAMBILLO LTDA	28.348.155-2
45	L C C B DOS SANTOS ME	28.381.111-0	46	MERCEARIA E CONVENIENCIA SAO PAULO LTDA	28.357.114-4
NOVA ALVORADA DO SUL			47	MISS LOLA LTDA ME	28.409.152-9
46	ANTONIO CEZAR TROMBINI	28.772.334-8	48	ML PEREIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	28.393.462-0
NOVA ANDRADINA			49	MODERNA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	28.350.469-2
47	ALOISYO JOSE CAMPELO COUTINHO	28.698.806-2	50	MSC ENGENHARIA LIMITADA	28.300.727-3
48	ILKA CASTILHO	28.781.326-6	51	OTAVIO LUIZ DE OLIVEIRA NETO 20804563420	28.390.753-3
49	VAGNER MANZATO DA SILVA	28.701.949-7	52	PRODUTOS AGROPECUARIOS TERRA BOI LTDA	28.370.579-5
PARANHOS			53	RINOSUL COM DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	28.304.441-1
50	ROQUE FALAVIGNA	28.620.447-9	54	ROSELI BORIN	28.361.635-0
PEDRO GOMES			55	RUIZ COSTA ALIMENTOS LTDA	28.394.437-4
51	LUCINEIA DEMATTEI DE OLIVEIRA LIMA	28.681.998-8	56	SELETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	28.392.027-0
52	MARCILIO GOUVEA DE QUEIROZ	28.749.083-1	57	SETOR M. SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	28.341.904-0
PONTA PORÁ			58	SIMONE LACERDA COURBASSIER PINA - ME	28.402.225-0
53	ANTONIO LUIZ CASAGRANDE	28.747.528-0	59	TAKAGI E SILVA LTDA	28.349.720-3
RIBAS DO RIO PARDO			60	THIAGO ISMAEL PEREIRA CARDOSO - ME	28.414.773-7
54	ALVARO ROQUE CARDOSO	28.775.135-0	61	VALDOMIRO ALVES FAGUNDES	28.393.903-6
55	SEIJI TAKIGAWA	28.529.746-5	62	VILA REAL CONVENIENCIA LTDA	28.392.105-6
RIO BRILHANTE			63	W L CONFECÇOES E SERVICOS LTDA	28.321.574-7
56	ALEXANDRE DE QUEIROZ FERREIRA MARTINS	28.672.663-7	64	W O L COMERCIO DE PURIF LTDA	28.273.744-8
57	FERNANDA FERREIRA MARTINS LESER	28.672.662-9	65	WEBERTON SILVA DE SOUZA	28.347.712-1
58	RUBENS DE QUEIROZ FERREIRA MARTINS	28.672.664-5	66	ZACARIAS FRANCISCO DA SILVA	28.346.830-0
RIO VERDE DE MATO GROSSO			CASSILANDIA		
59	PAULA HELENA MUJICA DE BARROS	28.748.901-9	67	GLOBAL NETWORKS BRASIL LTDA	28.355.113-5
SANTA RITA DO PARDO			CHAPADAO DO SUL		
60	JOAO ALVES BATISTA	28.658.981-8	68	JOAO VALDIR ALVES	28.276.637-5
61	MAURI CARLOS SGUARIZI	28.597.984-1	69	LOCATELLI & CIA LTDA	28.354.580-1
62	RAMIRO CONCEICAO FRANCA	28.597.983-3	70	OLIVEIRA & CASTRO LTDA	28.315.328-8
63	SOLENI IRES SGUARIZI	28.597.982-5	COXIM		
SIDROLANDIA			71	ZIRLEI COIMBRA RIBEIRO	28.389.116-5
64	COTAG INDUSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA	28.277.300-2	DOURADOS		
65	RONALDO GRANATA NOGUEIRA DE SOUZA	28.646.257-5	72	DROGARIA UNIVERSITARIA LTDA	28.362.510-4
66	THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	28.766.370-1	73	E FERREIRA DE SOUSA	28.356.404-0
TACURU			74	GEOVANI HENRIQUE GAIOFATO PIRES	28.371.472-7
67	LAUZEMIR APARECIDO NOGUEIRA MOREIRA	28.779.678-7	75	GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA INCORP LTDA	28.399.793-1
TERENOS			76	IVO ARAUJO DE OLIVEIRA	28.304.400-4
68	CIRO SEBASTIAO BORGES	28.609.890-3	77	M. V. MARMORARIA LTDA	28.354.226-8
69	DEVANIR BOTAN	28.782.265-6	78	MARIVANGE ESTELA VIEL	28.381.725-9
70	EDSON DONCHEV LOUVEIRA	28.783.705-0	79	MICHELINI COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.361.618-0
71	ELTON DA SILVA MARTINS	28.784.471-4	80	NARU RESTAURANTES EIRELI ME	28.407.289-3
72	JACQUELINE BASEGGIO	28.595.575-6	81	ORTEGA & MATOS LTDA	28.344.283-2
73	JOAO CARLOS ALVES DA SILVA	28.681.567-2	IVINHEMA		
74	ROZENI APARECIDA RODRIGUES	28.778.520-3	82	ADEMIR FIGUEIREDO & CIA LTDA	28.384.968-1
75	SILVA MARIA DE PAULI FERREIRA	28.786.572-0	83	ANA PAULA ROSA	28.396.820-6
ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085/2016 26 DE SETEMBRO/2016			84	LEONARDO JOSE KOHLER & CIA LTDA	28.324.696-0
ALCINOPOLIS			85	OSMAR GONCALVES DOS SANTOS	28.332.992-0
1	OLEZIA BATISTA DE ANDRADE	28.335.383-0	86	ROSA & NASCIMENTO LTDA	28.371.116-7
ANTONIO JOAO			MARACAJU		
2	SUPERMERCADO XAVIER LTDA	28.274.987-0	87	LUIS DA SILVA VILHAGRA	28.714.385-6
APARECIDA DO TABOADO			NAVIRAI		
3	JOSE CARLOS FREITAS	28.306.193-6	88	FRIGORIFICO FORESTA LTDA	28.328.516-8
4	SERGIO FERREIRA BRAGA	28.343.923-8	TRES LAGOAS		
CAMPO GRANDE			89	CONDUZIONE COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI EPP	28.404.384-2
5	A C G PEREIRA - BAGUETERIA	28.340.883-9	90	DANIEL FERREIRA VARGENS ME	28.405.457-7
6	ADRIANA OVANDO SILVA - ME	28.407.945-6	91	JUCENIA SOARES DE CARVALHO	28.307.360-8
7	AGROPECUARIA CEREAIS DO CAMPO LTDA	28.330.991-1	92	MURILO EDUARDO DA SILVA MIGUEL 34739198886	28.396.098-1
8	ARCOS DOURADOS COMERCIO ALIMENTOS LTDA	28.333.975-6	93	ROSEJANE CLEMENTE GOMES BONONI 39066720182	28.416.592-1
9	ATIVA TELECOM LTDA	28.370.842-5			

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085/2016 26 DE SETEMBRO/2016**CAMPO GRANDE**

01 QUALICOR INDUSTRIA E COM DE TINTAS LTDA 28.381.207-9

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 085/2016 26 DE SETEMBRO/2016 DOURADOS01 D & B PRODUTOS OPTICOS LTDA 28.388.927-6
02 JOAO SILVA DE MENEZES 36810800115 28.407.833-6
03 MATO GROSSO COM VAREJ PRODUT FARMAC LTDA 28.394.330-0**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS. MÊS REFERENTE: Agosto/2016.**

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 0000397.
DATA: 02/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em balança rodoviária (serviços excepcionais).	
VALOR R\$: 150.000,00.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 0000398.
DATA: 02/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de peças para manutenção de balanças rodoviárias (serviços excepcionais).	
VALOR R\$: 167.690,76.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013499/2016.	EMP: 0000399.
DATA: 03/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0257, pois a empresa não irá realizar entrega em razão do valor ser incompatível com o frete para Campo Grande/MS.	
VALOR R\$: 34,80.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/024921/2016.	EMP: 0000400.
DATA: 03/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0328, pois a empresa não irá realizar entrega em razão do valor ser incompatível com o frete para Campo Grande/MS.	
VALOR R\$: 1.396,80.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000401.
DATA: 04/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.286,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000402.
DATA: 04/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 490,00.	NAT. DESP: 339030.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000432/2016.	EMP: 0000403.
DATA: 09/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Anula-se o saldo do empenho nº 0091, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 244,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000404.
DATA: 09/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se o saldo do empenho nº 0352, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 137,61.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000405.
DATA: 09/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se o saldo do empenho nº 0353, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 233,58.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000406.
DATA: 09/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se o saldo do empenho nº 0375, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 155,66.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000407.
DATA: 09/08/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se o saldo do empenho nº 0223, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 143,18.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001	

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000408.
DATA: 09/08/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se o saldo do empenho nº 0324, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 61,83.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000409.
DATA: 09/08/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se o saldo do empenho nº 0372, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 467,65.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000432/2016.	EMP: 000410.
DATA: 10/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias militares.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000411.
DATA: 10/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diárias (fora do Estado) - contrapartida BID.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000412.
DATA: 10/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diárias no país para os servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000413.
DATA: 15/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 400,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000414.
DATA: 15/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 170,00.	NAT. DESP: 339030.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038835/2016.	EMP: 000415.
DATA: 22/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERV LTDA.	
OBJETO: Atualização de licença e suporte técnico do software ADABAS.	
VALOR R\$: 110.006,22.	NAT. DESP: 339092.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033805/2016.	EMP: 000416.
DATA: 24/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.732,50.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033805/2015.	EMP: 000417.
DATA: 24/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 4.900,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/039185/2015.	EMP: 0000418.
DATA: 30/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais.	
VALOR R\$: 1.455,18.	NAT. DESP: 339092.33.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038802/2016.	EMP: 0000419.
DATA: 30/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 889,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038800/2016.	EMP: 0000420.
DATA: 30/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 87,50.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029581/2016.	EMP: 000421.
DATA: 30/08/2016.	FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material para comunicações.	
VALOR R\$: 690,00.	NAT. DESP: 339030.30.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033804/2016.	EMP: 000422.
DATA: 31/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de colchão de solteiro.	
VALOR R\$: 6.450,00.	NAT. DESP: 339030.20.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/016167/2016.	EMP: 0000423.
DATA: 31/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: LICICOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.568,00.	NAT. DESP: 39030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001	
AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666.	
PROCESSO: 11/039096/2016.	EMP: 0000424.
DATA: 31/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos.	
VALOR R\$: 35.340,00.	NAT. DESP: 449052.34.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000758.
DATA: 01/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de combustíveis aos veículos desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 60.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000033/2014.	EMP: 000759.
DATA: 01/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: BRUNO MANGIAPELO.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel e IPTU.	
VALOR R\$: 40.872,87.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000033/2014.	EMP: 000760.
DATA: 01/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MARIA REGINA MIRANDA SANTOS MANGIAPELO.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 36.862,50.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000761.
DATA: 01/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças para manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas.	
VALOR R\$: 375.000,00.	NAT. DESP: 339030.24.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000762.
DATA: 01/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Atender despesas com prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação de instalações elétricas e lógicas.	
VALOR R\$: 425.000,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 0000763.
DATA: 02/08/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com contratação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 83.085,47.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.61204.18.123.0063.6561.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 0000764.
DATA: 02/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com contratação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 166.226,19.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 20.27901.10.122.0053.2965.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000437/2016.	EMP: 000765.
DATA: 05/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias para os servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033465/2013.	EMP: 0000766.
DATA: 08/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OI S/A.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0498, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 34.513,64.	NAT. DESP: 339039.58.97.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000672/2016.	EMP: 0000767.
DATA: 08/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	

OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0453, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 145.002,95.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/036334/2013.	EMP: 000768.
DATA: 08/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede metropolitana de fibra óptica.	
VALOR R\$: 156.664,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/026247/2014.	EMP: 000769.
DATA: 08/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUSTAVO FRANCELINO NETO.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 1.792,08.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/005971/2014.	EMP: 000770.
DATA: 08/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistema de informática.	
VALOR R\$: 391.684,29.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000771.
DATA: 15/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0754, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 25.607,40.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000772.
DATA: 16/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0394, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 92.068,29.	NAT. DESP: 339039.47.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000773.
DATA: 16/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Atender despesas com serviços múltiplos para esta Secretaria.	
VALOR R\$: 84.872,33.	NAT. DESP: 339039.47.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007 combinado a Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000254/2014.	EMP: 000774.
DATA: 16/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA.	
OBJETO: Atender a despesas com serviços de adolescentes para atender a diversos setores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 471.587,84.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/005971/2014.	EMP: 000775.
DATA: 16/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de alocação de horas técnicas na área de informática e fornecimento de sistema de informática.	
VALOR R\$: 23.000.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029158/2014.	EMP: 0000776.
DATA: 18/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0738, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 37,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029158/2014.	EMP: 0000777.
DATA: 18/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0575, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 12,60.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029158/2014.	EMP: 0000778.
DATA: 18/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0532, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 208,80.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029158/2014.	EMP: 0000779.
DATA: 18/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0237, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 136,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000248/2014.	EMP: 0000780.

DATA: 18/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0234, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 676,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029158/2014.	EMP: 0000781.
DATA: 18/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0016, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 45,40.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000248/2014.	EMP: 0000782.
DATA: 18/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0014, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 691,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/026247/2014.	EMP: 000783.
DATA: 18/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUSTAVO FRANCELINO NETO.	
OBJETO: Pagamento de indenização do contrato de locação de imóvel nº 022/2014 da Agência Fazendária de Inocência/MS.	
VALOR R\$: 7.000,00.	NAT. DESP: 339093.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/026247/2014.	EMP: 000784.
DATA: 22/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: GUSTAVO FRANCELINO NETO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0769, devido a rescisão do contrato.	
VALOR R\$: 7319,80.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000633/2016.	EMP: 0000785.
DATA: 23/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e taxa de esgoto da Agência Fazendária de Rochedo/MS.	
VALOR R\$: 369,28.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000786.
DATA: 23/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de combustíveis aos veículos desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 0000787.
DATA: 25/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0516, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 20.743,86.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/012457/2014.	EMP: 0000788.
DATA: 25/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0515, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 12.892,07.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 0000789.
DATA: 25/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com contratação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 1.282.640,37.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 20.27901.10.122.0053.2965.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 0000790.
DATA: 25/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com contratação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 368.642,46.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.61204.18.122.0063.6561.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000791.
DATA: 29/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0538, visto que o mesmo não será utilizado nesse elemento de despesa.	
VALOR R\$: 12.366,13.	NAT. DESP: 319011.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000792.
DATA: 29/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal do mês de agosto a outubro/2016/RPPS/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 88.200,00.	NAT. DESP: 319011.31.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000793.

DATA: 29/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal do mês de agosto a outubro/2016/RGPs.	
VALOR R\$: 1.050,00.	NAT. DESP: 319011.99.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000794.
DATA: 29/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal do mês de agosto a outubro/2016/RGPs.	
VALOR R\$: 3.900,00.	NAT. DESP: 319016.51.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000795.
DATA: 29/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0549, saldo insuficiente para liquidar.	
VALOR R\$: 2.497,67.	NAT. DESP: 319011.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000796.
DATA: 29/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0697, para complementação de outra nota de empenho.	
VALOR R\$: 795,20.	NAT. DESP: 319011.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000797.
DATA: 29/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal do mês de agosto a outubro/2016/RGPs.	
VALOR R\$: 3.302,40.	NAT. DESP: 319011.66.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000798.
DATA: 30/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pessoal do mês de agosto a outubro/2016/RPPS/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 7.646,46.	NAT. DESP: 319011.13.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 0000799.
DATA: 31/08/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com contratação de serviços de alocação de horas técnicas para desenvolvimento, manutenção, evolução e suporte técnico de sistemas de informática.	
VALOR R\$: 5.671.319,10.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/PGE

Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao mês de Agosto/2016, como segue:

PROCESSO	EMPENHO	ESPECIFIC.	FAVORECIDO:	SOFTPLAN-PLANEJAMENTO E SISTEMA LTDA
15/000250/2015	380	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	DATA	30/08/2016
			NAT DESPESA	33903908
			TOTAL	R\$ 65.549,70
15/001563/2014	379	CONFECCOES CARTÕES DE VALE TRANSPORTE	FAVORECIDO:	CONSORCIO GUAICURUS
			DATA	30/08/2016
			NAT DESPESA	33903999
			TOTAL	R\$ 22,75
15/001563/2014	378	RASTREAMENTO DE CARTÕES	FAVORECIDO:	CONSORCIO GUAICURUS
			DATA	30/08/2016
			NAT DESPESA	33903999
			TOTAL	R\$ 115,44
15/001563/2015	377	VALE TRANSPORTE COMISSONADO	FAVORECIDO:	CONSORCIO GUAICURUS
			DATA	30/08/2016
			NAT DESPESA	33904902
			TOTAL	R\$ 1.514,50
15/001563/2014	376	VALE TRANSPORTE SERVIDOR ESTATUTARIO	FAVORECIDO:	CONSORCIO GUAICURUS
			DATA	30/08/2016
			NAT DESPESA	33904901
			TOTAL	R\$ 409,50
15/000087/2015	375	ABONO DE PERMANENCIA	FAVORECIDO:	VENCIMENTO
			DATA	30/08/2016
			NAT DESPESA	31901104
			VALOR	R\$ 30.000,00
		GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	NAT DESPESA	31901125
			VALOR	R\$ 5.000,00
			TOTAL	R\$ 35.000,00
15/000186/2016	374	Relação de RPV - AGOSTO part 3.2016	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
			DATA	25/08/2016
			NAT DESPESA	33909101
			TOTAL	R\$ 232.726,15
15/000187/2016	373	Relação de RPV - AGOSTO/2016	FAVORECIDO:	TRT DA 24A REGIÃO
			DATA	25/08/2016
			NAT DESPESA	33909101
			VALOR	R\$ 1.791,99
15/001150/2011	372	CANCELAMENTO DE SALDO	FAVORECIDO:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
			DATA	25/08/2016
			NAT DESPESA	339039
			TOTAL	R\$ 1.766,29
15/000090/2016			FAVORECIDO:	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EMPENHO	371	DATA	25/08/2016
ESPECIFIC.	INSS COMISSIONADOS / AGOSTO2016	NAT DESPESA	31901304
		TOTAL	R\$ 30.000,00
PROCESSO	15/000087/2016	FAVORECIDO:	VENCIMENTO
EMPENHO	370	DATA	25/08/2016
ESPECIFIC.	FOLHA DE PAGAMENTO ESTATUTARIO	NAT DESPESA	319001605
		TOTAL	R\$ 30.000,00
PROCESSO	15000087/2016	FAVORECIDO:	VENCIMENTO
EMPENHO	369	DATA	25/08/2016
ESPECIFIC.	VENCIMENTOS E SALARIOS	NAT DESPESA	31901101
		VALOR	R\$ 50.000,00
ESPECIFIC.	ABONO DE PERMANENCIA	NAT DESPESA	31901104
		VALOR	R\$ 20.000,00
ESPECIFIC.	SUBSIDIO	NAT DESPESA	31901131
		VALOR	R\$ 1.500.000,00
ESPECIFIC.	OUTRAS DESPESAS FIXAS DE PESSOAL	NAT DESPESA	31901149
		VALOR	R\$ 100.000,00
		TOTAL	R\$ 1.670.000,00
PROCESSO	15/000307/2013	FAVORECIDO:	S. H. INFORMATICA
EMPENHO	368	DATA	25/08/2016
ESPECIFIC.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA VEICULO	NAT DESPESA	33903919
		VALOR	R\$ 920,00
PROCESSO	15/000307/2013	FAVORECIDO:	S. H. INFORMATICA
EMPENHO	367	DATA	25/08/2016
ESPECIFIC.	FORNECIMENTO DE PEÇAS	NAT DESPESA	33903039
		VALOR	R\$ 3.900,00
PROCESSO	15/000307/2013	FAVORECIDO:	S. H. INFORMATICA
EMPENHO	366	DATA	25/08/2016
ESPECIFIC.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEICULO COROLA	NAT DESPESA	33903919
		VALOR	R\$ 270,00
PROCESSO	15/000307/2013	FAVORECIDO:	S. H. INFORMATICA
EMPENHO	365	DATA	25/08/2016
ESPECIFIC.	FORNECIMENTO DE PEÇA	NAT DESPESA	3390339
		VALOR	R\$ 280,00
PROCESSO	15/000307/2013	FAVORECIDO:	S. H. INFORMATICA
EMPENHO	364	DATA	25/08/2016
ESPECIFIC.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA VEICULO	NAT DESPESA	33903919
		VALOR	R\$ 20,00
PROCESSO	15/000307/2013	FAVORECIDO:	S. H. INFORMATICA
EMPENHO	363	DATA	25/08/2016
ESPECIFIC.	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEICULO	NAT DESPESA	33903039
		TOTAL	R\$ 380,00
PROCESSO	15/000186/2016	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPENHO	362	DATA	23/08/2016
ESPECIFIC.	Relação de RPV - AGOSTO part 2.2016	NAT DESPESA	33909101
		TOTAL	R\$ 200.728,70
PROCESSO	15/002255/2014	FAVORECIDO:	Rimafer comercio de relógio de ponto Eirele
EMPENHO	361	DATA	23/08/2016
ESPECIFIC.	Locação de Softwares	NAT DESPESA	33903911
		TOTAL	R\$ 1.080,00
PROCESSO	15/00044/2012	FAVORECIDO:	Printy & Copy Equip e Serviços Ltda
EMPENHO	359	DATA	22/08/2016
ESPECIFIC.	Locação de Equipamentos de Informática.	NAT DESPESA	33903958
		TOTAL	R\$ 113.682,45
PROCESSO	15/00044/2012	FAVORECIDO:	Printy & Copy Equip e Serviços Ltda
EMPENHO	358	DATA	22/08/2016
ESPECIFIC.	Serviço de Locação e Equipamentos Multifuncionais.	NAT DESPESA	33903983
		TOTAL	R\$ 48.334,69
PROCESSO	15/001147/2011	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPENHO	357	DATA	22/08/2016
ESPECIFIC.	Precatorio EC 62/2009 ref ao mês Agost/2016	NAT DESPESA	33909101
		TOTAL	R\$ 13.774.040,68
PROCESSO	15/000107/2016	FAVORECIDO:	DIARIA
EMPENHO	356	DATA	22/08/2016
ESPECIFIC.	DIARIA DENTRO DO ESTADO	NAT DESPESA	33901401
		TOTAL	R\$ 14,59
PROCESSO	15/002544/2013	FAVORECIDO:	OI S/A
EMPENHO	355	DATA	17/08/2016
ESPECIFIC.	CANCELAMENTO DE SALDO NÃO UTILIZADO	NAT DESPESA	339039
		TOTAL	R\$ 1.521,46
PROCESSO	15/000187/2016	FAVORECIDO:	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMPENHO	354	DATA	17/08/2016
ESPECIFIC.	Relação de RPV - AGOSTO.2016 INSS PATRONAL	NAT DESPESA	33909105
		TOTAL	R\$ 6.066,50
PROCESSO	15/000187/2016	FAVORECIDO:	TRT DA 24A REGIÃO
EMPENHO	353	DATA	17/08/2016
ESPECIFIC.	Relação de RPV - AGOSTO .2016 TRT DA 24 REGIÃO	NAT DESPESA	33909101
		TOTAL	R\$ 15.460,26
PROCESSO	15/000186/2016	FAVORECIDO:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
EMPENHO	352	DATA	17/08/2016
ESPECIFIC.	Relação de RPV - AGOSTO part 1.2016	NAT DESPESA	33909101
		TOTAL	R\$ 192.881,39
PROCESSO	15/000107/2016	FAVORECIDO:	DIARIA
EMPENHO	351	DATA	10/08/2016

ESPECIFIC.	VALOR PARA COBRIR DESPESA DENTRO DO Estado	NAT DESPESA	33901401
		TOTAL	R\$ 500,00
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	S. H. INFORMATICA
EMPENHO	350	DATA	09/08/2016
ESPECIFIC.	MANUTENÇÃO DE CARTÕES	NAT DESPESA	33903957
		TOTAL	R\$ 105,00
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
EMPENHO	349	DATA	05/08/2016
ESPECIFIC.	DESPESA FILTRO DE VEICULOS OFICIAIS PGE	NAT DESPESA	33903039
		TOTAL	R\$ 177,21
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
EMPENHO	348	DATA	05/08/2016
ESPECIFIC.	DESPESA OLEO LUBRIFICANTE DE VEICULOS OFICIAIS PGE	NAT DESPESA	33903001
		TOTAL	R\$ 112,00
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	S. H. INFORMATICA
EMPENHO	347	DATA	05/08/2016
ESPECIFIC.	DESPESA LAVAGEM E BORRACHARIA DE VEICULOS OFICIAIS PGE	NAT DESPESA	33903919
		TOTAL	R\$ 150,00
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
EMPENHO	346	DATA	05/08/2016
ESPECIFIC.	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DE VEICULOS OFICIAIS PGE	NAT DESPESA	33903001
		TOTAL	R\$ 1.540,00
PROCESSO	15/001563/2014	FAVORECIDO:	CONSORCIO GUAICURUS
EMPENHO	345	DATA	02/08/2016
ESPECIFIC.	AUXILIO VALE TRRANSPORTE SERVIDORES ESTATUARIOS AGOSTO 2016.	NAT DESPESA	33904901
		TOTAL	R\$ 565,50
PROCESSO	15/001563/2014	FAVORECIDO:	CONSORCIO GUAICURUS
EMPENHO	344	DATA	02/08/2016
ESPECIFIC.	DESPESA DE RASTREAMENTO DE CARTÕES ELETRONICOS AGOSTO 2016.	NAT DESPESA	33903999
		TOTAL	R\$ 128,11
PROCESSO	15/001563/2014	FAVORECIDO:	CONSORCIO GUAICURUS
EMPENHO	343	DATA	02/08/2016
ESPECIFIC.	AUXILIO VALE TRRANSPORTE SERVIDORES COMISSIONADOS AGOSTO 2016.	NAT DESPESA	33903999
		TOTAL	R\$ 1.569,75

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.092, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Credencia a escola, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Professor José Pereira Lins, localizada no Município de Dourados/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Professor José Pereira Lins, localizada no Município de Dourados/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais - Educação Profissional Técnica de nível médio, na referida escola, a partir de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.093, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Credencia a escola, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no Município de Ivinhema/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, localizada no Município de Ivinhema/MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso e autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Açúcar e Alcool Integrado ao Ensino Médio - Eixo Tecnológico: Produção Industrial - Educação Profissional Técnica de nível médio, na referida escola, a partir de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.094, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.095, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação/MS, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação/MS.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Educação Profissional Técnica de nível médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico da Secretária de Estado de Educação/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Ordem de Contratação n.º 314/2016

Processo: 29/020.024/2016 – Pregão Eletrônico n.º 024/2016 - SED
Nota de Empenho n.º. NE. 003887/2016

Valor: R\$ 2.338,00 (Dois mil trezentos e trinta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL KIMURA & DOMINGOS LTDA - EPP.

Objeto: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos, para atender ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad (CEI ZEDU).

Amparo Legal: Lei n. 10.520/2002, Decretos n. 11.676/04 e n. 11.818/2005, subsidiada pela Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (13/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n.º 315/2016

Processo: 29/020.024/2016 – Pregão Eletrônico n.º 024/2016 - SED
Nota de Empenho n.º. NE. 003888/2016

Valor: R\$ 573,00 (Quinhentos e setenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E STELLA SANCHES DE OLIVEIRA ME.

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral, para atender ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad (CEI ZEDU).

Amparo Legal: Lei n. 10.520/2002, Decretos n. 11.676/04 e n. 11.818/2005, subsidiada pela Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (12/09/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Ordem de Contratação n.º 328/2016

Processo: 29/031.788/2016 - Dispensa de Licitação

Nota de Empenho n. 004129/2016

Valor: R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.

Objeto: Aquisição de Certificado Digital para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS).

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (14/9/2016).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n.º 0016/2016/GL/COINF/SED

N.º Cadastral 6470

Processo: 29/017.035/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Ajota Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 016/2016, GCont n.º 6470 no período de 15/09/2016 à 13/11/2016.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo n.º 29/017035/2016.

Data da Assinatura: 13/09/2016

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e William G. Maksoud Bussuan

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N.º 0046/2016/OES/GL/COINF/SED N.º Cadastral 7118

Processo: 29/032.558/2016

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Portilho & Irmão Empreiteira Ltda. - Me.

Objeto: Execução de serviços de rede de energia para instalação de ar condicionado, reparos no telhado e troca de luminárias na EE. Manoel Guilherme dos Santos, no município de Itaquiraí/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Funcional programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

Valor: R\$ 129.429,27 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.

Do Prazo: Até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 21/09/2016

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Ricardo Martins Portilho

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N.º 0047/2016/OES/GL/COINF/SED N.º Cadastral 7132

Processo: 29/033.085/2016

Partes: Secretaria de Estado de Educação e SDI Informática e Construções Ltda. - Epp.

Objeto: Execução de serviços de reforma da biblioteca padrão das Escolas Estaduais, sendo: Lote 1: EE. João Carlos Flores, no município de Campo Grande/MS e Lote 2: EE. Castro Alves, no município de Dourados/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

Valor: R\$ 148.766,55 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.

Do Prazo: Até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 21/09/2016

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

Extrato da Ordem de Execução de Serviços N.º 0048/2016/OES/GL/COINF/SED N.º Cadastral 7117

Processo: 29/032.085/2016

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Construtora Sonho Real Ltda. - Me.

Objeto: Execução de obras visando os serviços de reforma na cobertura do refeitório e da cozinha na EE. Lagoa Bonita, no município de Deodapólis/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

Valor: R\$ 146.308,81 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oito reais e oitenta e um centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.

Do Prazo: Até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 21/09/2016

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Neureci Cardoso Glagau

RESOLUÇÃO/SED N. 3.096, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o calendário escolar e os sábados letivos para o cumprimento da carga horária na Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine – Extensão UNEI Dom Bosco, localizada no Município de Campo Grande/MS, para o ano de 2016, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que as aulas na Extensão UNEI Dom Bosco tiveram início em 29 de fevereiro de 2016, com o atendimento em salas com funcionamento em formato de escalonamento por ala, para garantir a segurança e integridade física dos alunos e professor;

Considerando que a UNEI Dom Bosco possui quatro alas, sendo A, B, C e D, e que cada ala/sala recebeu o atendimento por 03 períodos/turnos na semana;

Considerando que o escalonamento para atendimento das Alas/salas ocorreu de 29 de fevereiro a 8 de abril de 2016;

Considerando que em 11 de abril de 2016 as alas/salas passaram a ter aulas de segunda a sexta feira, no período/turno normal;

Considerando que as alas A e B precisam de 09 dias, no período/turno normal, e as alas C e D precisam de 10 dias, no período/turno normal, para complementação do calendário;

Considerando, por fim, que serão necessários 15 sábados letivos, a partir de setembro de 2016, para o cumprimento mínimo da carga horária prevista para as alas/salas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a adequação do Calendário Escolar, do ano escolar e dos dias letivos de 2016, na Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine – Extensão UNEI Dom Bosco, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 2º O professor convocado, para ministrar aulas de complementação nas salas em questão, receberá proventos referentes aos sábados letivos, conforme carga horária prevista no calendário escolar, por meio de planilhas de reposição de aula, com folha de frequência assinada pelo professor e pelo diretor.

Art. 3º Fica aprovado o Calendário Escolar de que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 5º A presente Resolução, a partir do dia 1º de setembro de 2016, passa a fazer parte das normas regimentais da Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, localizada no Município de Campo Grande/MS.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar de 1º de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.096, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2016
Projeto Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – AJA-MS
Unidade Estadual de Internação – UNEI/Dom Bosco

Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	LET	
Janeiro	F	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	—		
Fevereiro	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	&JP * **	F C AJA	F C AJA	F C AJA	F C AJA	S	D	Le			01	
Março	Le	Le	Le	Le	S	D	Le	Le	Le	Le	Le	S F AJA	C D	Le	Le	Le	Le	Le	S	D	Le	Le	Le	NL	F	S	D	Le	Le	Le	21		
Abril	Le	S	D	Le	Le	Le	Le	Le	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	L	S CC	19	
Maio	D	L & IDR	L	L	L	L	L	F AJA S	C D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	F C S	D	L	L	L	L	F	L	S	D	L	21
Junho	L	L	L	F AJA S	C D	L	L	L	L	L	S	D	FM	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	21	
Julho	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	F AJA	C L	L	L	L	S CC	9	
Agosto	L & IDR	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	FM	S	D	L	L	22	
Setembro	L	L	S LC	D	L	L	F	L	L	S LC	D	L	L	L	L	L	S LC	D	L	L	L	L	L	L	S CC	D	L	L	L	L	L	24	
Outubro	S LC @	D	L & L	L	L	L	L	S LC	D	S LC	S LC	F	L	L	S LC	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	S LC	23
Novembro	L	F	L	L	S LC	D	L	L	L	L	L	L	S LC	D	NL	F	L	L	L	L	S LC	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	23
Dezembro	L	L	S LC	D	L	L	L	L	L	S CC	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	15

LEGENDA

F	Feriado	Total de dias Letivos	199
FM	Feriado Municipal	Total de dias destinados aos Exames Finais	02
CN	Carnaval	Total de dias destinados à Formação Continuada/AJA	08
FE	Férias	Total de dias destinados à Família na Escola	01
S	Sábado	Total de dias destinados à Formação Continuada/SED	03
D	Domingo		
*	Início do ano escolar	Total de dias do ano escolar	213
JP	Jornada Pedagógica		
* *	Início do ano letivo	Início do ano escolar	22/02/2016
SL	Sábado Letivo	Início do ano letivo	29/02/2016
Le	Dias Letivos escalonados	Término do ano letivo	19/12/2016
LC	Dias Letivos de complementação	Término do ano escolar	21/12/2016
L	Dias letivos		
NL	Não Letivo		
&	Início de bimestre		
@	Término de bimestre		
CC	Reunião do Conselho de Classe		
#	Término do ano letivo		
+	Término do ano escolar		
RE	Recesso Escolar		
FC	Dias destinados à Formação Continuada da SED		
EF	Período destinado aos Exames Finais		
FC AJA	Formação Continuada Avanço do Jovem na Aprendizagem		
FNE	Família na Escola		
IDR	Início de Digitação de Resultados Bimestrais – SGDE		
TDR	Término de Digitação de Resultados Bimestrais – SGDE		

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0117/2016/SES N° Cadastral 7098
Processo: 27/002.262/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social

Objeto: O objeto do presente CONTRATO refere-se à Prestação de Serviços Hospitalares em Campo Grande/MS, para a realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais nas especialidades de ortopedia e traumatologia para o Programa "Caravana da Saúde", instituído pelo Decreto nº 14.151, de 16 de março de 2015. Os procedimentos cirúrgicos contratados por meio deste instrumento estão relacionados no subitem 4.1 do item 4 do **Anexo I "A" - Termo de Referência**. Para execução do objeto deste Contrato, o CONTRATADO disponibilizará equipe de profissionais médicos (inclusive anestesistas), enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, nutricionistas, fisioterapeutas e equipe de apoio necessária para cumprimento do Contrato. O CONTRATADO disponibilizará todos os equipamentos, materiais de uso hospitalar, medicamentos e demais insumos que se fizerem necessários, observando as normas técnicas de cada procedimento cirúrgico contratado. Os procedimentos ambulatoriais relacionados às cirurgias descritas no subitem 4.1 do item 4 do **Anexo I "A" - Termo de Referência** referem-se à: **a)** consulta pré-operatória, com o médico responsável pela avaliação do paciente e dos exames complementares e demais atos preparatórios à cirurgia; e **b)** consulta pós-operatória e demais procedimentos como curativo, retirada de pontos, avaliação clínica, agendamento de nova consulta até o encaminhamento para o serviço público de saúde contrarreferenciado. O CONTRATADO fornecerá materiais e medicamentos necessários às eventuais coleta de peças durante a cirurgia e realizar o respectivo exame. O CONTRATADO realizará exames complementares que porventura sejam necessários no pós-operatório. O CONTRATADO prestará assistência hospitalar e ambulatorial aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos hospitalares desde o atendimento no pré-operatório até a sua alta. O CONTRATADO realizará atendimento de urgência/emergência, se necessário, a todos os pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos e comunicar, de imediato, o médico responsável pelo paciente.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221850013 - Levando Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.

Valor: R\$ 3.021.449,28 (três milhões e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994

Do Prazo: O CONTRATO terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da assinatura, obedecendo ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 16/09/2016
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Pierre Manoel Damasio

Extrato do Contrato N° 0118/2016/SES N° Cadastral 7099
Processo: 27/002.262/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Hospital Santa Marina Ltda.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO refere-se à Prestação de Serviços Hospitalares em Campo Grande/MS, para a realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais nas especialidades de ortopedia e traumatologia para o Programa "Caravana da Saúde", instituído pelo Decreto nº 14.151, de 16 de março de 2015. Os procedimentos cirúrgicos contratados por meio deste instrumento estão relacionados no subitem 4.1 do item 4 do **Anexo I "A" - Termo de Referência**. Para execução do objeto deste Contrato, o CONTRATADO disponibilizará equipe de profissionais médicos (inclusive anestesistas), enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, nutricionistas, fisioterapeutas e equipe de apoio necessária para cumprimento do Contrato. O CONTRATADO disponibilizará todos os equipamentos, materiais de uso hospitalar, medicamentos e demais insumos que se fizerem necessários, observando as normas técnicas de cada procedimento cirúrgico contratado. Os procedimentos ambulatoriais relacionados às cirurgias descritas no subitem 4.1 do item 4 do **Anexo I "A" - Termo de Referência** referem-se à: **a)** consulta pré-operatória, com o médico responsável pela avaliação do paciente e dos exames complementares e demais atos preparatórios à cirurgia; e **b)** consulta pós-operatória e demais procedimentos como curativo, retirada de pontos, avaliação clínica, agendamento de nova consulta até o encaminhamento para o serviço público de saúde contrarreferenciado. O CONTRATADO fornecerá materiais e medicamentos necessários às eventuais coleta de peças durante a cirurgia e realizar o respectivo exame. O CONTRATADO realizará exames complementares que porventura sejam necessários no pós-operatório. O CONTRATADO prestará assistência hospitalar e ambulatorial aos pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos hospitalares desde o atendimento no pré-operatório até a sua alta. O CONTRATADO realizará atendimento de urgência/emergência, se necessário, a todos os pacientes

submetidos a procedimentos cirúrgicos e comunicar, de imediato, o médico responsável pelo paciente.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221850013 - Levando Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO

Valor: R\$ 1.880.397,66 (hum milhão e oitocentos e oitenta mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)

Amparo Legal: As partes declaram-se expressamente sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e às cláusulas constantes neste CONTRATO.

Do Prazo: O CONTRATO terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da assinatura, obedecendo ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 16/09/2016
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Pedro Antonio Pegolo Filho

Extrato do Convênio n.º 25.639/2016 - 006/2016.
Processo n.º: 27/001.153/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - CNPJ n.º 07.775.847/0001-97.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Convenente, para despesas de Investimento, visando à aquisição equipamento/material permanente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.301.2006.2171.0003, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 445042, conforme Nota de Empenho n.º 2016NE1690, emitida em 14/04/2016, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 23/09/2016.
Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49
Liane Maria Calarge - CPF/MF n.º 202.818.971-15

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0038/2015/SEJUSP N° Cadastral 5478
Processo: 31/200.762/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME

Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a contar de 30.08.2016 a 29.08.2017, alterando o valor da diária unitária para R\$ 17,00 (dezesete reais) perfazendo o valor global do contrato de R\$ 208.080,00 (duzentos e oito mil e oitenta reais).

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Valor: R\$ 208.080,00 (duzentos e oito mil e oitenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal N. 8.666/93
Do Prazo: 30/08/2016 a 29/08/2017
Data da Assinatura: 30/08/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65.000.486/2016
TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Corguinho - CNPJ sob o n.º 03.501.525/0001-07.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade nº 042/2016, adquiridos com recursos do Convênio nº 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06 e Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 12 de maio de 2016.
FORO: Campo Grande/MS.
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.
Dalton de Souza Lima /Prefeito - CPF 103.969.001-78.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA N.º 65/001.470/2016
DECISÃO: Visto e examinados os autos do processo de sindicância, tendo por base as conclusões apontadas no relatório/conclusão da comissão sindicante, constantes às fls. 27/33, decido pela remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado de MS.
DATA: 26 de setembro de 2016.
ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária/SEDHAST.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Extrato do Contrato N° 0003/2016/SECTEI N° Cadastral 6820
Processo: 59/400.056/2016
Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo,

Objeto: Empreendedorismo e Inovação (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e HELOISA MARINA DA SILVA

Ordenador de Despesas: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Dotação Orçamentária: RENATO ROSCOE
Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: R\$ 280,90 (duzentos e oitenta reais e noventa centavos)

Amparo Legal: LEI 8.666/93 e DECRETO 14.411 DE 25/02 DE 2016.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

Data da Assinatura: 15/08/2016

Assinam: RENATO ROSCOE e HELOISA MARINA DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0010/2016/SECTEI N° Cadastral 6844

Processo: 59/400.062/2016

Partes: Secretaria de Estado de Cultura, turismo, Empreendedorismo e Inovação (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e LEONARDO BARBOSA ROSSATO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC-MS PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. PARECERISTA: LEONARDO BARBOSA ROSSATO.

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: R\$ 2.255,93 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Amparo Legal: LEI 8.666/1993 e DECRETO 14.411/2016.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

Data da Assinatura: 12/08/2016

Assinam: RENATO ROSCOE e LEONARDO BARBOSA ROSSATO

Extrato do Contrato N° 0016/2016/SECTEI N° Cadastral 6856

Processo: 59/400.020/216

Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismos e inovação (com recurso do Fundo de Investimentos Culturais) e MARIA REJANE REINALDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: R\$ 2.255,93 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)

Amparo Legal: LEI 8.666/1993 e DECRETO 14.411/2016

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

Data da Assinatura: 12/08/2016

Assinam: RENATO ROSCOE e MARIA REJANE REINALDO

Extrato do Contrato N° 0018/2016/SECTEI N° Cadastral 6860

Processo: 59/400.026/2016

Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismos e inovação (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e LILIAN ALVES GOMES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: R\$ 1.404,50 (hum mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: LEI 8.666/1993 e DECRETO 14.411/2016

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

Data da Assinatura: 18/08/2015

Assinam: RENATO ROSCOE e LILIAN ALVES GOMES

Extrato do Contrato N° 0034/2016/SECTEI N° Cadastral 6878

Processo: 59/400.047/2016

Partes: Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismos e Inovação (com recursos do Fundo de Investimentos Culturais) e MICHELLE DE SOUSA BASTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO PARECERISTA - EDITAL 001/2015-FIC PARA ATUAR NA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM 2016. MODALIDADE: CONCURSO

Ordenador de Despesas: RENATO ROSCOE

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526410001 - Investimentos Culturais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: R\$ 4.876,94 (quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 14.411/2016.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até a efetivação do pagamento.

Data da Assinatura: 15/08/2016

Assinam: RENATO ROSCOE e MICHELLE DE SOUSA BASTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

ANEXO II AO DECRETO 13.664, DE 25 DE JUNHO DE 2013.
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 001/2016.
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

O coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da **Resolução "P" SEPAF N. 010, de 04 de março de 2015, Publicado no Diário Oficial n. 8.874**, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital a **Secretaria de Produção e Agricultura Familiar - SEPAF**, eliminará os documentos abaixo relacionados.

Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

Classe	Sub classe	Assunto	Espécie Documental	Data	Limite	Qtd	Observações
24	24.1	24.1.1	24.1.1.1	2006 a 2010	2013	37	Superintendência de agricultura, pecuária e desenvolvimento agrário
24	24.1	24.1.1	24.1.1.2	2003 a 2009	2012	25	Superintendência de agricultura, pecuária e desenvolvimento agrário
24	24.1	24.1.1	24.1.1.4	2005 a 2009	2012	21	Superintendência de agricultura, pecuária e desenvolvimento agrário

Campo Grande, 26 de Setembro de 2016.

Evertton André Monquelat Bermudez

Coordenador Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV, Publica-se as Despesas e Emissão das respectivas Notas de Empenho da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de junho/2016, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/550503/2016	FAVORECIDO	HONORARIOS ADVOCAT		
NE	2016000193	DATA	06/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com honorários advocatícios conforme ofício ROPV nº 0268.05/2016 em favor de Zélia Barbosa Braga.		NAT.DESP:	33909199	
valor					3.120,18
PROCESSO:	13/500305/2011	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ARUARIAL LTDA		
NE	2016000207	DATA	20/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Nota fiscal nº 2016/59 referente a parcela 12/12 do contrato 001/2011 da Brasilis.		NAT.DESP:	33903905	
valor					8.736,84
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520 LEI Nº 8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	55/5020548/2016	FAVORECIDO	MARCIA CRISTINA MACIEL AS SILVA - ME		
NE	2016000198	DATA	15/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Pente de memória DDR-3 com capacidade no mínimo AGB, frequência de trabalho de 1333MHZ, módulo de 240 vias, compatível com PC3 - 10600.		NAT.DESP:	33903017	
valor					734,52
PROCESSO:	55/502908/2015	FAVORECIDO	CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL S/A		
NE	2016000200	DATA	15/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a Certificado digital para pessoal física (e-CPF) tipo A3, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade e garantia de 3 (três) anos, fornecido com Token USB.		NAT.DESP:	33903901	
valor					185,00
PROCESSO:	55/501387/2016	FAVORECIDO	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
NE	2016000201	DATA	15/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com lâmpada fluorescente de 40W.		NAT.DESP:	33903026	
valor					224,50
PROCESSO:	55/500548/2016	FAVORECIDO	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP		
NE	2016000202	DATA	15/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com Conector RJ-45 macho CAT-5E, em conformidade com os requisitos mínimos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2, novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.		NAT.DESP:	33903017	
valor					5,70
PROCESSO:	55/500107/2016	FAVORECIDO	VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA		
NE	2016000205	DATA	20/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação da Ageprev, de junho a dezembro/2016.		NAT.DESP:	33903702	
valor					41.993,98

PROCESSO:	55/500107/2016	FAVORECIDO	VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA		
NE	2016000208	DATA	21/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação da Ageprev, de junho a dezembro/2016, A NE foi gerada com nº de processo licitatório da SAD, extraído pelos SPF e GCONT, em função do sistema, sendo necessário a correção do mesmo.		NAT.DESP:		
valor					41.993,98
PROCESSO:	55/502531/2016	FAVORECIDO	VYGA-PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA		
NE	2016000210	DATA	21/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com prestação de serviços de limpeza e conservação da Ageprev, de junho a dezembro/2016.		NAT.DESP:	33903702	
valor					41.993,98
PROCESSO:	55/500364/2016	FAVORECIDO	BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA		
NE	2016000215	DATA	28/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com Brasilis serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Atuarial, de julho a dezembro/2016.		NAT.DESP:	33903905	
valor					61.200,00
PROCESSO:	55/501492/2016	FAVORECIDO	SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME		
NE	2016000220	DATA	30/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com Kit de reparo completo para válvula descarga, 4 tipos de bitola 1. 1/2" e 1.1/4".		NAT.DESP:	33903024	
valor					250,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	13/502095/2010	FAVORECIDO	TAURIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
NE	2016000192	DATA	06/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Combustível para atender a frota da Ageprev.		NAT.DESP:	33903001	
valor					300,00
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2016000216	DATA	29/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Cancelamento em virtude da inibição do reforço de NE		NAT.DESP:		
valor					3.099.109,82
PROCESSO:	55/501245/2016	FAVORECIDO	ABIPEM-ASSOC.BRAS. DE INST. DE PREV. EST. E MUNIC		
NE	2016000217	DATA	29/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com anuidade da Associação Brasileira das Instituições de Previdência Estaduais e Municipais ABIPEM.		NAT.DESP:	33904703	
valor					4.300,00
PROCESSO:	13/500384/2010	FAVORECIDO	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
NE	2016000218	DATA	29/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com compensação Previdenciário de junho a outubro/2016.		NAT.DESP:	33200102	
valor					30.000.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 PREGÃO					
PROCESSO:	13/500021/2010	FAVORECIDO	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI		
NE	2016000204	DATA	20/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Anulação para adesão ao novo contrato.		NAT.DESP:		
valor					26.500,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329/2011 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/501626/2016	FAVORECIDO	DIÁRIAS		
NE	2016000203	DATA	16/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesas com diárias para servidora Leda Ferreira Bonifácio, em função do deslocamento da mesma para cidade de Dourados/MS, para atuar como colaboradora no Censo Previdenciário no período de 14/06 a 23/06/2016.		NAT.DESP:	33901401	
valor					875,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.213/2012 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500218/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000206	DATA	20/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com Salário Maternidade Plano Previdenciário com previsão de junho a dezembro/2016.		NAT.DESP:	31900527	
valor					1.200.000,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.868 DE 01 DE JUNHO DE 2016 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000194	DATA	08/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial/2016 da folha de Inativos Civis Encargos Gerais.		NAT.DESP:	31900111	
valor					2.806.869,00
PROCESSO:	55/500205/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000195	DATA	08/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial/2016 da folha de Pensionistas.		NAT.DESP:	31900311	
valor					338.631,00
PROCESSO:	55/500204/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		

NE	2016000196	DATA	08/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial/2016 da folha de Inativos Militar.		NAT.DESP:	31900112	
valor					1.153.408,00
PROCESSO:	55/500206/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE PENSIONISTAS		
NE	2016000197	DATA	08/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com abono salarial/2016 da folha de Pensionistas Militar.		NAT.DESP:	31900312	
valor					133.316,38
AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO:	29/500610/2014	FAVORECIDO	RESTITUIÇÃO		
NE	2016000199	DATA	15/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a Restituição da Contribuição Previdenciária a servidora Keila da Silva Andrade Donzelli, conforme manifestação 0008/2016/DIRB/AGEPREV.		NAT.DESP:	33909302	
valor					487,26
PROCESSO:	55/500218/2016	FAVORECIDO	SALARIO MATERNIDADE MS PREV		
NE	2016000209	DATA	21/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente com salário maternidade militar previdenciário com previsão de junho a dezembro/2016.		NAT.DESP:	31900528	
valor					50.000,00
PROCESSO:	55/500209/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000214	DATA	28/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente com despesa com a folha de Inativos do Tribunal de Justiça de junho a setembro/2016		NAT.DESP:	31900101	
valor					34.000.000,00
PROCESSO:	55/500202/2016	FAVORECIDO	PROVENTOS DE INATIVOS		
NE	2016000219	DATA	30/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente com despesa com a folha de Inativos Civis encargos Gerais, conforme repasse do Artigo 117 e orientações contidas na Portaria do STN nº 700 de 10/12/2014, parte III da 6ª edição do MCASP.		NAT.DESP:	31900101	
valor					467.000.000,00
AMPARO LEGAL: LEI Nº 4.320/64 NÃO APLICA					
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000212	DATA	28/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com plantão para atender a folha de ativos da Ageprev, de junho a dezembro/2016		NAT.DESP:	31901609	
valor					5.500,00
PROCESSO:	55/500215/2016	FAVORECIDO	VENCIMENTOS		
NE	2016000213	DATA	28/06/2016	FONTE	0240
ESPECIFIC.	Valor referente a despesa com subsídio da folha de ativos da Ageprev, de junho a dezembro/2016		NAT.DESP:	31901131	
valor					24.500,00

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0081/2016/AGESUL Nº Cadastral 6271

Processo: 57/100.593/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 081/2016, por mais 30 (trinta) dias, contados de 19/09/2016 a 19/10/2016.
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/09/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Maristela Ishibashi Toko de Barros

Extrato do Contrato Nº 0149/2016/AGESUL Nº Cadastral 7018

Processo: 57/101.447/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENCOPOV ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Infraestrutura urbana – obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Santo André, no município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construção, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em **R\$ 2.048.580,97** (Dois milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de **120** (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 21/09/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Paulo César Baião Pereira.

Extrato do I Termo Aditivo à Ordem de Execução de Serviços 0047/2016/ AGESUL
Nº Cadastral 6614
Processo: 57/101.212/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e LBM ENGENHARIA EIRELI-ME
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência da Ordem de Execução de Serviços n. EX047/2016, por mais 30 (trinta) dias, contados de 11/09/2016 à 11/10/2016.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 09/09/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Lazaro Barbosa Machado

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA AGRAER N. 002 de 23 de setembro de 2016.

Altera o horário de expediente da Agência Municipal da AGRAER no Município de Paranhos.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o horário de expediente da Agência Municipal de Paranhos, estabelecido por meio da Portaria AGRAER 001/2015, passando a vigorar o horário de **7h às 11h e 13h às 17h**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Alexandre Ramos Trannin
 Diretor-Presidente da AGRAER em Exercício

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 219 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto ALION, registro MAPA nº 3116 da empresa BAYER S.A, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão dos alvos biológicos *Brachiaria plantaginea*, **Eleusine indica**, **Commelina benghalensis**, **Cenchrus echinatus**, **Sida rhombifolia na cultura do Café**; *Brachiaria plantaginea*, *Conyza bonariensis*, *Digitaria insularis*, *Cenchrus echinatus*, *Eleusine indica* e *Sida rhombifolia na cultura do Citros*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 220 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto MANFIL 800 WP, registro MAPA nº 06313 da empresa PROPHYTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura da Soja para o controle de Crestamento-foliar (*Cercospora kikuchii*), **Mancha-alvo** (*Corynespora casicola*) e **Mancha-parda** (*Septoria glycines*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 221 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto OBERON, registro MAPA nº 1706 da empresa BAYER S.A, com a alteração nas recomendações de uso do produto com as inclusões das culturas de Café para o controle de Ácaro rajado (*Tetranychus urticae*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 222 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto NICOSULFURON NORTOX 40 SC, registro no MAPA nº 02903 da empresa NORTOX S/A, com a alteração da composição quali-quantitativa do produto pelos órgãos federais de registro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 223 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto ADAGE 350 FS, registro MAPA nº 6211 da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA., com a reclassificação do produto pela ANVISA da Classe Toxicológica III – Medianamente Tóxico para a Classe Toxicológica IV – Pouco Tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 224 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto GUAPO, registro MAPA nº 08509 da empresa ADAMA BRASIL S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico Ferrugem-do-cafeiro (*Hemileia vastatrix*) e **Mancha-de-olho-pardo** (*Cercospora coffeicola*) **na cultura do café**; **Oídio** (*Blumeria graminis f.sp. hordei*) **na cultura da cevada** e **Oídio** (*Blumeria graminis f.sp. tritici*) **na cultura do trigo e a inclusão da cultura de Arroz irrigado para o controle de Mancha-parda** (*Bipolaris oryzae*) e **Brusone** (*Pyricularia oryzae*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 225 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do SUPRATHION 400 EC, registro no MAPA nº 01258803 da empresa ADAMA BRASIL S/A, com a reclassificação do produto pela ANVISA da classe Toxicológica II- Altamente Tóxico para a Classe Toxicológica I- Extremamente tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 226 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto RIMON SUPRA, registro MAPA nº 14511 da empresa ADAMA BRASIL S.A., com a aprovação na recomendação de uso do produto, de acordo com Instrução Normativa Conjunta Nº1 de 16 de Junho de 2014, com a inclusão de Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente, Cultura do Grupo melão- Subgrupo Melão: Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente – Melancia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 227 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do GALIGAN 240 FS, registro no MAPA nº 07904 da empresa ADAMA BRASIL S/A, com a reclassificação do produto pela ANVISA da classe Toxicológica II- Altamente Tóxico para a Classe Toxicológica I- Extremamente tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 228 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto GARRA 480 WP, registro MAPA nº 2103 da empresa OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a aprovação na recomendação de uso do produto, de acordo com Instrução Normativa Nº27 de 22 de setembro de 2005, o disposto na Instrução normativa MAPA Nº20, de 20 de julho de 2013, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle do Cancro Europeu das Pomáceas e o documento 70513.002214/2013; que inclui o alvo biológico *Neonectria galigena* (**Cancro europeu**) para a cultura da maçã nas tabelas da Instrução Normativa Nº42 de 05 de julho de 2002 na dose de 250ml de produto comercial/100L de calda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 229 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto SUPERA, registro MAPA nº 2203 da empresa OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a aprovação na recomendação de uso do produto, de acordo com Instrução Normativa Nº27 de 22 de setembro de 2005, o disposto na Instrução normativa MAPA Nº20, de 20 de julho de 2013, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle do Cancro Europeu das Pomáceas e o documento 70513.002214/2013; que inclui o alvo biológico *Neonectria galigena* (**Cancro europeu**) para a cultura da maçã nas tabelas da Instrução Normativa Nº42 de 05 de julho de 2002 na dose de 250ml de produto comercial/100L de calda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 230 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto ELLECT, registro MAPA nº 2210 da empresa OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a aprovação na recomendação de uso do produto, de acordo com Instrução Normativa Nº27 de 22 de setembro de 2005, o disposto na Instrução normativa MAPA Nº20, de 20 de julho de 2013, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle do Cancro Europeu das Pomáceas e o documento 70513.002214/2013; que inclui o alvo biológico *Neonectria galigena* (**Cancro europeu**) para a cultura da maçã nas tabelas da Instrução Normativa Nº42 de 05 de julho de 2002 na dose de 2,50Kg/ha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 231 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto CUPROGARB 500, registro MAPA nº 2788792 da empresa OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a aprovação na recomendação de uso do produto, de acordo com Instrução Normativa Nº27 de 22 de setembro de 2005, o disposto na Instrução normativa MAPA Nº20, de 20 de julho de 2013, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle do Cancro Europeu das Pomáceas e o documento 70513.002214/2013; que inclui o alvo biológico *Neonectria galigena* (**Cancro europeu**) para a cultura da maçã nas tabelas da Instrução Normativa Nº42 de 05 de julho de 2002 na dose de 250g de produto comercial/100L de calda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 232 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto AUGE, registro MAPA nº 12008 da empresa OXIQUÍMICA AGROCIÊNCIA LTDA, com a aprovação na recomendação de uso do produto, de acordo com Instrução Normativa Nº27 de 22 de setembro de 2005, o disposto na Instrução normativa MAPA Nº20, de 20 de julho de 2013, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle do Cancro Europeu das Pomáceas e o documento 70513.002214/2013; que inclui o alvo biológico *Neonectria galigena* (**Cancro europeu**) para a cultura da maçã nas tabelas da Instrução Normativa Nº42 de 05 de julho de 2002 na dose de 2,5L/ha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 233 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto EMINENT 125_EW, registro MAPA nº 03004 da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA., com a aprovação na recomendação de uso do produto, de acordo com Instrução Normativa Conjunta Nº1 de 16 de Junho de 2014, com a inclusão de Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente, Cultura do Grupo Milho e Trigo, Cultura do Subgrupo Milho – Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Milheto e Sorgo; e Cultura Do Subgrupo Trigo – Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Aveia, Centeio, Cevada e Triticale.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 234 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro estadual do produto ORTUS 50 SC, registro MAPA nº 03893 da empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA., com a aprovação na recomendação de uso do produto, de acordo com Instrução Normativa Conjunta Nº1 de 16 de Junho de 2014, com a inclusão de Culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente, Culturas do Grupo Coco, Citros e Melão, Culturas do Subgrupo Mamão e Manga – Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Abacate, Abacaxi, Anonáceas, Cacau, Cupuaçu, Guaraná, Manga, Maracujá, Kiwi e Romã e Subgrupo Coco – Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Dendê, Pupunha, Açaí, Castanha do pará, Macadâmia e Pinhão; Cultura Do Grupo Maça e Uva – Cultura do Subgrupo Morango e Acerola – Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Acerola, Amora, Azeitona, Framboesa, Mirtilo, Pitanga, e Seriguela; Cultura Do Grupo Tomate e Pepino – Cultura do Subgrupo Pimentão – Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Berinjela, Jiló, Pimentão e Quiabo, e Subgrupo Pepino – Cultura de Suporte Fitossanitário Insuficiente: Abóbora, Abobrinha, Chuchu e Maxixe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 235 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 045.001 do produto ISCA FORMICIDA EXATTA, registro MAPA nº 04103 da empresa LEGISNOVO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - ME a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 236 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E :

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 005.127 do produto JEWEL, registro MAPA nº 09209 da empresa BASF S.A a pedido da

empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Portaria/IAGRO/MS nº 3.559 de 22 de setembro de 2016

Prorrogação do prazo estabelecido para cadastro ou registro de toda e qualquer área de plantio de soja da safra 2016/2017, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 5º, §2º, inciso I, da Lei Estadual nº 3.333, de 21 de dezembro de 2006;

Considerando o Zoneamento Agrícola de Risco Climático publicado anualmente pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento que para o estado de Mato Grosso do Sul prevê o plantio de soja no período compreendido entre 01/out a 31/dez de cada ano-calendário;

Considerando a importância econômica da produção de soja no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando os pleitos formulados pelas lideranças desta cadeia produtiva;

Considerando a importância do cadastro de soja como ferramenta de gestão para as ações de Defesa Sanitária Vegetal da IAGRO;

Considerando que o cadastro é obrigatório, previsto em legislação estadual e tem como o objetivo verificar o cumprimento do vazio sanitário no Estado e assim garantir que não haja prejuízo no programa de controle da ferrugem asiática.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar do dia 10 de dezembro de 2016 para dia 10 de janeiro de 2017 o prazo estabelecido para o cadastro ou registro de toda e qualquer área de plantio de soja, da safra 2016/2017, no Estado de Mato Grosso do Sul junto a IAGRO, conforme dispõe o art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 3.333, de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de setembro de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0024/2014/IAGRO Nº Cadastral 4494

Processo: 21/202.765/2014
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Adelió Ferreira

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o reajuste do valor e a prorrogação do prazo de locação do imóvel de Guia Lopes da Laguna/MS, por mais 12 (doze) meses. Luciano Chiochetta

Ordenador de Despesas: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Funcional Programática 10.63201.20.122.0061.6621.0001; Fonte de Recurso 0240000000; Natureza da Despesa 33903615.

Dotação Orçamentária: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) mensais, a contar de 1º de setembro de 2016, conforme acordado entre as Partes; estando o valor fixado nos parâmetros do Parecer Técnico nº 228/2016 – JAE/SEINFRA.

Valor: Este Termo Aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991- Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do art. 62 da Lei nº 8.666 de, 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Amparo Legal: O prazo de vigência do Contrato é prorrogado para mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017

Do Prazo: 01/09/2016
Data da Assinatura: Luciano Chiochetta e Adelió Ferreira

Assinam:

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0175/2016/FCMS Nº Cadastral 7115

Processo: 59/100.446/2016

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Ginga Companhia de Dança

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.446/2016, contrata a pessoa acima qualificada para que realizem 04 apresentações com o espetáculo denominado “Se Você me Olhasse nos Olhos”, com 50 minutos de duração cada e diálogos oficina de criação e composição “Corpo Aberto”, com 120 minutos de duração cada, a primeira no dia 15/09/2016 às 19h30 no Clube Indaiá, Altos Indaiá na cidade de Dourados – MS, a segunda no dia 17/09/2016 às 19h30 na Concha Acústica, Praça Central na cidade de Caarapó – MS, a terceira no dia 18/09/2016 às 19h30 na Praça Pública, centro na cidade de Rio Brilhante – MS e a quarta no dia 19/09/2016 às 19h30 no Centro Internacional de Convenções na cidade de Ponta Porã – MS, decorrente do Projeto Circuito Dança no Mato 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada apresentação, a ser pago em parcela única, após a realização das apresentações.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por meio de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º

8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 19/09/2016.

Data da Assinatura: 15/09/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA SILVA

Extrato do Contrato N° 0176/2016/FCMS N° Cadastral 7130

Processo: 59/100.427/2016

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Teatro Casa LTDA - EPP

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.427/2016, contrata o **Teatro Casa Ltda. - EPP**, para que realizem 06 (seis) apresentações com o espetáculo "Gaia - A Mãe Natureza", com duração de 45 minutos cada, a primeira no dia 19/09 às 08 horas - Seinfra - Parque dos Poderes - Bloco 14 - Campo Grande - MS, a segunda no dia 20/09 às 08 horas - SED - Parque dos Poderes - Bloco 05 - Campo Grande - MS, a terceira no dia 20/09 às 10 horas - SES - Parque dos Poderes - Bloco 07 - Campo Grande - MS, a quarta no dia 21/09 às 08 horas - Sefaz - Parque dos Poderes - Bloco 02 - Campo Grande - MS, a quinta no dia 21/09 às 10 horas - Sedhast - Parque dos Poderes - Bloco 03 - Campo Grande - MS, e a sexta no dia 22/09 às 08 horas - Semad - Parque dos Poderes - Bloco 03 - Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

ORDEMADOR DE DESPESAS: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO** pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada apresentação, a ser pago em parcela única após a execução do objeto e apresentação do documento fiscal.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 22 de setembro de 2016.

Data da Assinatura: 19/09/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e LÍGIA TRISTÃO PRIETO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 158/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.247/2016 SIAFEM Nº 0026044

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interventante: UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO - UCDB, CNPJ/MF nº 03.226.149/0015-87.

Outorgado: Osmar Nascimento Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução de projeto científico: "Desenvolvimento de peptídeos terapeuticamente eficazes para o tratamento de infecções bacterianas sistêmicas."

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 29.714,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326010002, Natureza de Despesa 339020 , nota de empenho 2016NE000752 de 12.08.2016

Vigência: 36 Meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Data da Assinatura: 23.09.2016

Assinam: - Marcelo Augusto Santos Turine
CPF 070.327.978-57 - Diretor Presidente/FUNDECT

Ricardo Carlos
CPF 609.190.351-91 - Reitor/UCDB

Osmar Nascimento Silva
CPF 024.498.775-09 - Outorgado

Programa Especial FUNDECT nº 22/2016

Cadastro das Propostas para oferta do Curso Superior Tecnólogo em Produção Sucoalcooleira

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**), em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (**UEMS**), a Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul (**PMNAS**) e a empresa Agro Energia Santa Luzia S/A, torna público o presente Programa e convidam os integrantes do quadro de funcionários da AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S/A a se inscreverem no SIGFUNDECT com a documentação para análise técnica científica em conformidade com as disposições do presente Programa Especial, para participação no Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira.

1. OBJETIVOS

O presente Programa Especial tem por objetivo formar profissionais de nível superior que tenham competências para implantação e gestão da produção sucoalcooleira, por meio de tecnologias atuais, atendendo assim as necessidades do segmento sucoenergético, emergente em Mato Grosso do Sul.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período para o envio eletrônico das propostas e documentos no SIGFUNDECT.	De 26/09/2016 a 30/09/2016
Divulgação e homologação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	Até 17/10/2016

Divulgação do resultado das propostas aprovadas na Análise e Homologação pelo FUNDEMS no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 18/10/2016
Entrega do Termo de Outorga e data prevista para contratação do projeto.	A partir de 20/10/2016

3. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O presente programa tem valor global de R\$ 579.500,00 (quinhentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) provenientes da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul e R\$ 461.500,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) pagos pela empresa Santa Luzia, executado pela parceria firmada no Termo de Cooperação Mútua nº 858/2016, processo nº 59/300341/2016, com prazo de execução do plano de trabalho previsto para estas ações de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser modificado conforme acordo entre as partes.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o enquadramento, análise e julgamento da proposta.

4.1. Para o Coordenador:

- ser o proponente da proposta;
- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;
- residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- ter título de doutor;
- ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituições de ensino superior e/ou de pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;
- ter *curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq);
- não ter qualquer restrição técnica ou financeira na FUNDECT no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

4.2. Para a Instituição Executora:

- estar localizada no Estado de Mato Grosso do Sul;
- ser do tipo:
 - instituição de ensino superior, pública ou privada;
 - instituição e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado;
 - empresas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo ou Inovação.
- garantir ao coordenador e à equipe do projeto aprovado permissão de uso das instalações de laboratórios e equipamentos de multiuso, em parcerias interinstitucionais, e acesso aos serviços necessários à pesquisa;
- comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto;
- estar em condições de assumir os compromissos com a FUNDECT para a Cessão de Uso e/ou Aceite de Doação dos equipamentos e dos materiais permanentes adquiridos com recursos do projeto;
- em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora notificar imediatamente a FUNDECT; e
- estar cadastrada no SIGFUNDECT.

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ENVIO NO SIGFUNDECT

5.1. O coordenador e os membros da equipe de execução do projeto de pesquisa deverão ter cadastro atualizado no SIGFUNDECT (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT - <http://sigfundect.ledes.net>).

5.2. O coordenador e os membros da equipe de execução do projeto de pesquisa deverão ter currículo na Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>).

5.3. Formulário Eletrônico de Apresentação do Projeto (FAP) no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

5.3.1. Projeto de Pesquisa de acordo com o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto
- Identificação do coordenador e do curso
- Justificativas
- Objetivos Gerais e Específicos do Curso
- Perfil do Profissional do Egresso
- Organização Curricular
- Relação entre Teoria e Prática
- Concepção e Composição da Avaliação
- Concepção e Composição do estágio Curricular
- Concepção e Composição das Atividades Complementares
- Concepção e Composição da Conclusão do Curso (TCC)
- Organização Curricular

5.3.2. Para a instituição executora: declaração que a instituição tornará disponível a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, apoiando institucionalmente a participação do pesquisador na coordenação. Caso tenha mais pesquisadores na equipe de trabalho vinculados à instituição executora, não são necessárias declarações específicas. A declaração deverá ser digitalizada/escaneada com a assinatura do responsável nos seguintes setores (**Anexo 02**).

5.3.3. Documentos pessoais do coordenador: anexar no Cadastro de Pesquisador no SigFundect os documentos escaneados/digitalizados: RG e CPF e comprovante de endereço/residência.

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

6.1. Cada coordenador deverá enviar, exclusivamente, via Internet, pelo SIGFUNDECT, apenas uma proposta na forma de projeto, acompanhada dos documentos descritos no item 5.3.

6.2. As propostas deverão ser transmitidas à FUNDECT até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das propostas (item 2). O coordenador e todos os membros da equipe de execução receberão, imediatamente após a submissão da proposta, o protocolo de envio no SIGFUNDECT.

6.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 6.2.

6.4. A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação.

7. RECURSOS FINANCIÁVEIS E NÃO FINANCIÁVEIS

Serão financiáveis itens referentes a custeio, todos estritamente necessários à execução das atividades vinculadas diretamente ao projeto dentro das rubricas abaixo:

7.1. Recursos Financiáveis:

7.1.1. Custeio:

- Material de consumo nacional e/ou importado, software, livros e materiais bibliográficos.
- Passagens nacionais e/ou internacionais para pesquisadores da equipe de execução, a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.
- Diárias nacionais para os pesquisadores da equipe de trabalho de acordo com a Tabela de Diárias da FUNDECT.
- Serviços de Terceiros: pessoa física: pagamento de pessoa física, de caráter

eventual e temporário. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza com a FUNDECT. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com a FUNDECT e não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição executora.

- e) Bolsas na modalidade ACTT da Tabela de Bolsas da FUNDECT.
 f) Serviços de Terceiros – pessoa jurídica:
 f.1) Serviços para a realização de instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos adquiridos no projeto;
 f.2) Hospedagem nacional para os pesquisadores da equipe na realização dos workshops ou reuniões de trabalho. **A hospedagem poderá incluir despesas de estadia e de alimentação e deverá substituir as diárias, ou seja, não se pode pagar diárias e hospedagem para o mesmo pesquisador.**
 f.3) Despesas para solicitação de patentes e outros serviços essenciais para o projeto deverão ser devidamente justificadas; e
 g) Nesta Chamada será permitida, excepcionalmente, desde que devidamente justificado e pertinente com o objetivo da proposta de projeto, o financiamento dos itens listados a seguir:

- g.1) intercâmbios internacionais bilaterais de membros da equipe do projeto (professores, pesquisadores, estudantes e cientistas) de outros centros do Brasil e do exterior;
 g.2) recrutamento, por tempo limitado, de pesquisadores e técnicos de apoio à pesquisa, necessários ao grupo de pesquisa;
 g.3) pagamento de diárias e passagens para: apresentação de trabalhos em congressos, seminários, trabalhos de campo e visitas técnicas; e
 g.4) tradução de artigos, inscrição para apresentação de trabalhos em eventos e/ou congressos nacionais e internacionais.

7.1.2. Capital:

- a) Equipamentos e materiais permanentes em geral, nacionais ou internacionais incluídos as despesas com instalações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos.
 b) Os equipamentos serão alocados na instituição executora do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador/instituição executora.

7.2. Itens Não Financiáveis:

- a) Construção de imóveis;
 b) Pagamento, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 c) Manutenção de equipamentos;
 d) Pagamento em data posterior ao encerramento da vigência do Termo de Outorga;
 e) Despesas de rotina, tais como: contas de luz, água, telefone, correios e reprografia, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição executora e das colaboradoras;
 f) Pagamento de taxas de administração, de gerência ou similar;
 g) Pagamento com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
 h) Pagamento de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas projeto/plano de trabalho aprovado; e
 i) Despesas com *coffe-break* e promoção de eventos técnico-científicos.
7.3. As solicitações de passagens, diárias, serviços de terceiros e equipamentos deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.
7.4. As despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo devem ser cadastradas como serviço de terceiros, na razão de até 20% (vinte por cento) do montante previsto para tais gastos.
7.5. A FUNDECT não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO

As propostas submetidas a esta Chamada passarão por processo seletivo composto pelas seguintes fases: (I) **Análise de Enquadramento**, (II) **Análise de Mérito, Relevância pelos Consultores ad hoc**, (III) **Análise e Homologação pela Diretoria Executiva da FUNDECT**.

8.1. Fase I - Análise de Enquadramento

8.1.1. Esta fase, a ser realizada pela área técnica da FUNDECT, consiste na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os Critérios de Elegibilidade (requisitos e documentos exigidos nos itens 4, 5 e 6) deste Programa, bem como o preenchimento correto do Formulário Eletrônico de Proposta no SIGFUNDECT.

8.1.2. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT e no portal da FUNDECT.

8.1.3. Somente as propostas enquadradas nesta fase serão encaminhadas à próxima fase.

8.2. Fase II - Análise de Mérito, Relevância pelos Consultores ad hoc

8.2.1. Esta fase consistirá na análise quanto ao mérito e à relevância das propostas, a ser realizada por pelo menos dois especialistas doutores pertencentes aos quadros de instituições de ensino superior e/ou pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul ou fora dele.

8.2.2. Os consultores se manifestarão individualmente sobre os Critérios de Julgamento da Proposta, conforme **Tabela 01 – Critérios de Julgamento do Mérito das Propostas**.

8.2.3. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

Tabela 01: Critérios de Julgamento de Mérito das Propostas.

	Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
A	Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos.	2,0	0 a 10
B	Coerência, clareza, adequação e exequibilidade da proposta, considerando a fundamentação teórica, a metodologia, o orçamento e o cronograma em relação aos objetivos e resultados propostos.	2,5	
C	Mérito e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado de Mato Grosso do Sul e do País.	3,0	
D	Difusão e transferência dos conhecimentos gerados e contribuição do projeto para a nucleação/consolidação de grupos de pesquisa.	2,5	

8.3. Fase III - Análise e Homologação pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

8.3.1. Após apreciação dos pareceres atribuídos pelos Consultores Ad hoc, a Diretoria Executiva da FUNDECT dará o parecer final sobre as propostas avaliadas.

9. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os projetos aprovados serão homologados pela Diretoria Executiva da FUNDECT, divulgados no portal da FUNDECT (www.fundect.ms.gov.br) e publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.2. O coordenador tomará conhecimento do resultado por intermédio de correspondência eletrônica na ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.

10. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

10.1. A concessão do apoio financeiro a cada projeto aprovado será efetuada mediante a assinatura de instrumento jurídico com publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.2. A existência de alguma inadimplência do coordenador ou da instituição executora com a FUNDECT ou qualquer órgão da Administração Pública Federal ou Estadual, direta ou indireta, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

10.3. A liberação dos recursos será feita conforme cronograma de desembolso aprovado, pela FUNDECT.

10.4. A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Diretoria Executiva da FUNDECT por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caso o coordenador tenha justificativa para contestar os resultados de qualquer fase deste Programa, a FUNDECT aceitará recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação de cada uma das fases.

11.2. O pedido de reconsideração deverá ser apresentado por Ofício devidamente assinado e protocolado na FUNDECT, e estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos, que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior e deverá ser dirigido à Diretoria Executiva da FUNDECT, a qual proferirá sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

11.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

12. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

12.1. É de exclusiva responsabilidade de cada coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

12.2. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador do projeto, para que sejam apresentados, caso solicitado.

13. CLÁUSULA DE RESERVA

A Diretoria-Executiva da FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Programa Especial.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do coordenador, reservando-se à FUNDECT o direito de excluí-lo em qualquer fase do concurso ou de sua execução caso seja constatado, em qualquer tempo, que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, ou ainda fora dos prazos determinados.

14.2. Ao final da vigência, o coordenador deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o estabelecido no Termo de Outorga e demais normas da FUNDECT.

14.3. A FUNDECT reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas e/ou solicitar informações adicionais, tendo em vista alimentar o processo de avaliação e de acompanhamento que lhe compete.

14.4. As informações geradas com a execução das propostas selecionadas, tornadas disponíveis na base de dados da FUNDECT, serão de domínio público.

14.6. O presente Programa Especial regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, pelas normas internas da FUNDECT.

14.7. O não encaminhamento da documentação requerida no prazo definido após a divulgação dos resultados desobrigará a FUNDECT da concessão do recurso.

14.8. Não serão aceitas documentações incompletas.

14.9. Toda a comunicação entre FUNDECT, coordenador e pesquisadores da equipe de execução do projeto será por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT, utilizando as informações existentes no cadastro do pesquisador.

14.10. É vedada a concessão de recurso financeiro ao proponente que estiver em débito, de qualquer natureza, com a FUNDECT.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Programa Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine

Diretor-Presidente da FUNDECT

RETIFICAO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 9.256, PÁGINA 06 E 07, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS SEBRAE/CNPQ/FUNDECT Nº 17/2016 – ALI-MS – PROGRAMA AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul (SEBRAE-MS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), tornam público o LOCAL DE REALIZAÇÃO DA DINÂMICA DE GRUPOS E ENTREVISTAS (6.3. ETAPA III – AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS DINÂMICA DE GRUPO E ENTREVISTA INDIVIDUAL) e convoca os candidatos aprovados abaixo, para comparecer no local, para comparecer nos dias **28 e 29 DE SETEMBRO DE 2016, às 8:30 HORAS (Horário Local)**.

CAMPO GRANDE-MS

**LOCAL: UEMS - Bloco Rosa Superior / Bloco Verde Superior
 Av. Dom Antonio Barbosa, 4.155 - Bairro Santo Amaro**

ONDE SE LÊ:

Candidato	Mariane Ferreira Silva
CPF	007.877.071.80
Protocolo	36882.535.24238.17082016

LEIA-SE:

Candidato	Meriane Melissa Taques
CPF	844.044.262-91
Protocolo	37037.535.13483.22082016

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A relação dos candidatos aprovados e não aprovados com as respectivas notas das provas objetiva e do estudo de caso estão disponíveis no portal eletrônico da Fundect.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS.

Campo Grande (MS), 27 de setembro de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101095/2016 NE: 001885 DATA: 16/08/2016
FAVORECIDO: EXTINTORES PASA LTDA - ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 3.436,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101095/2016 NE: 001886 DATA: 16/08/2016
FAVORECIDO: EXTINTORES PASA LTDA - ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 474,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/100996/2016 NE: 001895 DATA: 18/08/2016
FAVORECIDO: EMERSON SANTANA & CIA LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101142/2016 NE: 001908 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 76.300,00 (SETENTA E SEIS MIL TREZENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101142/2016 NE: 001909 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101131/2016 NE: 001911 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.193,00 (DOIS MIL CENTO E NOVENTA E TRES REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101133/2016 NE: 001912 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 6.321,00 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101142/2016 NE: 001913 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 16.895,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101129/2016 NE: 001914 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 95,00 (NOVENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101131/2016 NE: 001915 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.230,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101142/2016 NE: 001916 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/101133/2016 NE: 001917 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 67.141,00 (SESSENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101135/2016 NE: 001918 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALAR LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.536,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101144/2016 NE: 001919 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 3.507,00 (TRES MIL QUINHENTOS E SETE REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101144/2016 NE: 001920 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 163,50 (CENTO E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101144/2016 NE: 001921 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.740,00 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101142/2016 NE: 001922 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 8.235,00 (OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101131/2016 NE: 001923 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 33.685,00 (TRINTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101132/2016 NE: 001924 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.840,80 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101128/2016 NE: 001925 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 352,80 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101128/2016 NE: 001926 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 327,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101134/2016 NE: 001927 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.700,00 (DOIS MIL SETECENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101142/2016 NE: 001928 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 558,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101144/2016 NE: 001929 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101142/2016 NE: 001930 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 762,50 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/101133/2016 NE: 001931 DATA: 25/08/2016
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 15.942,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/100979/2016 NE: 001934 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 1.758,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101146/2016 NE: 001938 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101146/2016 NE: 001939 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 7.590,00 (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101146/2016 NE: 001940 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101146/2016 NE: 001941 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 8.159,00 (OITO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101147/2016 NE: 001942 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101148/2016 NE: 001943 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 4.900,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101149/2016 NE: 001944 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: D – HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 81.200,00 (OITENTA E UM MIL DUZENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101149/2016 NE: 001945 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101149/2016 NE: 001946 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101149/2016 NE: 001947 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101149/2016 NE: 001948 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.785,00 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101149/2016 NE: 001949 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/101150/2016 NE: 001950 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 395,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101150/2016 NE: 001951 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.512,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101151/2016 NE: 001952 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 479,70 (QUATROCIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101151/2016 NE: 001953 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 121.500,00 (CENTO E VINTE E UM MIL QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101151/2016 NE: 001954 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101158/2016 NE: 001955 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.159/2016 NE: 001956 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 204,00 (DUZENTOS E QUATRO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.159/2016 NE: 001957 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 23.852,00 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.158/2016 NE: 001958 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 316,50 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.159/2016 NE: 001959 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.647,00 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.158/2016 NE: 001960 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 206,50 (DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.159/2016 NE: 001961 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 4.476,00 (QUATRO MIL QUATROCIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.160/2016 NE: 001962 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 53.160,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.160/2016 NE: 001963 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.860,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.156/2016 NE: 001964 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.155,00 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.156/2016 NE: 001965 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 21.187,50 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.156/2016 NE: 001966 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.156/2016 NE: 001967 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: SULMEDIC - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.156/2016 NE: 001968 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 46,08 (QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.157/2016 NE: 001969 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.157/2016 NE: 001970 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 299,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.157/2016 NE: 001971 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 4.056,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.155/2016 NE: 001972 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 254,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.156/2016 NE: 001973 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 68,00 (SESSENTA E OITO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.155/2016 NE: 001974 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.155/2016 NE: 001975 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 4.676,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.154/2016 NE: 001976 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.148/2016 NE: 001977 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: FARMACE - IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE.

F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.420,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.147/2016 NE: 001978 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 3.881,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.148/2016 NE: 001979 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 1.900,00 (UM MIL E NOVECIENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.149/2016 NE: 001980 DATA: 30/08/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 4.935,10 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.151/2016 NE: 001981 DATA: 31/08/2016
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.865,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.151/2016 NE: 001982 DATA: 31/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 5.166,00 (CINCO MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.152/2016 NE: 001983 DATA: 31/08/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 42.795,00 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.152/2016 NE: 001984 DATA: 31/08/2016
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 352,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.152/2016 NE: 001985 DATA: 31/08/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 56.100,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E CEM REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.152/2016 NE: 001986 DATA: 31/08/2016
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.152/2016 NE: 001987 DATA: 31/08/2016
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 10.080,00 (DEZ MIL E OITENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.153/2016 NE: 001988 DATA: 31/08/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 6.540,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.153/2016 NE: 001989 DATA: 31/08/2016
FAVORECIDO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO N.º 27/101.153/2016 NE: 001990 DATA: 31/08/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 17.150,00 (DEZESSETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/101.154/2016 NE: 001991 DATA: 31/08/2016
 FAVORECIDO: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$ 94.463,00 (NOVENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
 OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/101.154/2016 NE: 001992 DATA: 31/08/2016
 FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$ 999,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
 OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/101.155/2016 NE: 001993 DATA: 31/08/2016
 FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$ 64.507,80 (SESSENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
 OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/101.154/2016 NE: 001994 DATA: 31/08/2016
 FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$ 17.356,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
 OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/101.154/2016 NE: 001995 DATA: 31/08/2016
 FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$ 438,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
 OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/101.154/2016 NE: 001996 DATA: 31/08/2016
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$ 69.375,00 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/101.154/2016 NE: 001997 DATA: 31/08/2016
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)
 OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES
 PROCESSO N.º 27/101.154/2016 NE: 001998 DATA: 31/08/2016
 FAVORECIDO: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA.
 F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
 VALOR R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)
 OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N.º 0009/2016/FUNTRAB (N.º 9912402520/DR/MS)
 N.º Cadastral 6688

Processo: 65/300.125/2016
Partes: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s), deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Ordenador de Despesas: Antonio Vaz Neto
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11122006267610001 - Implementação das atividades administrativas, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL.
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Amparo Legal: A realização de licitação e a prestação de garantia foram dispensadas com base no Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/09/2016
Assinam: Antonio Vaz Neto, JOEL MALHEIROS e João Edilson Oliveira Rocha

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N.º 1.700, de 23 de setembro de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,
 CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS N.ºs 196 e 197, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;
 CONSIDERANDO o Convênio entre a UEMS, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, para oficiais da Polícia Militar;
 CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado os prazos estabelecidos no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1.º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N.º 1.701, de 23 de setembro de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,
 CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS N.ºs 196 e 197, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;
 CONSIDERANDO o Convênio entre a UEMS, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, para oficiais da Polícia Militar;
 CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado os prazos estabelecidos no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1.º Autorizar a implantação, a partir de 2016, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N.º 1.702, de 23 de setembro de 2016.

Autoriza a oferta de 40 (quarenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,
 CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS N.ºs 196 e 197, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;
 CONSIDERANDO o Convênio entre a UEMS, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, para oficiais da Polícia Militar;
 CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado os prazos estabelecidos no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1.º Autorizar a oferta de 40 (quarenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Parágrafo único. O Curso funcionará com o mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) vagas.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.703, de 23 de setembro de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 196 e 197, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Convênio entre a UEMS, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, para oficiais da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado os prazos estabelecidos no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências Policiais e Gestão em Segurança Pública, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.703, de 23 de setembro de 2016.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS POLICIAIS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA - 2016-2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula e início das atividades do curso
	Novembro e Dezembro	Oferta de disciplinas
2016	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Novembro	Oferta de disciplinas
	Agosto a Dezembro	Elaboração de trabalho de conclusão de Curso (TCC)
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Defesa do TCC
	Abril	Encerramento do Curso

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.704, de 23 de setembro de 2016.

Cria o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 198 e 199, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Convênio entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, para oficiais da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecidos no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.705, de 23 de setembro de 2016.

Autoriza a implantação do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 198 e 199, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Convênio entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, para oficiais da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecidos no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a implantação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.706, de 23 de setembro de 2016.

Autoriza a oferta de 40 (quarenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 198 e 199, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Convênio entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, para oficiais da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecidos no convênio,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Autorizar a oferta de 40 (quarenta) vagas, para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

Parágrafo único. O Curso funcionará com o mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) vagas.

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.706, de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.707, de 23 de setembro de 2016.

Aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as Deliberações CPPG/CEPE-UEMS Nºs 198 e 199, de 3 de agosto de 2016, que aprovaram o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande;

CONSIDERANDO o Convênio entre a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) e a Secretaria de Justiça e Segurança Pública

(Sejusp), para apoio à execução de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, para oficiais da Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do CEPE acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, não havendo tempo hábil para aprovar a criação e os demais atos necessários para iniciar o processo seletivo do curso considerado o prazo estabelecidos no convênio,

RESOLUÇÃO "ad referendum":

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento, Inteligência e Liderança na Segurança Pública, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.707, de 23 de setembro de 2016.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA E LIDERANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE OFERTA - 2016-2018

ANO	MÊS	EVENTO
2016	Novembro	Matrícula e início das atividades do curso
	Novembro e Dezembro	Oferta de disciplinas
2016	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Novembro	Oferta de disciplinas
	Agosto a Dezembro	Elaboração de trabalho de conclusão de Curso (TCC)
2017	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Defesa do TCC
	Abril	Encerramento do Curso

Dourados, 23 de setembro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

EDITAL Nº 02/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 112, de 16 de fevereiro de 2016**, Considerando o Edital 01/2016-Comissão Organizadora de Seleção de Docentes, publicado no Diário Oficial nº 9.254, de 22 de setembro de 2016, páginas 24 e 25,

Torna público o seguinte:

1. Fica DEFERIDO o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição na seleção de docentes para convocação temporária da UEMS **estando convocado o candidato ou seus procuradores legalmente constituídos** a comparecer na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, conforme data e horário estabelecido neste edital, na UEMS – Avenida Dom Antonio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande/ MS. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Psicologia**

SORTEIO: 03/10/2016

HORÁRIO: 10 h

Local: UEMS – Bloco Bege – Sala S06

- Dionatans Godoy Quinhodes

2. Fica homologada a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 49/ 2016 – PRODHS que por um lapso não foi relacionada no Edital Nº 01/2016 – Comissão Organizadora de Seleção Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria P/ UEMS nº 112, de 16/02/2016, **estando convocada a candidata ou seu procurador legalmente constituído** a comparecer na reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, conforme data e horário estabelecido neste edital, na UEMS – Avenida Dom Antonio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande/ MS. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Área de conhecimento: **Psicologia**

Sorteio: 03/10/2016

Horário: 10h

Local: UEMS – Bloco Bege – Sala S06

- Cecília Côrtes Carvalho

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.

Profª Dra. Kátia Cristina Nascimento Figueira

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 07/2016/PGRN/UEMS de 26 de setembro de 2016.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo (CPS), instituída pela "P"/UEMS nº 588, de 29 de agosto de 2016, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em RECURSOS NATURAIS – área de concentração RECURSOS NATURAIS, nível DOUTORADO, ofertado na Unidade Universitária de DOURADOS, para ingresso no ano de 2017.

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais tem como objetivos principais formar profissionais com conhecimento interdisciplinar, que contribuam para o desenvolvimento regional, sobretudo no reconhecimento e exploração responsável dos biomas Cerrado e Pantanal e formar profissionais qualificados que dominem ferramentas específicas para o monitoramento de recursos naturais e tenham uma concepção integrada das relações homem/natureza. Para tanto, há três linhas de pesquisa:

- Ambientes Naturais: Avaliar as condições ambientais (solo, água, atmosfera e biota), principalmente a relação da biodiversidade regional com os fatores abióticos, como pesticidas, detritos industriais, queimadas, entre outros.
- Produtos Naturais: Pesquisar e identificar fontes naturais e interpretar como elas podem ser utilizadas na farmacologia, na indústria de alimentos, em indústrias de biodiesel entre outras, sem agressão ao meio ambiente.
- Materiais e Métodos Aplicados aos Recursos Naturais: Desenvolver metodologias de análises e materiais avançados (biomateriais, cerâmicas, polímeros, vidros entre outros) que possam diagnosticar e monitorar os recursos naturais.

1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, nível de doutorado, graduados nas seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, ou Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências Agrárias, ou Ciências e Tecnologia dos Alimentos, ou Farmácia/Bioquímica, ou Biomedicina, e que possuam título de mestre.

1.2. Também poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, nível de mestrado, os candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de mestrado, desde que sua defesa de dissertação aconteça antes da data da matrícula, prevista no item 3.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher e entregar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de previsão de conclusão de curso (ANEXO III), disponível em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

1.3. A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue no período de 29 de setembro a 21 de outubro de 2016, de segunda à sexta-feira, excetuando-se os feriados e pontos facultativos, das 8h às 13h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa/curso (doutorado) no seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12
Centro de Estudos em Recursos Naturais - CERNA (antigo CInAM)
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

1.3.1. A documentação também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX, para o endereço descrito no item 1.3, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até três (3) dias úteis da mesma data. A Comissão de Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.2. A documentação será verificada pela Comissão de Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1 deste edital.

1.4. No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As instruções para gerar o boleto estão disponíveis em: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

1.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 21 de outubro de 2016, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

2. Da Documentação para a inscrição

2.1. Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia da Cédula de Identidade – RG;
- Formulário de inscrição, preenchido, impresso e assinado (ANEXO I);
- Carta de apresentação conforme modelo e orientações previstos no ANEXO II;
- Cópia do Diploma de Graduação
- Cópia do Diploma de Mestrado, ou cópia da ata de defesa da dissertação de Mestrado, ou declaração de previsão de conclusão do curso de Mestrado (ANEXO III);
- Carta de aceite, assinada pelo possível orientador dentre os docentes do PGRN listados no ANEXO IV;
- Tabela de pontuação do Currículo Lattes devidamente preenchida (ANEXO V);
- Currículo Lattes atualizado no corrente ano, documentado e encadernado separadamente dos demais documentos exigidos;
- Projeto de pesquisa com caráter multi/interdisciplinar;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. Os arquivos referentes aos anexos deste Edital estão disponíveis na página oficial do PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

2.1.2. O Projeto de Pesquisa mencionado no item 2.1. h) deverá estar limitado a até 10 folhas A4, margens 2,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, e conter os seguintes itens:

- título;
- nome do candidato
- nome do possível orientador vinculado ao PGRN
- introdução
- objetivos
- materiais e métodos
- resultados esperados
- cronograma de execução
- referências bibliográficas.

2.1.2. Para os candidatos de nacionalidade estrangeira, o documento listado na alínea a) poderá ser substituído por cópia de documento de identidade para estrangeiro ou cópia de passaporte (páginas contendo número do documento, foto e dados pessoais do candidato).

2.1.3. Para a comprovação da conclusão de escolaridade dos candidatos de nacionalidade estrangeira, será aceito comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

3. Das Vagas e Classificação

3.1. Será fixado o mínimo de 5 (cinco) vagas no geral, as quais serão preenchidas por ordem de classificação final no processo seletivo.

3.1.1. Do quantitativo de vagas, 4 (quatro) serão preenchidas por candidatos que optarem por serem orientados por docentes da Unidade Universitária de Dourados, e 1 (uma) por candidatos que optarem por orientação de docentes da Unidade Universitária de Naviraí, considerando as opções selecionadas pelo candidato no ANEXO II (Carta de Apresentação). A relação de docentes/orientadores está disponível na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/docente_discente.

3.2. Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Pontuação Final, observando o quantitativo de vagas para cada unidade universitária.

3.2.1. O candidato aprovado, mas não classificado dentro do quantitativo de vagas ficará na lista de espera. A chamada do candidato da lista de espera estará condicionada à existência de vaga na opção de orientação (unidade universitária) selecionada pelo candidato no ato da inscrição, sendo considerada a ordem decrescente da classificação final.

4. Das Bolsas

4.1. O Programa não possui bolsas de doutorado disponíveis para concessão aos ingressantes deste Processo Seletivo. No entanto, havendo disponibilidade de bolsas do decorrer do curso, será utilizada a classificação geral obtida no Processo Seletivo, independentemente da opção de orientação (unidade universitária) selecionada pelo candidato no momento da inscrição.

5. Do Processo Seletivo e Admissão

5.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, formada por 05 (cinco) membros docentes pertencentes ao núcleo permanente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Doutorado.

5.2. A Seleção se dará em três etapas, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	29/09 a 21/10/2016 08h às 13h
Resultado das inscrições deferidas e indeferidas	01/11/2016
Recursos referentes ao deferimento/indeferimento das inscrições	03 e 04/11/2016
Resultado dos Recursos	08/11/2016
Etapa 1: Prova de Língua Inglesa (Peso 1)	
Aplicação da Prova da Etapa 1	11/11/2016
Resultado da Etapa 1	25/11/2016
Recursos referentes à Etapa 1	28 e 19/11/2016
Resultado dos Recursos	30/11/2016
Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes (Peso 1)	
Resultado Etapa 2	05/12/2016
Recursos referentes à Etapa 2	06 e 07/12/2016
Resultado dos Recursos	12/12/2016
Etapa 3: Entrevista (Peso 2)	
Realização das entrevistas	09 e 10/02/2017 Períodos matutino e vespertino
Resultado da Etapa 3	13/02/2017
Recursos referentes à Etapa 3	14 e 15/02/2017
Resultado dos Recursos à Etapa 3 e Resultado Final	A partir de 16/02/2017
Previsão de Matrícula	22 e 23/02/2017 08h às 13h

* Todos os horários se referem ao horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS)

5.3. Homologação das Inscrições

5.3.1. Após a conferência de todos os documentos entregues à Secretaria da Pós-Graduação, a Comissão de Processo Seletivo disponibilizará, em 01 de novembro de 2016, o resultado contendo as inscrições deferidas e indeferidas, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial, disponível em http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

5.3.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão de Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento às exigências deste edital.

5.4. Das Etapas de Seleção

5.4.1. Etapa 1: Prova de Língua Inglesa (eliminatória e classificatória)

5.4.1.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da prova, portando documento oficial de identificação pessoal com foto, e munido de caneta esferográfica azul ou preta.

5.4.1.2. Será permitida a consulta a dicionários, inglês/inglês ou inglês/português, na forma impressa.

5.4.1.3. A prova versará sobre interpretação de texto científico ou de divulgação científica nas áreas de Recursos Naturais e/ou Ciências Ambientais.

5.4.1.4. A prova será aplicada no dia 11 de novembro de 2016, com duração máxima de 4 horas, na Unidade Universitária de Dourados, em local e horário a ser estabelecido no edital de ensalamento para a realização da prova.

5.4.1.5. A prova será constituída de 10 (dez) questões discursivas relacionadas ao texto nas áreas de Recursos Naturais e/ou Ciências Ambientais.

5.4.1.6. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da prova, bem como qualquer comunicação entre os candidatos.

5.4.1.7. A prova terá caráter classificatório e eliminatório, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a nota obtida nesta etapa será configurada como Pontuação em Língua Inglesa (PLI).

5.4.1.8. O candidato que obtiver $PLI \leq 3$, ou não comparecer no dia, local e horário marcado para a realização da prova, será desclassificado do processo seletivo.

5.4.1.9. O resultado dessa etapa será disponibilizado a partir do dia 25 de novembro de 2016 no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

5.4.2. Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória)

5.4.2.1. A tabela de pontuação de currículo Lattes (ANEXO V) e o Currículo Lattes documentado constantes na documentação de inscrição serão conferidos e pontuados pela Comissão de Processo Seletivo.

5.4.2.2. Entenda-se como Currículo Lattes documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A comprovação da produção bibliográfica será através do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

5.4.2.3. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão estar organizados, numerados e encadernados observando a sequência do ANEXO V.

5.4.2.4. Serão desconsiderados os documentos que estiverem em duplicidade.

5.4.2.5. Aos documentos comprobatórios que se enquadrarem em mais de um item do ANEXO V será atribuída pontuação uma única vez, no item de maior pontuação.

5.4.2.6. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo Lattes (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais à nota do primeiro.

5.4.2.7. O candidato que obtiver $PCL = 0$ será desclassificado do processo seletivo.

5.4.2.8. O resultado dessa etapa e o ensalamento para a Etapa 3 serão disponibilizados a partir de 05 de dezembro de 2016, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

5.4.2.9. A classificação dos candidatos será resultado da média $(PLI + PCL)/2$, e somente serão convocados para entrevista os 12 (doze) mais bem classificados para as vagas de Dourados, e os 3 (três) mais bem classificados nas vagas de Naviraí.

5.4.2.11. Eventuais empates constatados após o cálculo da média descrita no item 3.4.2.9 serão resolvidos com base no Anexo V deste edital, na seguinte ordem:

a) O candidato com maior produção qualificada nos itens 5.1 a 5.5 em ordem crescente por item;

b) O candidato com maior pontuação no item 2.6.

5.4.3. Etapa 3: Entrevista (eliminatória e classificatória, com peso 2 (dois))

5.4.3.1. As entrevistas serão realizadas no período de 09 e 10 de fevereiro de 2017, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário que serão estabelecidos no edital de ensalamento para entrevista.

5.4.3.2. Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem decrescente da média $(PLI + PCL)/2$.

5.4.3.3. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado, munido de documento oficial de identificação pessoal com foto.

5.4.3.4. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, composta por 3 membros, que poderão ser da CPS ou outros docentes do PGRN, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo Lattes, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa, relativas a três quesitos principais, cujas notas máximas na composição da nota final são as seguintes:

Quesitos	Nota
Formação e experiência prévia	4
Expectativas e disponibilidade	3
Projeto de Pesquisa	3
Total	10

5.4.3.5. A entrevista é vetada ao público e será integralmente gravada em vídeo e/ou áudio.

5.4.3.6. Com base na tabela apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de zero a dez por cada entrevistador e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos entrevistadores.

5.4.3.7. Não será permitido aos candidatos o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

5.4.3.8. O candidato que obtiver $PE \leq 3$ ou não comparecer no dia, local e horário estabelecido para a realização da entrevista, será desclassificado do processo seletivo.

5.4.3.9. O resultado dessa etapa será disponibilizado em 13 de fevereiro de 2017 no Quadro de Avisos da Secretaria e na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

6. Do Resultado

6.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação $PF = (PLI + PCL + (PE \times 2))/4$.

6.2. Eventuais empates serão resolvidos, respectivamente, pelo maior valor obtido na PE, PCL e PLI.

6.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado, a partir de 16 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (<http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>), afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página oficial PGRN: http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/inscricoes, menu "Processo Seletivo", opção "Aluno Regular".

7. Dos Recursos

7.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e remetido à CPS, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação, conforme disposto no cronograma do item 3.2.

Anexo IV do Edital nº 07/2016 - PGRN/UEMS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS
SELEÇÃO DOUTORADO

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que me disponho a orientar o(a) candidato(a) _____, portador(a) do R.G. nº _____, caso seja

aprovado(a) no Processo Seletivo de 2016 para Doutorado em Recursos Naturais da UEMS, respeitando a ordem de classificação e o número de vagas que tenho disponível neste processo, nos termos do Edital nº 07/2016 - PGRN/UEMS, cujo projeto de pesquisa possui como título provisório:

_____.

Dourados/MS, ____ de _____ de 2016.

(Nome e assinatura do candidato)

Anexo V do Edital nº 07/2016 - PGRN/UEMS
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo):

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização em uma das áreas descritas no item 1.1 desse edital.	Aluno	Curso	5 (limitado a 10 pontos)		
1.2	Curso, oficina ou mini-curso	Aluno	Curso	0,5 (limitado a 5 pontos)		
1.3	Disciplina cursada como aluno especial em Programas de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
2.	Bolsas e Atividades Profissionais					
2.1	Docência no Ensino Superior	Docente	Ano	10 (limitado a 30 pontos)		
2.2	Atividades de consultoria como profissional de nível superior ou vínculo empregatício na área de graduação (exceto docência no Ensino Superior)	Consultor / Profissional	Ano	5 (limitado a 15 pontos)		
2.3	Bolsa DTI e ATNS para graduados	Bolsista	Ano	5		
2.4	Iniciação Científica ou estágio em empresas com bolsa	Aluno	Ano	10		
2.5	Iniciação Científica sem bolsa	Aluno	Ano	5		
2.6	Estágio sem bolsa e que não esteja vinculado a atividade obrigatória do curso	Aluno	Ano	1		
3.	Participação em bancas					
3.1	Participação em bancas de graduação	Membro	Participação	1 (limitado a 10 pontos)		
4.	Orientações					
4.1	Orientação de aluno de Iniciação Científica	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)		
4.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Orientador	Orientação	3 (limitado a 12 pontos)		
5.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em periódicos científicos indexados na área Ciências Ambientais, ou na área mais próxima ao perfil do PGRN.					
5.1	QUALIS A1	Autor	Artigo	30		
5.2	QUALIS A2	Autor	Artigo	26		
5.3	QUALIS B1	Autor	Artigo	21		
5.4	QUALIS B2	Autor	Artigo	17		
5.5	QUALIS B3	Autor	Artigo	12		
5.6	QUALIS B4	Autor	Artigo	8		
5.7	QUALIS B5	Autor	Artigo	3		
5.8	QUALIS C	Autor	Artigo	2		
5.9	Indexados e não avaliados no QUALIS	Autor	Artigo	1		
5.10	Não indexado	Autor	Artigo	0,5		
6.	Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 ou mais páginas)					
6.1	Internacionais	Autor	Artigo	2,5		
6.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,5		
6.3	Regionais	Autor	Artigo	1,0		
7.	Resumos publicados ou trabalhos apresentados em Eventos Científicos (de 1-2 páginas)					
7.1	Internacionais	Autor	Artigo	1,5		
7.2	Nacionais	Autor	Artigo	1,0		
7.3	Regionais	Autor	Artigo	0,5		
8.	Livros ou capítulos de livros					
8.1	Capítulos de livros	Autor	Capítulo	10		
8.2	Autoria de livros	Autor	Livro	20		
9.	Conferencista					
9.1	Ministrante de palestra ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou mini-curso com mais de 2 horas	Palestrante	Evento	2		

10.	Prêmios e Títulos	Autor	Evento	2		
11.	Produtos e Patentes					
11.1	Inovação Tecnológica (Patentes, softwares, desenvolvimento de produtos e processos)	Autor	Patente	10		
12.	Defesa antecipada de dissertação (em relação ao padrão de 24 meses)	Aluno	Mês	3 (limitado a 18 pontos)		
Pontuação Total						

EDITAL Nº 01/2016-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Aquidauana

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 646, de 21 de outubro de 2014, torna público o seguinte:

1. **Homologar** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 56/2016-PRODHS**, e estabelecido o **dia 5 de outubro de 2016, às 8 horas**, Unidade Universitária, situada à Rodovia Aquidauana/Cera - Km 12 - Aquidauana - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido de documento de identificação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

1	Alexandre Alonso de Oliveira
2	Andrei Rodriguez Zardin
3	Anne Mellisse Diaz Oliveira
4	Auricléia Sarmiento de Paiva
5	Daniel Makoto Kusano
6	Eder Duarte Fanaya Júnior
7	Eduardo da Cunha Maldonado
8	Elcio Ferreira dos Santos
9	Gláucio Leboso Alemparte Abrantes dos Santos
10	Juliano Borges Bertolini
11	Léia Carla Rodrigues dos Santos Larson
12	Patrícia dos Santos
13	Sebastião Nilce Souto Filho
14	Stefany Rodrigo Oliveira Santana
15	Wanderléia Rodrigues dos Santos

3. **Fica indeferida** a inscrição abaixo pelo motivo de não atender o **Edital nº 56/2016-PRODHS**, no item 2.4, letra d, por não apresentar documento comprobatório da titulação exigida - pós-graduação em agronomia ou áreas afins.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia

01	Tatiane Aparecida Curim Faria
----	-------------------------------

Aquidauana, 26 de setembro de 2016.

Prof. Norton Hayd Rego
Presidente Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000127, DE 18 de Agosto de 2016.

O **Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000254/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos - CEURH, discriminados abaixo:

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006646
Requerente	36.785.418/0015-02 - FIBRIA MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 59' 42.57" Longitude: -51° 47' 30.6" Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	173.280,00 m ³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes:
§ 1 Condicionantes Gerais:

1 - Esta Autorização estabelece os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos para a perfuração, não conferindo a seu titular, o direito ao uso dos recursos hídricos.

2 - Esta autorização não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3 - O poço deverá ser perfurado conforme projeto apresentado pelo técnico responsável e por empresa habilitada e registrada no CREA e ser precedida da respectiva ART.

4 - Toda empresa que execute perfuração de poço tubular profundo deverá ser cadastrada junto aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e no Imasul.

5 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

6 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

7 - Cimentar o espaço anular entre o tubo de revestimento e a parede de perfuração com espessura mínima de 5,0 cm e profundidade mínima de 12,00 m.

8 - Construir laje de proteção de concreto, fundida no local, envolvendo o tubo de revestimento, com declividade do centro para borda, espessura mínima de 15,00cm e área não inferior a 1,00m². A coluna de tubo deve ficar saliente no mínimo 50 cm sobre a laje;

9 - Lacrar o poço com chapa soldada, tampa rosqueável com cadeado ou outro dispositivo de segurança com abas laterais para vedação do poço.

10 - Coletar água para análise físico - química e bacteriológica.

11 - Implantar e manter em funcionamento equipamentos para monitoramento contínuo da vazão captada, conforme RESOLUÇÃO SEMADE 021/2015 - Manual de Outorga.

12 - Equipar o poço com instalações necessárias às observações hidrométricas das águas extraídas, com tubo para medição do nível da água e dispositivos para coleta de água na saída do poço.

13 - Executar teste de bombeamento (produção) de 24 horas, para determinar a vazão explotável do poço. Terminado o teste de produção deve-se proceder ao teste de recuperação com duração de no mínimo 4 horas.

14 - Proteger a área do poço com cerca de tela de alambrado constituído de telas de arame galvanizado, com malhas quadrangulares de 2" X 2", fio nº 12, altura livre não inferior a 1,80 m com área de 4,00m x 4,00 m, que deverá ser forrada com brita estando o ponto de captação no centro da área. Para fixação da tela, deverão ser usados mourões de concreto armado ou tubos de aço galvanizado de 2 polegadas, a cada 2,00 m e mureta de concreto com altura de 0,30 m e construir abrigo de alvenaria para proteção do quadro de comando do sistema;

15 - Os poços que resultarem secos ou economicamente inviáveis deverão ser desativados conforme estabelecido pelo IMASUL.

16 - Ao término da perfuração e previamente à utilização da água do poço o outorgado deverá requerer, em até 60 (sessenta) dias, a Outorga de Direito de Uso conforme Resolução SEMADE Nº 21 de 27 de novembro de 2015.

17 - O projeto, a execução do poço e os dados levantados, deverão obrigatoriamente atender às especificações das normas da ABNT - NBR 12.212/2006 e NBR 1244/2006 respectivamente "Projeto de poço para captação de água subterrânea" e "Construção de poço para Captação de Água Subterrânea".

§ 2 Condicionantes Específicas:

1 - Construir abrigo de alvenaria para proteção do quadro de comando do sistema;

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 18 de Agosto de 2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000128, DE 23 de Agosto de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000246/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos - CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003077
Requerente	210.941.019-15 - JOSE CARLOS VINHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Aquicultura
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 34' 1.14" - Longitude: -54° 25' 7.17" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	5,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003079
Requerente	210.941.019-15 - JOSE CARLOS VINHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 52.22" - Longitude: -54° 25' 9.28" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	1,20 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003078
Requerente	210.941.019-15 - JOSE CARLOS VINHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 33' 52.22" - Longitude: -54° 25' 9.28" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	1,20 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003076
Requerente	210.941.019-15 - JOSE CARLOS VINHA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 34' 1.14" - Longitude: -54° 25' 7.17" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	5,00 m ³ /h

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes:
§ 1 Condicionantes Gerais:

1 - A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

2 - A Outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

4 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

5 - O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

6 - O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7 - Implantar e manter em funcionamento equipamentos para monitoramento contínuo da vazão captada, conforme RESOLUÇÃO SEMADE 021/2015 - Manual de Outorga.

8 - Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

9 - A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

10 - A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

11 - A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

12 - O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

13 - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

14 - Toda água destinada ao consumo humano proveniente de solução alternativa individual de abastecimento de água, independentemente da forma de acesso da população, está sujeita à vigilância da qualidade da água.

15 - Toda água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, deve ser objeto de controle e vigilância da qualidade da água.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 23 de Agosto de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000129, DE 24 de Agosto de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000432/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006965
Requerente	313.120.098-70 - ALLAN CONSOLI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 29' 31.74" - Longitude: -53° 8' 13.02" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	76.066,67 m³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1 - A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

2 - A Outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

4 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

5 - O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

6 - O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7 - Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

8 - A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

9 - A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

10 - A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

11 - O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

12 - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

§ 2 Condicionantes Específicas:

1 - Manter a operação das estruturas hidráulicas de modo a garantir que vazão

residual mínima à jusante do reservatório seja de 18 L/s, salvo situações onde a vazão afluente ao empreendimento seja inferior ao valor especificado, onde deverá ser mantida como vazão residual a jusante a totalidade de afluência no empreendimento, a fim de que possam ser atendidos os usuários a jusante da obra ou serviço;

2 - Esta outorga refere-se apenas a acumulação de água no barramento, e não utilização consuntiva do volume armazenado;

3 - Para eventuais aduções e captações do volume reservado, o requerente deverá realizar novo cadastro para cada ponto de interferência e solicitar a outorga destes, devendo ser vinculado aos novos cadastros este barramento;

4 - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões afluentes e defluentes ao empreendimento, com prazo para instalação dos equipamentos de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

5 - Os dados de vazão devem ser levantados diariamente e deverão ser apresentados mediante preenchimento do "Formulário Monitoramento - Barramento", que deverá ser anexado anualmente a este processo de outorga, assinados por responsável técnico com respectiva ART ou equivalente;

6 - No primeiro relatório de monitoramento de vazões afluentes e defluentes deverá conter as especificações técnicas do tipo de medidor e metodologia utilizados, não sendo necessário informar tais especificidades futuramente, salvo situações de eventuais manutenções ou troca de equipamentos, sendo necessário informar, pois, à este órgão, por meio do formulário de monitoramento;

7 - O outorgado deverá cumprir integralmente a Política Nacional de Segurança de Barragem, Lei nº 12.334/10, especialmente:

- prover os recursos necessários à garantia da segurança da barragem;
- organizar as informações e a documentação, e manter em bom estado de conservação as estruturas, referentes ao projeto, à construção, à operação, à manutenção, à segurança e, quando couber, à desativação da barragem;
- informar ao IMASUL qualquer alteração que possa acarretar redução da capacidade de descarga da barragem ou que possa comprometer a sua segurança;
- manter serviço especializado em segurança de barragem, conforme estabelecido no Plano de Segurança da Barragem.

8 - É incumbido, também, ao outorgado, no que tange a Segurança de Barragem:

- providenciar a elaboração e a atualização do Plano de Segurança da Barragem, observadas as recomendações das inspeções e as revisões periódicas de segurança;
- realizar as inspeções de segurança previstas no art. 9º Lei 12.334;
- elaborar as revisões periódicas de segurança;
- elaborar o PAE, quando exigido;
- manter registros dos níveis dos reservatórios, com a respectiva correspondência em volume armazenado, bem como das características químicas e físicas do fluido armazenado, conforme estabelecido pelo IMASUL;
- cadastrar e manter atualizadas as informações relativas à barragem no SNISB.

9 - O outorgado deverá responder, em nome próprio, pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros em decorrência da manutenção, operação ou funcionamento de tais obras ou serviços, bem como pelos que advenham do uso inadequado da outorga;

10 - O outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL e dos órgãos integrantes do Sincde, por intermédio de seus fiscais, devendo franquear-lhes o acesso irrestrito ao empreendimento, à documentação relativa à Outorga de direito de recursos hídricos emitida e a documentação referente à segurança da barragem.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 24 de Agosto de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000130, DE 24 de Agosto de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000122/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005529
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	AQUIDAUANA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 57.06" - Longitude: -55° 49' 22.05" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	144,00 m³/h

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1 - A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

2 - A Outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente

outorga.

4 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

5 - O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

6 - O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7 - Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

8 - A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

9 - A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

10 - A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

11 - O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

12 - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

§ 2 Condicionantes Específicas:

1 - Lançar o efluente tratado no Rio Aquidauana, 24 h/dia, 30 dias/mês, com vazão média de 40 L/s (com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média) concentração média de DBO (5,20) de 17,5 mg/L e temperatura média de 25°C.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 24 de Agosto de 2038.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000131, DE 24 de Agosto de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000121/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005525
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21º 37' 1.87" - Longitude: -55º 7' 34.18" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	180,00 m³/h

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:
1 - A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

2 - A Outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3 - O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

4 - Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas

elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

5 - O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

6 - O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7 - Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

8 - A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

9 - A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

10 - A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

11 - O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

12 - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

13 - Baseado na Resolução SEMADE n.21 / 2015, o outorgado deverá realizar monitoramento do efluente tratado, e também do corpo de água que recebe o lançamento: i) Solicita-se monitoramento mensal dos efluentes brutos e tratados, e realizar no mínimo uma amostra composta de cada mês, no dia de maior produção do empreendimento. Os parâmetros a serem analisados serão: temperatura, e DBO; ii) Solicita-se monitoramento à montante e à jusante do lançamento do efluente tratado no Córrego Monte Alvão, sendo os parâmetros a serem analisados: DBO e temperatura do córrego, com frequência trimestral. Salienda-se a importância de se realizar a amostragem de água na zona de mistura do corpo hídrico.

§ 2 Condicionantes Específicas:

1 - Esta Outorga de Direito de Uso é concedida para o presente empreendimento com a finalidade de, diluir lançamento de efluentes de esgotamento sanitário. Poderão ser lançados 50 l/s de efluente com carga de DBO de até 30 mg/l e temperatura de 25,13 °C, no corpo hídrico denominado Córrego Monte Alvão.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 24 de Agosto de 2041.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000132, DE 24 de Agosto de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências. Considerando o deferimento com bases nos elementos do processo nº. 0000274/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminados abaixo:

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000829
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	BODOQUENA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20º 33' 24.78" - Longitude: -56º 40' 26.92" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.028.143,00 m³

Art. 2º O Outorgado constante nesta portaria deverá cumprir as seguintes condicionantes: § 1 Condicionantes Gerais:

1. A Outorga não implica alienação total ou parcial das águas, mas o simples direito de uso.

2. A Outorga não exige o outorgado do cumprimento da legislação ambiental pertinente ou das exigências de outros órgãos e entidades competentes.

3. O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

4. Constitui infração das normas de utilização dos recursos hídricos aquelas elencadas no Art. 24 do Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

5. O Outorgado deverá manter no local do empreendimento, a outorga de recursos hídricos.

6. O Outorgado se sujeita à fiscalização do IMASUL, por intermédio de seus fiscais ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

7. O outorgado deverá efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo normas técnicas específicas, mantendo em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas.

8. Encaminhar até março do ano subsequente, o relatório anual de monitoramento, conforme modelo da RESOLUÇÃO SEMADE Nº 21/2015

9. Realizar o monitoramento técnico anual do sistema para acompanhar e avaliar o comportamento do poço e do conjunto de bombeamento, relativo à eficiência e qualidade da água e proteção do aquífero.

10. Manter registro mensal do volume explotado e dos níveis estático e dinâmico (1 período de seca e outro no período chuvoso), e apresentar anualmente ao Imasul as planilhas das medições.

11. Em zona urbana onde houver rede de distribuição de água o outorgado deverá conectar à rede pública de abastecimento de água em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Nacional de Saneamento básico – Lei nº 11.445/2007.

12. Para água destinada ao consumo humano, o outorgado deverá apresentar anualmente ao IMASUL o formulário de monitoramento, acompanhado do boletim de análise físico-química e bacteriológica da água, além de laudo com as interpretações dos resultados realizados por laboratório idôneo cadastrados no Imasul, de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde e análise da água bruta, contendo no mínimo os seguintes parâmetros: Temperatura da água, pH, Condutividade elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrito (NO₂), Nitrito, Cloreto, Ferro Total, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli

13. Para água não destinada ao consumo humano, o outorgado deverá apresentar anualmente ao IMASUL formulário de monitoramento, acompanhado do boletim de análise físico-química e bacteriológica da água, além de laudo com as interpretações dos resultados realizados por laboratório idôneo cadastrados no Imasul, contendo no mínimo os parâmetros: Temperatura da água, pH, Condutividade elétrica, Sólidos totais dissolvidos, Turbidez, Cor, Dureza Total, Alcalinidade Total, Nitrito (NO₃), Nitrito, Cloreto, Ferro Total, Coliformes Termotolerante, Coliformes Totais e E.Coli;

14. A renovação da Outorga deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data limite de sua vigência.

15. A Outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente: I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

16. A Outorga poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, sem qualquer direito de indenização ao usuário, nas seguintes circunstâncias: I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga; II - ausência de uso por três anos consecutivos; III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas; IV - necessidade de prevenir ou de reverter grave degradação ambiental; V - necessidade de atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas; VI - indeferimento ou cassação de licença ambiental; VII - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos.

17. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual 2.406 de 29 de Janeiro de 2002.

18. Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 3º As características técnicas dos usos de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.imasul.ms.gov.br>.

Art. 4º O requerente constante nesta portaria deverá cumprir, naquilo que lhe couber, os dispositivos no Decreto 13.990 de 02 de julho de 2014.

Art. 5º Esta portaria tem efeito legal até 24 de Agosto de 2038.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Agosto/2016.

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/403.602/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001235 DATA: 03/08/2016
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Material para manutenção de veículos.

NOTA DE EMPENHO: 2016NE001236 DATA: 03/08/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001237 DATA: 03/08/2016
VALOR: 7.000,00 (Sete mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001238 DATA: 03/08/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001239 DATA: 03/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001240 DATA: 03/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001241 DATA: 04/08/2016
VALOR: 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001242 DATA: 04/08/2016
VALOR: 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001243 DATA: 04/08/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001244 DATA: 04/08/2016
VALOR: 150,00 (Cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001245 DATA: 04/08/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001246 DATA: 04/08/2016
VALOR: 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001247 DATA: 04/08/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001248 DATA: 04/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001249 DATA: 04/08/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: combustíveis e Lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001250 DATA: 04/08/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001251 DATA: 04/08/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001252 DATA: 04/08/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001253 DATA: 04/08/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001254 DATA: 04/08/2016
VALOR: 100,00 (Cem reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001255 DATA: 04/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001256 DATA: 04/08/2016
VALOR: 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001257 DATA: 08/08/2016
VALOR: 1.292,00 (Um mil duzentos e noventa e dois reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001258 DATA: 08/08/2016
VALOR: 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.106/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001259 DATA: 08/08/2016
VALOR: 1.360,00 (Um mil trezentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.772/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001260 DATA: 08/08/2016
VALOR: 310,00 (Trezentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001261 DATA: 08/08/2016
VALOR: 391,50 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei. 8.666/93.
PROCESSO: 61/401.939/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli.
OBJETO: Passagens no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001262 DATA: 08/08/2016
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001263 DATA: 08/08/2016
VALOR: 3.195,00 (Três mil cento e noventa e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001264 DATA: 08/08/2016
VALOR: 5.305,00 (Cinco mil trezentos e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.549/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001265 DATA: 09/08/2016
VALOR: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/2004 – Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.464/2016
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia. Ltda – EPP
OBJETO: Material p/ Manutenção de bens imóveis.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001266 DATA: 09/08/2016
VALOR: 2.514,97 (Dois mil quinhentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.

NOTA DE EMPENHO: 2016NE001267 DATA: 09/08/2016
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus de Petróleo Ltda.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001268 DATA: 09/08/2016
VALOR: 30.000,00 (Trinta mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001269 DATA: 09/08/2016
VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001270 DATA: 09/08/2016
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Serviços de processamento de dados.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001271 DATA: 09/08/2016
VALOR: 1.300,00 (Um mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001272 DATA: 10/08/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.
OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001273 DATA: 10/08/2016
VALOR: 7.000,00 (Sete mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: pagamento de serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2016ne001274 DATA: 10/08/2016
VALOR: 160,00 (Cento e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de petróleo Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001275 DATA 10/08/2016
VALOR: 300,00 (Trezentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/107.485/2010
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001276 DATA: 10/08/2016
VALOR: 400,00 (Quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei. 8.666/93.
PROCESSO: 61/401.939/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de Credito eTurismo.
OBJETO: Passagens no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001277 DATA: 10/08/2016
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.105/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001278 DATA: 10/08/2016
VALOR: 26.202,00 (Vinte e seis mil duzentos e dois reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.104/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001279 DATA: 10/08/2016
VALOR: 12.000,00 (Doze mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.072/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001280 DATA: 10/08/2016
VALOR: 10.608,00 (Dez mil seiscentos e oito reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.107/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001281 DATA: 10/08/2016
VALOR: 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001282 DATA: 10/08/2016
VALOR: 7.417,50 (Sete mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.645/2016

FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001283 DATA: 11/08/2016
VALOR: 1.000,00 (Um mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.867/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: 2016NE001284 DATA: 11/08/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016ne001284 DATA: 11/08/2016
VALOR: 1.400,00 (Um mil quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Amanda Machado Domingos
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001285 DATA: 12/08/2016
VALOR: 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Camilla Ferreira Serratine
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001286 DATA: 12/08/2016
VALOR: 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Kaio Cezar de Souza Lopes
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001287 DATA: 12/08/2016
VALOR: 1.800,00 (Um mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Lincoln Correa Curado.
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001288 DATA: 12/08/2016
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Gustavo Dionizio da Silva
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001289 DATA: 12/08/2016
VALOR: 1.800,00 (Um mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 25 inciso II Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.396/2016
FAVORECIDO: Associação dos engenheiros da SABESP
OBJETO: Serviço de seleção e treinamento.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001290 DATA: 15/08/2016
VALOR: 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/401.939/2016
FAVORECIDO: Easycred Serviços de credito e turismo Eireli
OBJETO: Passagens no País.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001291 DATA: 15/08/2016
VALOR: 3.000,00 (Três mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.106/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001292 DATA: 22/08/2016
VALOR: 137,00 (Cento e trinta e sete reais).

AMPARO LEGAL: Lei C nº 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.209/2016
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001293 DATA: 22/08/2016
VALOR: 441,00 (Quatrocentos e quarenta e um reais).

AMPARO LEGAL: Lei C nº 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.210/2016
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP.
NOTA DE EMPENHO: 2016me001294 DATA: 22/08/2016
VALOR: 607,32 (Seiscentos e sete reais e trinta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C nº 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.211/2016
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001295 DATA: 22/08/2016
VALOR: 13.443,58 (Treze mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei C nº 08/70 e 26/75.
PROCESSO: 61/400.216/2016
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: Contribuição ao PIS/PASEP.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001296 DATA: 22/08/2016
VALOR: 21.835,76 (Vinte e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/2004 – Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.715/2016
FAVORECIDO: Comercial T & C Ltda – EPP
OBJETO: Gêneros de alimentação.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001297 DATA: 22/08/2016
VALOR: 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Lei 2315/2001 – Art. 127.
PROCESSO: 61/402.606/2016
FAVORECIDO: José Ivam Martini
OBJETO: Restituição de receita.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001299 DATA: 22/08/2016

VALOR: 425,40 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 2315/2001 – Art. 127.
PROCESSO: 61/402.605/2016
FAVORECIDO: José Ivam Martini
OBJETO: Restituição de receita.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001300 DATA: 22/08/2016
VALOR: 418,20 (Quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001301 DATA: 22/08/2016
VALOR: 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.
PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001302 DATA: 22/08/2016
VALOR: 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no estado.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001303 DATA: 22/08/2016
VALOR: 2.282,50 (Dois mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec.11.261 de 16.06.03; Res. Sefaz nº 2.093 de 24.10.07.
PROCESSO: 23/105.214/2011.
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001304 DATA: 23/08/2016
VALOR: 13.075,84 (Treze mil setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.261 de 16.06.03; Res. Sefaz nº 2.093 de 24.10.07.
PROCESSO: 23/104.028/2014
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: pagamento de adolescentes aprendizes
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001305 DATA: 23/08/2016
VALOR: 11.418,03 (Onze mil quatrocentos e dezoito reais e três centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 12.759/2004 – Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.642/2016
FAVORECIDO: 2 A Materiais p/Construção e Serviços Ltda ME
OBJETO: Material de acondicionamento e embalagem.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001306 DATA: 24/08/2016
VALOR: 703,20 (Setecentos e três reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/2004 – Lei 8.666/93.
PROCESSO: 61/403.642/2016
FAVORECIDO: Souza Alves & Cia Ltda- ME
OBJETO: Material elétrico e eletrônico.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001307 DATA: 24/08/2016
VALOR: 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Jeverson Vasconcelos de Souza
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001308 DATA: 24/08/2016
VALOR: 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/400.200/2016
FAVORECIDO: Camilla Ferreira Serratine
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001309 DATA: 24/08/2016
VALOR: 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: Silvana Lima dos Santos.
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001310 DATA: 24/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: Adriana Chaves de França
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001311 DATA: 24/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: David Dos Anjos
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001312 DATA: 24/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: Luzia Ferreira da Silva
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001313 DATA: 24/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: Heatclif Horing
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001314 DATA: 24/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 61/403.385/2016
FAVORECIDO: Jose Daniel de Freitas Filho

OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001315 DATA: 24/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: Carlos Roberta Guedes
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001316 DATA: 24/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/403.850/2016
FAVORECIDO: Júlio Marcio Ferreira Jacinto
OBJETO: Diárias a colaboradores eventuais no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001317 DATA: 24/08/2016
VALOR: 200,00 (Duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
OBJETO: Material para manutenção de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001318 DATA: 29/08/2016
VALOR: 6.274,30 (Seis mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001319 DATA: 29/08/2016
VALOR: 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.261 de 16.06.03; Res. Sefaz nº 2.093 de 24.10.07.

PROCESSO: 23/105.214/2011
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande
OBJETO: Inst. De caráter Assistencial.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001320 DATA: 29/08/2016
VALOR: 4.903,44 (Quatro mil novecentos e três reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.261 de 16.06.03; Res. Sefaz nº 2.093 de 24.10.07.

PROCESSO: 23/104.028/2011
FAVORECIDO: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária
OBJETO: Inst. De caráter assistencial.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001321 DATA: 29/08/2016
VALOR: 7.612,02 (Sete mil seiscentos e doze reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001322 DATA: 29/08/2016
VALOR: 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001323 DATA: 29/08/2016
VALOR: 260,00 (Duzentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/401.866/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001324 DATA: 29/08/2016
VALOR: 958,00 (Novecentos e cinquenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/401.868/2016
FAVORECIDO: Diárias
OBJETO: Diárias no país.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001325 DATA: 20/08/2016
VALOR: 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Lei. 1.102/90; Dec. 8.213/91.

PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: Pagamento de Obrigação Patronal Pessoal Civil Plano Financeiro.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001326 DATA: 30/08/2016
VALOR: 273.348,25 (Duzentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei. 1.102/90; Dec. 8.213/91.

PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento de Obrigação Patronal Pessoal Civil Plano Financeiro.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001327 DATA: 30/08/2016
VALOR: 1.372,77 (Um mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 4.213/2012.

PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal Pessoal Civil Plano Previdenciário.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001328 DATA: 90/08/2016
VALOR: 2.875,10 (Dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Lei nº3.150, Art. 122.

PROCESSO: 61/400.307/2016
FAVORECIDO: Agencia de Previdência Social de MS
OBJETO: Contribuição ao MS Prev.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001329 DATA: 30/08/2016
VALOR: 36.892,11 (Trinta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 8.212/91. 8.213/91.

PROCESSO: 61/400.308/2016
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OBJETO: Pagamento de Obrigação Patronal ref. Folha de agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001330 DATA: 30/08/2016
VALOR: 30.924,79 (Trinta mil novecentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 8.212/91, 8.213/91.

PROCESSO: 61/400.308/2016
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.
OBJETO: Pagamento da Obrigação Patronal ref. Folha de agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001331 DATA: 30/08/2016
VALOR: 1.359,20 (Um mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto nº 10.229/01.

PROCESSO: 61/400.309/2016
FAVORECIDO: Cassems – Caixa Assist. Dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento da Obrigação Patronal ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001332 DATA: 30/08/2016
VALOR: 36.281,11 (Trinta e seis mil duzentos e oitenta e um reais e onze centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto nº 10229/01.

PROCESSO: 61/400.309/2016
FAVORECIDO: Cassems – Caixa Assist. Dos Servidores de MS
OBJETO: Pagamento da Obrigação Patronal ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001333 DATA: 30/08/2016
VALOR: 3.651,17 (Três mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: Vencimentos e salários.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001334 DATA: 30/08/2016
VALOR: 1.383.079,38 (Um milhão trezentos e oitenta e três mil setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: vencimentos.
OBJETO: Pagamento de licença maternidade ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016ne001335 DATA: 30/08/2016
VALOR: 1.284,74 (Um mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/4003.102/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: Pagamento de Abono Provisório – Pessoal Civil, ref. agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001336 DATA: 30/08/2016
VALOR: 21.827,42 (Vinte e um mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos.
OBJETO: pagamento Gratificação 13º salário/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001337 DATA: 30/08/2016
VALOR: 5.804,83 (Cinco mil oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de férias servidor estatutário ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001338 DATA: 30/08/2016
VALOR: 35.849,33 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Gratificação Encargos Especiais, ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001339 DATA: 30/08/2016
VALOR: 19.608,80 (Dezenove mil seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Substituições, ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001340 DATA: 30/08/2016.
VALOR: 9.406,93 (Nove mil quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos.
OBJETO: Pagamento de vencimentos e vantagens ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001341 DATA: 30/08/2016
VALOR: 6.986,55 (Seis mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Férias Indenizadas, ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001342 DATA: 30/08/2016
VALOR: 9.608,85 (Nove mil seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: Pagamento de Indenizações licença premio
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001343 DATA: 30/08/2016
VALOR: 15.406,30 (Quinze mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Gratificação por exercício de cargos ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001344 DATA: 30/08/2016
VALOR: 36.766,45 (Trinta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento de Férias – Abono Constitucional.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001345 DATA: 30/08/2016
VALOR: 214,79 (Duzentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: Vencimentos e salários, comissionados ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001346 DATA: 30/08/2016
VALOR: 132.851,86 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: Férias – servidores comissionados, ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001347 DATA: 30/08/2016
VALOR: 990,44 (Novecentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: Vencimentos e Salários, servidores comissionados ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001348 DATA: 30/08/2016
VALOR: 5.942,72 (Cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos
OBJETO: pagamento Gratificação Encargos Especiais, servidores comissionados ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001349 DATA: 30/08/2016
VALOR: 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

AMPARO LEGAL: Lei NR. 1.102/90.

PROCESSO: 61/400.310/2016
FAVORECIDO: Vencimentos.
OBJETO: pagamento de plantão servidor estatutário ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001350 DATA: 30/08/2016
VALOR: 8.265,00 (Oito mil duzentos e sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto nº 10.229/01.

PROCESSO: 61/400.309/2016
FAVORECIDO: Cassems – Caixa Assit. Dos Servidores de MS
OBJETO: pagamento de Obrigação patronal ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001351 DATA: 30/08/2016
VALOR: 249,59 (Duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto NR. 10229/01.

PROCESSO: 61/400.309/2016
FAVORECIDO: Cassems – Caixa Assit. Dos Servidores de MS.
OBJETO: pagamento de obrigação patronal ref. Agosto/2016
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001352 DATA: 30/08/2016
VALOR: 178,29 (Cento e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei. 8.666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: Auxílio Transporte
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001355 DATA: 31/08/2016
VALOR: 663,00 (Seiscentos e sessenta e três reais).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei. 8.666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: Auxílio Transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001356 DATA: 31/08/2016
VALOR: 136,50 (Cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei. 8.666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: Auxílio Transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001357 DATA: 31/08/2016
VALOR: 926,25 (Novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei. 8.666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus.
OBJETO: Auxílio Transporte.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001358 DATA: 31/08/2016
VALOR: 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei. 8.666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001359 DATA: 31/08/2016
VALOR: 39,78 (Trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei. 8.666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001360 DATA: 31/08/2016
VALOR: 8,19 (Oito reais e dezoito centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei. 8.666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001361 DATA: 31/08/2016
VALOR: 55,58 (Cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Caput Art. 25, Lei. 8.666/93.

PROCESSO: 23/103.414/2014
FAVORECIDO: Consorcio Guaicurus
OBJETO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001362 DATA: 31/08/2016
VALOR: 9,36 (Nove reais e trinta e seis centavos).
Campo Grande-MS, 14 de setembro/2016

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos Processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.108/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001233 DATA: 01/08/2016
VALOR: 3.520,71 (Três mil quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 61/400.071/2016
FAVORECIDO: Diárias
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001234 DATA: 01/08/2016
VALOR: 2.285,35 (Dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/106.874/2009
FAVORECIDO: Guatos Prestadora de Serviços Eireli
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001298 DATA: 22/08/2016
VALOR: 0,03 (três centavos).

AMPARO LEGAL: Lei F 10.520/02; Dec. 11.676/04.

PROCESSO: 23/105.775/2012
FAVORECIDO: S. H. Informática Ltda.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001353 DATA: 30/08/2016
VALOR: 0,60 (sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/2004 – Lei 8.666/93.

PROCESSO: 61/402.333/2016
FAVORECIDO: KFLEX Comercial Ltda. ME
NOTA DE EMPENHO: 2016NE001354 DATA: 31/08/2016
VALOR: 986,25 (Novecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2016

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Ata Número: 4801****Despachos de 14 de setembro de 2016**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/008307-9 Hidronave South American Logistics S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/115459-0 Sonora Estância S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/115460-3 Sonora Estância S/A, 16/115461-1 Sonora Estância S/A, 16/119167-3 Liguigás Distribuidora S.A, PROCURACAO: 16/115458-1 Sonora Estância S/A, 16/118182-1 Ims Incorporadora E Empreendimentos Imobiliários S.A., 16/118657-2 Protege S/A Proteção E Transporte De Valores, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/011480-2 Bar E Restaurante Tradição Pantaneira Ltda, 16/089863-3 Medeiros Estetica Ltda, 16/089912-5 Aliança Restaurante Ltda, 16/102863-2 Clinica Giummarresi & Torres Ltda, 16/103476-4 Mota & Ibba Ltda, 16/104811-0 Sanches & Bezerra Ltda, 16/115982-6 H7T Solucoes Empresariais Ltda, 16/116258-4 Marsango Administração E Participações Ltda, 16/118277-1 Auto Posto 2g Ltda, 16/118471-5 Rks Restaurante E Lanchonete Ltda, 16/118725-0 Radio Diamante Fm Ltda, ALTERACAO: 16/010221-9 Gomes Produtos De Limpeza Ltda - Epp, 16/068559-1 F. A. Neves Dias & Cia Ltda - Me, 16/068687-3 Ponta Porã Diesel Eireli, 16/089760-2 Hard-Core Gym Centro De Condicionamento Fisico Ltda - Me, 16/089821-8 Mercado Vila Nova Ltda - Epp, 16/102164-6 Acepipe Comércio De Gêneros Alimentícios Ltda - Me, 16/102872-1 Pax Amambai Ltda - Me, 16/104700-9 Lima & Sanches Ltda - Me, 16/104827-7 Oliveira E Santos Ltda - Me, 16/104902-8 Casa Da Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda - Me, 16/115267-8 G.A. Duo Pet Shop Ltda - Me, 16/115337-2 Printsmart Comercio E Servicos Ltda - Me, 16/115588-0 C. S. Da Cunha & Cia Ltda - Me, 16/115835-8 Movplan - Comércio De Móveis Planejados Ltda - Me, 16/116016-6 Crivelare & Diniz Ltda - Me, 16/116247-9 Brasil House Soluções Imobiliárias Ltda - Epp, 16/116773-0 Boa Vista Comércio De Alimentos Ltda - Me, 16/117828-6 Santos & Rodrigues Material De Construção Ltda - Me, 16/117903-7 Cerrado Agro Consultoria Ltda - Me, 16/117913-4 Prestar Sistema De Segurança Eletrônica Ltda - Me, 16/117916-9 Ortega & Ortega Ltda - Me, 16/117984-3 Seriart Estamparia Ltda - Me, 16/118065-5 Retificadora Progresso Ltda - Epp, 16/118206-2 Trianinha Calçados Infantis Ltda - Epp, 16/118233-0 Health Labor Diagnóstica Ltda - Me, 16/118252-6 Tagliari & Manso Ltda - Me, 16/118285-2 Tcm Engenharia E Construções Ltda - Me, 16/118297-6 Elimar - Prestadora De Serviços Gráficos Ltda - Epp, 16/118480-4 Srf Alimentação Ltda - Me, 16/118540-1 Nar Automóveis Ltda - Me, 16/118694-7 Cp Comércio De Acessórios Ltda - Me, 16/119112-6 Santelure Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/003568-6 Vasques Etiquetas Emborrachadas Ltda - Epp, 16/104461-1 Dourapel Papelaria Ltda - Me, 16/119520-2 Fortmine Brasil Minérios Ltda, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/083028-1 Couros Wet Leather Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/089152-3 Alfa Empreendimentos Iobiliários Ltda, 16/089160-4 Lopes Ferreira Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/089875-7 Quilombo Florestal Ltda., 16/089876-5 Quilombo Florestal Ltda., 16/089877-3 Quilombo Florestal Ltda., 16/103607-4 Ingá Empreendimentos E Participações Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/119308-0 Ramos & Pereira Soluções Em Telecomunicações Ltda - Me, 16/119309-9 Incel Embalagens Ltda - Me, 16/119310-2 Eventec Serviços E Comercio De Produtos Ltda - Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/010202-2 Elton Rodrigues De Almeida, 16/068692-0 Imperial Mecanica E Funilaria Ltda, 16/089807-2 Sandra De Mello Tiemann, 16/101582-4 Infinity Viagens E Turismo Ltda, 16/103301-6 Arlindo Kuramoto Transportes, 16/103310-5 Jose Manoel Mateus Sandin, 16/119186-0 R S Bernart Academia, ALTERACAO: 16/003560-0 Aparecido Lusio De Oliveira Me, 16/012609-6 Nilson Freitas De Araujo Epp, 16/068691-1 Sebastiao Victor Marçal Brasil - Me, 16/089745-9 Jose Ricardo Nascimento - Me, 16/089829-3 Roseane Nascimento Machado De Lima - Me, 16/101581-6 Maria Madalena Barbosa E Silva - Me, 16/103379-2 M R Da Silva - Me, 16/104776-9 Adelson Pires Mariano Junior - Me, 16/104866-8 Leonilde Apolonia Da Silva - Me, 16/104908-7 Lara Feitosa Santos - Me, 16/116030-1 Fernando Loubet - Me, 16/118229-1 Rafael Fialho De Carvalho - Me, 16/118705-6 Ademir Zanata Palombo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/118555-0 Veruska Salazar Schmidt - Me, 16/119463-0 Renato Neves Martins - Me, 16/119485-0 João Paulo Da Silva Paiva - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/068685-7 Merelez Representações Agrícolas Eireli - Epp, 16/068694-6 J. P. Cerezini Andrade Eireli - Me, 16/118453-7 Organiza Prestadora De Serviços Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/119501-6 Agendha Capacitação E Desenvolvimento Eireli - Epp, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/118230-5 CR5 Construções e Comércio Eireli, 16/118538-0 L M N Locações De Máquinas Eireli, 16/119230-0 Regina Maria De Araujo Eireli, 16/103374-1 Coalho Brasil Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/101583-2 Infinity Viagens e Turismo Ltda ME, 16/115983-4 H7T Solucoes Empresariais Ltda ME, 16/118231-3 CR5 Construções e Comercio Eireli, 16/118472-3 RKS Restaurante e Lanchonete Ltda ME, 16/118539-8 L M N Locações De Máquinas Eireli ME, 16/118726-9 Radio Diamante FM

Ltda ME, 16/119187-8 R S Bernart Academia ME, 16/119231-9 Regina Maria De Araujo Eireli ME, 16/104812-9 Sanches & Bezerra Ltda ME, 16/104892-7 Corona Agencia de Cargas Comercio e Representações Ltda, 16/102864-0 Clinica Giumarresi & Torres Ltda, 16/089746-7 Jose Ricardo Nascimento ME, 16/089808-0 Sandra De Mello Tiemann, 16/089864-1 Medeiros Estetica Ltda, 16/089913-3 Aliança Restaurante Ltda ME, 16/011481-0 Bar e Restaurante Tradição pantaneira Ltda, 16/068693-8 Imperial Mecanica e Funilaria Ltda ME, 16/103302-4 Arlindo Kuramoto Transportes, 16/103477-2 Mota & Ibaa Ltda, **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** 16/010203-0 Elton Rodrigues De Almeida, 16/103311-3 Jose Manoel Mateus Sandin, 16/103375-0 Coalho Brasil Eireli, **ORDEM JUDICIAL:** 16/119585-7 FUNEMARC - Funerária e Prestadora De Serviços Póstumos Ltda ME, **COMUNICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL:** 16/119549-0 Red Horse Comércio De Bebidas Do Brasil Ltda ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008217-0, 16/008340-0, 16/008344-3, 16/008345-1, 16/010120-4, 16/011148-0, 16/011150-1, 16/011151-0, 16/011462-4, 16/011464-0, 16/011467-5, 16/011517-5, 16/012453-0, 16/012455-7, 16/068672-5, 16/068678-4, 16/068690-3, 16/081985-7, 16/083029-5, 16/085190-4, 16/085192-0, 16/085193-9, 16/087686-9, 16/089159-0, 16/089639-8, 16/089649-5, 16/089662-5, 16/089749-1, 16/089766-1, 16/089790-4, 16/089794-7, 16/089799-8, 16/089809-2, 16/089816-1, 16/089825-0, 16/101700-2, 16/102165-4, 16/102684-2, 16/103348-2, 16/103380-6, 16/103381-4, 16/103606-6, 16/103792-5, 16/104731-9, 16/104858-7, 16/104885-4, 16/104899-4, 16/104901-0, 16/104903-6, 16/104906-0, 16/104907-9, 16/104912-5, 16/104914-1, 16/104915-0, 16/104919-2, 16/115240-6, 16/115315-1, 16/115430-1, 16/116036-0, 16/118156-2, 16/118172-4, 16/118373-5, 16/118541-0, 16/118557-6, 16/118570-3, 16/118608-4, 16/118612-2, 16/118636-6, 16/118656-4, 16/118679-3, 16/118692-0, 16/118693-9, 16/118723-4, 16/118743-9, 16/118788-9, 16/118791-9, 16/119077-4, 16/119082-0, 16/119087-1, 16/119168-1, 16/119300-5, 16/119417-6, 16/115241-4, 16/118157-0, 16/115242-2, 16/118158-9, 16/118558-4, 16/118571-1, 16/102166-2, 16/118374-3, 16/119297-1, 16/119298-0, 16/119321-8, 16/119322-6, 16/119333-1, 16/119224-6, 16/119372-2, 16/119400-1, 16/119425-7, 16/119460-5, 16/008346-0, 16/104732-7, 16/104904-4, 16/104779-3, 16/104895-1, 16/104905-2, 16/104921-4, 16/089650-9, 16/089795-5, 16/089810-2, 16/103793-3, 16/103796-8, 16/011477-2, 16/011518-3, 16/100415-6, 16/012456-5, 16/085196-3, 16/102685-0, 16/082008-1, 16/082009-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4802

Despachos de 15 de setembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/118338-7 Larangeira Mendes S/A, 16/119324-2 Companhia Mate Larangeira, 16/119325-0 Mendes Gonçalves S/A, 16/119326-9 Larangeira Mendes S/A, 16/119327-7 Companhia Mate Larangeira, 16/119331-5 Novo Oeste Gestão De Ativos Florestais S.A., 16/119332-3 Mahal Empreendimentos E Participações S.A., **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:** 16/012607-0 Ag Agro Seringais Ltda, 16/085149-1 Aresi & Muller Comércio E Peças Ltda, 16/085177-7 Mogno Bonito Ltda, 16/089729-7 Amg O2 Conveniencia Ltda, 16/089824-2 Florestal Ehm Ltda, 16/089917-6 Moçambique & Moçambique Ltda, 16/103372-5 Nonato & Nonato Ltda, 16/104940-0 Beni Pet Shop Ltda, **ALTERACAO:** 16/003569-4 Rexold Serviços De Construções E Montagens Ltda, 16/010189-1 Comercial De Utilidades Doméstica Mateplais Ltda - Epp, 16/011516-7 Colombo & Santos Ltda - Me, 16/068706-3 Canaleste Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/089657-6 Exata Farmácia Ltda - Epp, 16/089751-3 Sambinha Caçambas Ltda - Me, 16/089920-6 Construtora Gomes Ltda - Me, 16/100409-1 Clinica Ortopedica Unisul Ltda - Me, 16/102858-6 Ebs Empresa Brasileira De Saneamento Ltda, 16/102880-2 Importadora E Exportadora Alemax Ltda, 16/103795-0 Simões & Bernardelli Ltda - Epp, 16/104777-7 Maxi Construções Ltda, 16/104874-9 Soneto Doces, Salgados E Festas Ltda, 16/104901-0 Toplaser Serviços De Beleza Ltda - Me, 16/104906-0 Camile Comércio De Confeções Ltda - Epp, 16/115312-7 Cellence In Corretora De Seguros Ltda, 16/116245-2 Agetur - Turismo Ltda - Me, 16/116654-7 Age Comercial Ltda - Epp, 16/117930-4 Soubhia & Cia Ltda, 16/117948-7 Construtora Master Ltda, 16/118202-0 Asia Brazil Exportadora E Importadora Ltda, 16/118263-1 Gasparetto Agência De Viagens Ltda - Me, 16/118270-4 N R Serigrafia E Confeções Ltda - Epp, 16/118354-9 Centro Educacional Padrão Ltda - Epp, 16/118474-0 Terra & Mar Viagens E Turismo Ltda - Me, 16/118533-9 Quanta Marketing E Publicidade Ltda - Me, 16/118651-3 Ra Pisos De Concreto Ltda - Me, 16/118675-0 Antonio & Cia Ltda - Me, 16/118742-0 Agroindustrial Entre Rios Ltda - Epp, 16/118753-6 Vaz Comércio De Alimentos Ltda, 16/119084-7 Irmãos Monteiro Ltda - Me, 16/119098-7 Htm Soluções Em Sistemas Ltda - Epp, 16/119115-0 7m Alimentos Ltda, 16/119130-4 Fp Comercio E Prestação De Serviços Ltda - Me, 16/119182-7 Agropecuária Figueira Ltda, 16/119194-0 Acrincon Contabil Ltda - Me, 16/119402-8 Romeu Imóveis Ltda - Epp, **EXTINCAO/DISTRATO:** 16/008356-7 Sj Produções E Eventos Ltda - Me, 16/119543-1 A&S Serviços Médicos E Hospitalares Ltda - Epp, 16/119584-9 Gyro Comércio Ltda - Me, 16/119646-2 Amor & Arte Molduras E Quadros Ltda - Epp, 16/119654-3 Batista E Lima Comércio De Roupas E Acessórios Do Vestuário Ltda - Me, **ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS:** 16/119490-7 Quebracho Agropecuária Ltda, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO:** 16/068697-0 Jomane Concretagem E Serviços Ltda, 16/089852-8 Sociedade Agrícola Santa Mercedes Ltda, **MEDIDA ADMINISTRATIVA:** 16/118856-7 Panificadora E Confeitaria Flamengo Ltda, 16/119196-7 Mrv Prime Parati Luis Couthino Incorporações Spe Ltda, 16/119197-5 Mrv Prime Projeto Campo Grande K Incorporações Spe Ltda, 16/119311-0 Ideal Incorporações Ltda, 16/119312-9 Mrv Prime Cityliffe Incorporações Spe Ltda, 16/119313-7 Mrv Prime Antonio Ciudad Incorporações Spe Ltda, 16/119314-5 Mrv Prime Parque Castelo De San Marino Incorporações Spe Ltda, 16/119359-5 Mrv Prime Projeto Campo Grande J Incorporações Spe Ltda, 16/119522-9 Mrv Prime Parque Castelo De Andorra Incorporações Spe Ltda, 16/119523-7 Mrv Prime Paulista Costa E Silva Incorporações Spe Ltda, 16/119524-5 Mrv Prime Projeto Campo Grande D Incorporações Spe Ltda, 16/119525-3 Mrv Prime Projeto Campo Grande E Incorporações Spe Ltda, 16/119526-1 Mrv Prime Projeto Campo Grande F Incorporações Spe Ltda, 16/119527-0 Mrv Prime Projeto Campo Grande G Incorporações Spe Ltda, 16/119528-8 Mrv Prime Projeto Campo Grande H Incorporações Spe Ltda, 16/119529-6 Mrv Prime Seminario Tamarandé Incorporações Spe Ltda, 16/119530-0 Mrv Prime Projeto Campo Grande I Incorporações Spe Ltda, 16/119531-8 Mrv Prime Soter Antonio Rahe Incorporações Ltda, 16/119532-6 Mrv Prime Projeto Campo Grande L Incorporações Spe Ltda, 16/119533-4 Mrv Prime Projeto Campo Grande M Incorporações Spe Ltda, 16/119534-2 Mrv Prime Projeto Campo Grande N Incorporações Spe Ltda, 16/119535-0 Mrv Prime Projeto Campo Grande P Incorporações Spe Ltda, 16/119536-9 Mrv Prime Projeto Campo Grande O Incorporações Spe Ltda, 16/119537-7 Mrv Prime Parque Castelo De Gibraltar Incorporações Spe Ltda, 16/119538-5 Mrv Prime Parque Castelo De Luxemburgo Incorporações Spe Ltda, 16/119539-3 Mrv Prime Parque Castelo De Mônaco Incorporações Spe Ltda, 16/119625-0 Modello Construções Ltda, **EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO:** 16/008348-6 J. S. Da Cruz Costa, 16/034714-9 Ederson De Paula & Cia Ltda, 16/068645-8 R F Dos Santos Farmácia Ltda, 16/082018-9 Paulo Sergio Urgeta Gomes, 16/085128-9 Joao Lima De Oliveira, 16/089725-4 Jose Carlos Pereira Bastos, 16/102849-7 Cll Logística E Projetos Ambientais Ltda, 16/104933-8 Pablo I Gubert Peças E Serviços, 16/104948-6 Moises Giraldi Batista, 16/118545-2 Vilela & Salles Representações Comerciais Ltda, 16/118772-2 Luiz Alberto Teruya, 16/119136-3 Glenda Walber Vaez, **ALTERACAO:** 16/010210-3 Fabio Pereira Mendes - Epp, 16/034715-7 Ederson De Paula Me, 16/068647-4 Ricardo Francisco Dos Santos - Epp, 16/068695-4 Givanilde Moraes Dos Santos - Me, 16/085108-4 Amanda Correa Dias, 16/085182-3 Danielle Correa Leal - Me, 16/085188-2 Sebastião Silvio Gonçalves - Me, 16/089816-1 Wesley Alexandre Dias - Me, 16/089921-4 Fernando Rodrigo Garcia Bonafé - Me, 16/102848-9 Carlos Batista De Almeida - Me, 16/103383-0 Maria De Lourdes Arseli - Me, 16/116012-3 Valdir Ferrari - Ms Retifica De Motores - Me,

16/116231-2 V. C. Da Silva Santos - Me, 16/118260-7 Everton Cesar Da Cruz Egues - Me, 16/118380-8 Tulio Cesar R. Goncalves - Me, 16/118461-8 Maria Dolores De Sousa - Me, 16/118544-4 Danilo Sandim Vilela - Me, 16/118672-6 Jose Luis Neto - Me, 16/118759-5 Jefferson Ferreira Caetano Sabino - Me, 16/118792-7 Alan Ferreira Rezende 70708894100 - Me, 16/119442-7 Priscila Fernandes Tchernov Pereira - Me, 16/120494-5 Elizeu A. De Souza - Me, **EXTINCAO/DISTRATO:** 16/008350-8 A. N. Chaves Ferraz - Me, 16/082000-6 Marisa Gallo Goncalves - Me, 16/103759-3 A L F De Oliveira - Me, 16/119548-2 Jose Marques Goncalves - Me, 16/119561-0 Josimar M. Souza Silva, 16/119603-9 Davi Esiquiel Nudes Pimenta - Me, 16/119651-9 Marta De Lima Pereira Lopes - Me, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO:** 16/010169-7 Consultorio Médico Anjo Eireli - Me, 16/068686-5 Kisako Hashimoto Umada Eireli - Epp, 16/085174-2 A. G. Siqueira Eireli - Me, 16/118562-2 Rj - Girata Comercio De Hortifrutigranjeiros Eireli - Epp, 16/118627-0 Ecofoco Consultoria Inteligente Em Meio Ambiente Eireli - Me, 16/119121-5 Condor Turismo Eireli - Epp, **PROCURACAO:** 16/119488-5 S.Miyashato Telecomunicacoes Eireli Me, **ATO CONSTITUTIVO EIRELI:** 16/116424-2 JHS Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa e Banho Eireli, 16/118048-5 José Simões Eireli, 16/118107-4 Francisco Carlos Camargo Eireli, 16/118268-2 Pedro Luiz Tutija Eireli, 16/118305-0 Mercado O Baratinho Eireli, 16/104862-5 Mercaria e Açougue Da Família Eireli, 16/103745-3 M J Petry Eireli, 16/082008-1 Micheli Haustein - Eireli, **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** 16/118049-3 José Simões Eireli ME, 16/118108-2 Francisco Carlos Camargo Eireli ME, 16/118269-0 Pedro Luiz Tutija Eireli ME, 16/118306-9 Mercado O Baratinho Eireli ME, 16/118441-3 Mavisa Comércio e Representações Ltda ME, 16/118546-0 Vilela & Salles Representações Comerciais Ltda ME, 16/118773-0 Luiz Alberto Teruya ME, 16/119137-1 Glenda Walber Vaez ME, 16/119177-0 Construtora Master Ltda ME, 16/008349-4 J. S. Da Cruz Costa ME, 16/104863-3 Mercaria e Açougue Da Família Eireli ME, 16/104926-5 Aquacruzer Escola De Nataçao Ltda ME, 16/104934-6 Pablo I Gubert Peças E Serviços ME, 16/104939-7 Beni Pet Shop Ltda, 16/104949-4 Moises Giraldi Batista, 16/102850-0 CLL Logistica e Projetos Ambientais Ltda ME, 16/089726-2 Jose Carlos Pereira Bastos, 16/08973-0 AMG O2 Conveniencia Ltda, 16/089916-8 Moçambique & Moçambique Ltda, 16/103794-1 M J Petry Eireli, 16/012608-8 Ag Agro Seringais Ltda, 16/085109-2 Amanda Correa Dias ME, 16/085129-7 Joao Lima De Oliveira, 16/085150-5 Aresi & Muller Comércio e Peças Ltda, 16/085178-5 Mogno Bonito Ltda, 16/103373-3 Nonato & Nonato Ltda, 16/034716-5 Ederson De Paula & Cia Ltda ME, 16/082009-0 Micheli Haustein - Eireli ME, 16/082019-7 Paulo Sergio Urgeta Gomes ME, **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** 16/116425-0 JHS Comercio Varejista De Artigos De Cama, Mesa e Banho Eireli EPP, 16/118053-1 TR & M Engenharia De Projetos Construções e Saneamento Eireli EPP, 16/068646-6 R F Dos Santos Farmácia Ltda, **ORDEM JUDICIAL:** 16/119669-1 A F Gonçalves, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008351-6, 16/008354-0, 16/011519-1, 16/012457-3, 16/034717-3, 16/034719-0, 16/068696-2, 16/085195-5, 16/100842-9, 16/102039-9, 16/103480-2, 16/103798-4, 16/104397-6, 16/104756-4, 16/104909-5, 16/104916-8, 16/104920-6, 16/104922-2, 16/104923-0, 16/104929-0, 16/104930-3, 16/104931-1, 16/104932-0, 16/104936-2, 16/104947-8, 16/115402-6, 16/116469-2, 16/117417-5, 16/117425-6, 16/117818-9, 16/117914-2, 16/117915-0, 16/117950-9, 16/118173-2, 16/118203-8, 16/118248-8, 16/118286-0, 16/118343-3, 16/118349-2, 16/118382-4, 16/118475-8, 16/118496-0, 16/118521-5, 16/118561-4, 16/118572-0, 16/118677-7, 16/118686-6, 16/118700-5, 16/118702-1, 16/118757-9, 16/118760-9, 16/118762-5, 16/118771-4, 16/118777-3, 16/118781-1, 16/118786-2, 16/119094-4, 16/119108-8, 16/119111-8, 16/119120-7, 16/119147-2, 16/119148-7, 16/119153-3, 16/119176-2, 16/119178-9, 16/119179-7, 16/119183-5, 16/119188-6, 16/119195-9, 16/119198-3, 16/119206-8, 16/119219-0, 16/119220-3, 16/119242-4, 16/119264-0, 16/119264-5, 16/119279-3, 16/119417-6, 16/119510-5, 16/119568-7, 16/119589-0, 16/120495-3, 16/120498-8, 16/118522-3, 16/119154-1, 16/118398-0, 16/119079-0, 16/119109-6, 16/119126-6, 16/102040-2, 16/118344-1, 16/118399-9, 16/118502-9, 16/118782-0, 16/119080-4, 16/119095-2, 16/119110-0, 16/119127-4, 16/119149-5, 16/119155-0, 16/119199-1, 16/118758-7, 16/116494-3, 16/116496-0, 16/116498-6, 16/116499-4, 16/116500-1, 16/119250-5, 16/119296-3, 16/119315-3, 16/119574-1, 16/104917-6, 16/104924-9, 16/104918-4, 16/104925-7, 16/104945-1, 16/104950-8, 16/102855-1, 16/117416-7, 16/117426-6, 16/120496-1, 16/103481-0.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 4803

Despachos de 16 de setembro de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/118549-5 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO:** 16/118550-9 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/118551-7 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/118552-5 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/118553-3 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., 16/118769-2 Telemar Norte Leste S/A, 16/119262-9 Brf S/A, **ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:** 16/118767-6 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., **SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:** 16/116663-6 Ims Incorporadora E Empreendimentos Imobiliários S.A., **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:** 16/003559-7 Amt Produtos Elétricos S.A., 16/116462-5 Colpar Participações S/A, 16/116666-0 Ims Incorporadora E Empreendimentos Imobiliários S.A., **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA:** 16/118008-6 Rio Pardo Bioenergia S.A., **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO:** 16/089778-5 Nova Estrela Comércio De Alimentos S.A., 16/118748-0 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S/A, 16/118749-8 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S/A, 16/118750-1 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S/A, 16/118751-0 Tnt Mercúrio Cargas E Encomendas Expressas S/A, 16/118756-0 Banco Itau S/A, 16/118768-4 Oi Móvel S.A., 16/119261-0 Odebrecht Terras S.A., **ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO:** 16/116252-5 Ape1 Plantio De Floresta Exótica S/A, **PROCURACAO:** 16/119235-1 Oer Nova Alvorada Energia S.A., 16/119344-7 Oer Mineiros Energia S.A., **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:** 16/085166-1 Ecosistemas Contabil Ltda, 16/087741-5 Transcampogrande Transportes Ltda, 16/102684-2 Alexandre Souza Da Silva & Cia Ltda, 16/104937-0 Fernanda Araujo De Oliveira Azambuja & Cia Ltda, 16/117933-9 Bravar Construtora E Prestadora De Serviços Ltda, 16/118204-6 Baeza Representações Ltda, 16/118300-0 D.Casa Empreendimentos Imobiliários Ltda, 16/118718-8 Invest Gestão De Pessoas Ltda, 16/120495-3 L J Dos Santos Filho & Cia Ltda, 16/120497-0 Carvoaria Renascença Ltda, **ALTERACAO:** 16/010117-4 Malharia E Confeccoes Soraya Ltda Me, 16/034692-4 Jg Agropecuária Ltda, 16/034693-2 Agua Limpa Armazens Gerais Ltda, 16/034718-1 Instituto Mattje De Capacitacao Em Chapadão Do Sul Ltda - Me, 16/034720-3 Karina Aparecida Rosin & Cia Ltda - Me, 16/034723-8 Restaurante Ze Da Palhoça Ltda - Me, 16/034724-6 Reginaldo Fabiano De Farias & Cia Ltda - Me, 16/068678-4 L. S. Pereira Projetos Ltda - Me, 16/068690-3 Sartori & Sartori Ltda - Epp, 16/081985-7 Garcia Empreendimentos Ltda - Me, 16/082007-3 Sementes Alvorada Ltda - Me, 16/082012-0 Ortega & Pinheiro Ltda - Me, 16/088707-0 M M G Mecanização Agrícola Ltda - Me, 16/089817-0 W.R.P. Auto Escola Ltda - Me, 16/100416-4 C&M Camposano Empreendimentos Ltda - Me, 16/102565-0 Diagnó Vet Laboratório Veterinário Ltda, 16/103309-1 Silva & Borges Ltda - Me, 16/103348-2 M&V Clínica Médica E Medicina Do Trabalho Ltda - Me, 16/103380-6 W L R De Oliveira & Cia Ltda, 16/103614-7 Ampliar Produtos Agropecuários Ltda, 16/104659-2 Capilé Comércio E Tecnologia Ltda - Epp, 16/104711-4 Construtora Fujinaka Ltda, 16/104858-7 Gaiga & Cia Ltda - Me, 16/104912-5 Dialcantara Engenharia E Consultoria Ltda - Me, 16/104919-2 A C De Mello & Cia Ltda - Me, 16/104922-2 Posto De Serviço Santo Antonio Ltda, 16/104935-4 Caed Logística E Transportes Ltda, 16/115581-2 Lumerco Comércio De

Iluminações Ltda - Me, 16/115607-0 Sequóia Fields Participações Ltda, 16/117417-5 Ágil Organizações Contábeis Ltda - Me, 16/117926-6 Rio Turvo Administradora De Bens Imóveis Ltda - Epp, 16/118088-4 Arqueiro Gestão Patrimonial Ltda - Me, 16/118359-0 Hotel Nacional Eireli, 16/118417-0 Metaflex Conexões E Flexíveis Eireli, 16/118465-0 Colunas Móveis Planejados Eireli, 16/118581-9 Mosaico Construções Eireli, 16/118695-5 Peg Peças Ltda - Me, 16/119076-6 Gold Comércio De Carnes - Eireli, 16/119417-6 Gráfica E Editora Maná Ltda - Me, 16/119521-0 Conveniência Isabela Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/034722-0 Hotel Jd Ltda - Me, 16/115786-6 Panificadora Mãe Doce Ltda - Epp, 16/116092-1 Colorpage Bureau De Impressão Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/119491-5 Jiros Agropecuária Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/118288-7 Auto Socorro Gomes Ltda Epp, 16/118290-9 Transalgaric Transporte E Logística Ltda ME, PROCURACAO: 16/104923-0 Posto De Serviço Santo Antonio Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/119628-4 Panificadora Mãe Doce Ltda Epp, 16/119721-3 Jp2 Moveis E Decorações Ltda - Me, 16/119722-1 Luiz B S Da Rosa E Cia Ltda - Me, 16/119723-0 Comercial Victor Ltda Epp, 16/119724-8 São Bento Comércio De Medicamentos E Perfumaria Ltda "Em Recuperação Judicial", 16/119726-4 Fábrica - Química, Petróleo E Derivados Ltda, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 16/034227-9 Cerâmica Santa Lucia Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/008332-4 Vanessa Regina Barbatofare, 16/013821-3 Honório & Ferreira Ltda, 16/034380-0 Tozzo Clinica Medica Ltda, 16/068675-0 Helvio Ramao Meza Soares Da Silva, 16/068700-4 L S Silva Mini Mercado, 16/085179-3 Marcia De Souza Correa, 16/089649-5 Jr Bar E Lanchonete Ltda, 16/089755-6 Marcos Fernando Dos Santos Mendes, 16/089775-0 Gildo Paula Da Silva, 16/089836-6 Lusimara Rosa Gil, 16/089849-8 Vitor Bucchioni Chaim, 16/102674-5 R. De Freitas Transportes, 16/104760-2 José Carlos Alves Da Cruz, 16/116771-3 Melissa A. Martinelli, 16/117096-0 Cleberon Machado Viana, 16/119703-5 Artur Jose Vieira Junior, ALTERACAO: 16/008321-4 E Moreira Comercial - Me, 16/008355-9 Marta Rodrigues Dos Santos - Me, 16/008363-0 C J Padilha - Me, 16/013820-5 Edirlei Henrique Ferreira - Me, 16/034337-2 Poliana Acadrolli Tozzo - Me, 16/034721-1 Valdir Biazus - Me, 16/068699-7 C A C Ferreira Refrigeração - Me, 16/068707-1 Priscila De Souza Castro Pereira - Me, 16/085168-8 Iria Vargas - Epp, 16/085175-0 Caio F. F. Persegum - Me, 16/085199-8 Evandro Peres - Me, 16/089639-8 Vera Lucia De Jesus Dos Santos - Me, 16/089724-6 Lisandra Marin Martins Anhani - Me, 16/089860-9 Jefferson Ribeiro Dos Santos - Me, 16/089861-7 Kennides Martins Batista - Me, 16/089868-4 Pedro Dias Do Vale, 16/102688-5 Viviane De Oliveira Orechio - Me, 16/102891-8 Eliane S Correa Netto - Me, 16/103615-5 Raul Verissimo Machado - Me, 16/104898-6 Moises Domingos Da Silva - Me, 16/118266-6 Nayara Alvarez Caldas - Me, 16/118470-7 João Karmo Junior - Me, 16/118764-1 M. L. Justino, 16/119259-9 A.C. Turqueti - Me, 16/119601-2 Aparecido Gonçalves De Araujo - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 16/103368-7 Pirâmide Construtora & Arquitetura Eireli - Me, 16/116133-2 B & G Construções Eireli - Me, 16/116310-6 Master Cold Refrigeração Ltda, 16/118037-0 Escola Conquista De Educação Infantil E Ensino Fundamental Eireli - Me, 16/118531-2 L. F. Vilela Eireli - Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/119624-1 Ms Mármore E Granito Importação E Exportação Eireli - Me, 16/119627-6 Farmacia Mega Popular Eireli - Me, 16/119720-5 Souto Comércio De Rações E Cereais Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO: 16/115280-5 Got Beer Eireli, 16/115833-1 Qualigen Soluções Pecuárias Eireli, 16/119228-9 A. L. De Oliveira Junior Eireli, 16/119544-0 BR Diniz Comercio De Tintas Eireli, 16/010245-6 Pré-Moldados Modular - Eireli, 16/102889-6 Lavanda Lavanderia de Auto-Serviços Eireli, 16/089567-7 Marilet Lino Rodrigues Eireli, 16/085114-9 Pousada Ranchão - Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/087742-3 Transcampgrande Transporte Ltda, 16/102566-8 Diagn Vet Laboratório Veterinário Ltda ME, 16/115281-3 Got Beer Eireli, 16/116311-4 Master Cold Refrigeração Ltda, 16/116772-1 Melissa A. Martinelli ME, 16/119228-2 Andre A. Duarte Imobiliária Eireli ME, 16/117934-7 Bravar Construtora e Prestadora de Serviços Ltda, 16/118205-4 Baeza Representações Ltda ME, 16/118360-3 Hotel Nacional Eireli ME, 16/118418-9 Metal Flex Conexões e Flexíveis Eireli ME, 16/118466-9 Colunas Móveis Planejados Eireli ME, 16/118719-6 Invest Gestão De Pessoas Ltda ME, 16/119229-7 Wanessa Zacarias Nascimento Eireli ME, 16/119268-8 A. L. De Oliveira Junior Eireli, 16/119299-8 LCB Nutrição Animal Ltda ME, 16/119704-3 Artur Jose Vieira Junior, 16/008353-2 Vanessa Regina Barbatofare ME, 16/008364-8 C J Padilha ME, 16/104761-0 José Carlos Alves Da Cruz, 16/104938-9, Fernanda Araujo De Oliveira Azambuja & Cia Ltda ME, 16/010246-4 Pré-Moldados Modular - Eireli, 16/102890-0 Lavanda Lavanderia De Auto-Serviços Eireli, 16/089620-7 Marilet Lino Rodrigues Eireli, 16/089650-9 JR Bar e Lanchonete Ltda ME, 16/089756-4 Marcos Fernando Dos Santos Mendes, 16/089776-9 Gildo Paula Da Silva, 16/089837-4 Lusimara Rosa Gil ME, 16/089850-1 Victor Bucchioni Chaim, 16/089869-2 Pedro Dias Do Vale, 16/068676-8 Helvio Ramao Meza Soares Da Silva, 16/068701-2 L S Silva Mini Mercado, 16/085115-7 Pousada Ranchão - Eireli, 16/085167-0 ecossistemas Contabil Ltda, 16/085180-7 Marcia De Souza Correa, L J Dos Santos Filho & Cia Ltda, 16/117097-8 Cleberon Machado Viana, 16/013822-1 Honório & Ferreira Ltda, 16/102675-3 R. De Freitas Transportes, 16/102685-0 Alexandro Souza Da Silva & Cia Ltda, 16/034339-9 Tozzo Clinica Medica Ltda ME, 16/034694-0 Agua Limpa Armazens Gerais Ltda ME, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/115834-0 Qualigen Soluções Pecuárias Eireli EPP, 16/118301-8 D.Casa Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP, 16/8582-7 Mosaico Construções Eireli EPP, BR Diniz Comercio De Tintas Eireli EPP, DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 16/119251-3 Ecomel Comércio e Serviços Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/008357-5, 16/008358-3, 16/008359-1, 16/008360-5, 16/010129-8, 16/011145-5, 16/011515-9, 16/011520-5, 16/028784-7, 16/068711-0, 16/068712-8, 16/081986-5, 16/081987-3, 16/082016-2, 16/082020-0, 16/082021-9, 16/082022-7, 16/083036-2, 16/085194-7, 16/085197-1, 16/089161-2, 16/089741-6, 16/089838-2, 16/089858-7, 16/089859-5, 16/089867-6, 16/100417-2, 16/101956-0, 16/103799-2, 16/103800-0, 16/104942-7, 16/104951-6, 16/104955-9, 16/104956-7, 16/104957-5, 16/104962-1, 16/104964-8, 16/104965-6, 16/104966-4, 16/115943-5, 16/116095-6, 16/116228-2, 16/116315-7, 16/116741-1, 16/116780-2, 16/118175-9, 16/118369-7, 16/118482-0, 16/118577-0, 16/118608-4, 16/118619-0, 16/118634-3, 16/118652-1, 16/118763-3, 16/118766-8, 16/118778-1, 16/118779-0, 16/118790-0, 16/119081-2, 16/119083-9, 16/119086-3, 16/119122-3, 16/119129-0, 16/119134-7, 16/119166-5, 16/119200-9, 16/119225-4, 16/119234-3, 16/119237-8, 16/119250-5, 16/119254-8, 16/119270-0, 16/119287-4, 16/119412-5, 16/119440-0, 16/119461-3, 16/119568-7, 16/119676-4, 16/119683-7, 16/119749-3, 16/120499-6, 16/116096-4, 16/119677-2, 16/118476-6, 16/118684-0, 16/119216-5, 16/119226-2, 16/116097-2, 16/118685-8, 16/119217-3, 16/119227-0, 16/119238-6, 16/119271-8, 16/119462-1, 16/119678-0, 16/119342-0, 16/119448-6, 16/119450-6, 16/119582-2, 16/119583-0, 16/119487-7, 16/119498-2, 16/119562-8, 16/119584-6, 16/119586-5, 16/119641-1, 16/008361-3, 16/104967-2, 16/104953-2, 16/104943-5, 16/104954-0, 16/104963-0, 16/104968-0, 16/103801-8, 16/100418-0, 16/085194-7, 16/085198-0, 15/089543-7, 15/089544-5, 15/089565-8, 16/014365-9, 16/014382-9, 16/103437-3, 16/103458-6, 16/103459-4, 16/103460-8, 16/103461-6, 16/103462-4, 16/081988-1.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA N.º 180/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**

Aos vinte e seis dias de setembro de dois mil e dezesseis (26/09) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedoros do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES, SUZYLANE PEREIRA**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1) **RM ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA ME**; 2) **JGF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP**; 3) **RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA ME**; 4) **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP**; 5) **MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**; 6) **WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A**; 7) **MASP CONSTRUTORA EIRELI - EPP**; 8) **SUPERBIZ INTERNET PARA NEGÓCIOS LTDA**; 9) **FEMAG ARTEFATOS DE PAPEL LTDA-EPP**; 10) **MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**; 11) **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**; 12) **E PINTO CONFECÇÕES LTDA EPP**; 13) **SOLUX IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP**; 14) **PROFARMA SPECIALTY S.A**; 15) **DMAV SUPORTE MEDICO LTDA EPP**; 16) **CLASSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**; 17) **PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI**. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: RM ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA ME --Registro Cerca nº1115/16, Classe de Serviços: 44905101, 44905117, 44905146, 44905191, 44905192, 44905199; RENOVAÇÃO CADASTRAL: GF GRÁFICA E EDITORA LTDA EPP --Registro Cerca nº1116/16, Classe de Materiais: 44903046, Classe de Serviços: 33903963, 33903988; RESPIRARE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS LTDA ME --Registro Cerca nº1117/16, Classe de Serviços: 33903912, 33903917, 33903950, 33909107; BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP --Registro Cerca nº1118/16, Classe de Materiais: 33903019, 33903022, 33903036, 33903207, 44905208, Classe de Serviços: 33903917; MSA DO BRASIL EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE SEGURANÇA LTDA --Registro Cerca nº1119/16, Classe de Materiais: 33903011, 33903018, 33903023, 33903028, 44905204, 44905212, 44905224; WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S/A --Registro Cerca nº1120/16, Classe de Materiais: 33903005, 33903028, 44905214; CADASTRO INDEFERIDO: MASP CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: para habilitação do pregão eletrônico será necessário se cadastrar no site e encaminhar ofício, para algumas Classes encaminhar CREA, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; SUPERBIZ INTERNET PARA NEGÓCIOS LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada RG e CPF do sócio; FEMAG ARTEFATOS DE PAPEL LTDA-EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, Modelo de Solicitação com pedido de inscrição completo, Classe de Materiais e ou Serviços conforme Manual de Classificação; PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação com pedido de inscrição completo, cópia autenticada do contrato social consolidado, cópia autenticada da certidão estadual, falência e trabalhista, cópia autenticada da CREA, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento; cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; E PINTO CONFECÇÕES LTDA EPP, inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação com pedido de inscrição completo, cópia autenticada do contrato social consolidado, Classe de Materiais e ou Serviços conforme Manual de Classificação, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; SOLUX IMPRESSÃO DIGITAL LTDA EPP, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; PROFARMA SPECIALTY S.A, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: comprovantes de multa, Modelo de Solicitação com pedido de renovação completo, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, CRF, certidões de FGTS, união, municipal, estadual, falência e trabalhista, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; DMAV SUPORTE MEDICO LTDA EPP, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação com pedido de renovação completo, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, CREA e CRF; CLASSICA DECORAÇÕES, COMÉRCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, certidão de CAU e estadual, cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial com Termo de Abertura e Encerramento, cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação econômica; PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL EIRELI, alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação com pedido de alteração completo, Classe de Materiais e ou Serviços conforme Manual de Classificação, cópia autenticada do RG e CPF do procurador, cópia do cartão de CNPJ. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN - PRESIDENTE
SUZYLANE PEREIRA - MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2016.
PROCESSO Nº 55/000.601/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
**CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP
M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 148/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 26 de Setembro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMÁFOROS COM CONTROLADOR DE TRÁFEGO DEVIDAMENTE INSTALADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2016
PROCESSO: 31/705.708/2016

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no subitem 4.1.6., a alínea "e", **com a seguinte redação: e)** Declaração do fabricante e importador assegurando a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto (Art. 32, do Código de Defesa do Consumidor).

2) Alterar o subitem 5.2.4. do edital e acrescentar o subitem 5.2.4.1., **com a seguinte redação: 5.2.4.** Registro ou Inscrição do licitante e do seu Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando a sua habilitação legal para o exercício das atividades pertinentes ao objeto da licitação;

5.2.4.1. Em se tratando de registro ou inscrição fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão apresentar, além do inciso acima, Declaração expressa, se comprometendo, se vencedora do certame, a proceder ao visto do registro ou a registrar-se junto ao Conselho Regional do Estado de MS.

3) Excluir do subitem 8.4. do edital, a alínea "d" na íntegra.

4) Acrescentar no ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO, o subitem 7.12., **com a seguinte redação: 7.12.** Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), juntamente com a nota fiscal, pertinente aos serviços prestados.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00, horas do dia 13/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2016
PROCESSO: 55/000.644/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1., a alínea "c", passando a constar a seguinte redação: **c)** indicar o prazo da entrega dos materiais ofertados, não superior a **30 (trinta) dias**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado;

2) Excluir do edital o subitem 5.2.4. na íntegra.

3) Alterar no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS, o descritivo do item 12 no Lote 07.

4) Alterar no ANEXO I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, o subitem 3.1., **passando a constar a seguinte redação: 3.1.** O prazo de entrega dos materiais ofertados será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura da nota de empenho/contrato.

5) Alterar no ANEXO II- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o subitem 7.5.2., **passando a constar a seguinte redação: 7.5.2.** O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar **30 (trinta) dias** da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2016
PROCESSO: 27/100.968/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

[centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO do PE 005/2016, Processo: 31/600.892/2016, publicado no D.O.E. 9.256 de 26 de setembro de 2016, pág 11.

ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 13/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 13/10/2016, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2015.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2016
PROCESSO: 29/027.731/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	ONIL – LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA EPP	115,00	31.855,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2016
PROCESSO: 29/026.813/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	ONIL – LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA EPP	112,00	19.040,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: 03, 04, 05, 08 e 09
PREGÃO ELETRÔNICO: 073/2016
PROCESSO: 27/002.216/2016

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes do **lote 01 e 06** para a REABERTURA da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 088/2016
PROCESSO: 27/001.684/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 04/10/2016 às 16:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCÉPTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0156/2016
PROCESSO: 55/000.786/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 05/10/2016 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para a reabertura do lote 04 seguinte licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO DE MONITORAMENTO DE MERCADORIAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2016
PROCESSO: 11/016.393/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 28/09/2016, às 16:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016
PROCESSO: 57/101.472/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	5.799,00	115.980,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE PROSSEGUIMENTO do PP 001/2016, Processo: 57/100.596/2016, publicado no D.O.E. 9.253 de 21 de setembro de 2016, pág 31.

ONDE SE LÊ: AVISO DE PROSSEGUIMENTO / PROSSEGUIMENTO DA SEGUINTE LICITAÇÃO / DATA DO PROSSEGUIMENTO.

LEIA-SE: AVISO DE REABERTURA / REABERTURA DA SEGUINTE LICITAÇÃO / DATA DA REABERTURA.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a suspensão da licitação para responder impugnação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, DEVIDAMENTE INSTALADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2016
PROCESSO SUSPENSO: 27/003.695/2015

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 005/2016 SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 05/2016-SAD, processo n. 55/000.281/2016, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.223 de 8 de agosto de 2016, ficando encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO SOUZA VIEGAS
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado Leilão n. 005/2016 – SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
001	EDSON CACERES DA SILVA - ME	24.642.126/0001-28	R\$ 1.300,00
002	EDSON CACERES DA SILVA - ME	24.642.126/0001-28	R\$ 1.100,00
003	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA LTDA.	02.658.280/0001-55	R\$ 1.200,00
004	EDSON CACERES DA SILVA - ME	24.642.126/0001-28	R\$ 400,00
005	SOARES & TORQUATO LTDA - ME	10.488.372/0001-62	R\$ 800,00
006	EDSON CACERES DA SILVA - ME	24.642.126/0001-28	R\$ 400,00
007	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA LTDA.	02.658.280/0001-55	R\$ 1.550,00
008	FABIO MALVIEGAS LEITE ME	11.328.131/0001-19	R\$ 4.400,00
009	EDSON CACERES DA SILVA - ME	24.642.126/0001-28	R\$ 900,00
010	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA LTDA.	02.658.280/0001-55	R\$ 1.100,00
011	AÇO & AÇO VERGALHÕES LTDA.	08.345.565/0001-12	R\$ 520,00
012	AÇO & AÇO VERGALHÕES LTDA.	08.345.565/0001-12	R\$ 520,00

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 004/2016 SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 04/2016-SAD, processo n. 55/000.490/2016, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.221 de 4 de agosto de 2016, ficando encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO SOUZA VIEGAS
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado Leilão n. 004/2016 – SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
001	LAERCIO PADOIN	405.015.401-30	6.400,00
002	TALITA LIMA NOGUEIRA	025.798.161-60	3.900,00
003	DAVID MATOS DE FRANÇA	294.179.021-72	5.500,00
004	EDIS MICHELLIS JUNIOR	061.817.488-57	5.600,00
005	EDIS MICHELLIS JUNIOR	061.817.488-57	5.000,00
006	MARTA ANTONELLO	678.748.359-72	4.200,00
007	JOSE ERIVALDO DE SOUZA TEIXEIRA	835.469.441-00	5.000,00
008	ROSALINO ROCHA	653.390.881-20	2.700,00
009	LUIZ CARLOS GUERREIRO DA SILVA	781.725.001-49	4.000,00
010	ARIOVALDO THEODORO DOS SANTOS	169.828.318-09	4.400,00
011	ROBERTO SOARES BOURDOKAN	709.402.741-91	3.600,00
012	NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR	904.905.841-87	10.800,00
013	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	695.099.211-49	2.900,00
014	LAERCIO PADOIN	405.015.401-30	2.600,00
015	ELYS NUNES FONTES ME	11.627.276/0001-10	2.000,00
016	JOSÉ ROBERTO RAVAGNANI	557.135.219-15	2.700,00
017	NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR	904.905.841-87	6.400,00
018	MARTA ANTONELLO	678.748.359-72	4.800,00
019	ABDO MAGID JOAO NEVES	273.629.301-00	6.700,00
020	TAISA PAULA OLIVO DA COSTA	214.583.358-79	2.300,00
021	SISTENSEG SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI	23.650.011/0001-12	5.200,00
022	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS	727.480.289-53	5.500,00
023	SIRLEI ALVES GONÇALVES	791.255.061-53	2.400,00
024	JEFERSON CAVALLI DE ARAUJO	026.176.011-45	3.500,00
025	DAVI DE OLIVEIRA	528.498.721-72	4.300,00
026	MARCLIO DIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	099.499.038-31	5.400,00
027	CESAR COSTA RIBEIRO	518.466.671-00	2.700,00
028	ROBERTO SOARES BOURDOKAN	709.402.741-91	8.400,00
029	SIDNEY JOSE FERRARI PUORRO	178.510.681-34	7.800,00
030	CESAR COSTA RIBEIRO	518.466.671-00	7.100,00
031	CEZAR MACCARI	761.805.229-87	4.600,00
032	THIAGO DE SOUSA JARA	013.732.101-50	2.900,00
033	JOÃO CARLOS VIEIRA DE ASSIS	628.555.739-04	4.900,00
034	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	601.090.841-87	6.600,00
035	MICHEL BRUNO MARTINS BERTOLASSI	340.153.628-10	4.700,00
036	LEUCIDIO BARBOSA DOS SANTOS	480.914.641-34	3.800,00
037	CLAUDIO OSTETTO OLIVEIRA	073.335.951-53	3.800,00
038	TALITA LIMA NOGUEIRA	025.798.161-60	3.300,00
039	ADRIANO REIS DE OLIVEIRA SILVA	364.810.968-55	7.600,00
040	SISTENSEG SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI	23.650.011/0001-12	3.000,00
041	ARIOVALDO THEODORO DOS SANTOS	169.828.318-09	2.300,00
042	MARTA ANTONELLO	678.748.359-72	4.300,00
043	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS	727.480.289-53	3.400,00
044	GILMAR CARPENED	524.596.329-91	4.200,00
045	ROBERTO SOARES BOURDOKAN	709.402.741-91	5.000,00
046	LUIZ BOURDOKAN	285.093.901-34	2.400,00
047	GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	787.527.799-04	3.800,00
048	MARCIO ELEAR ELSNBACH	587.590.690-15	4.900,00
049	SOARES & TORQUATO LTDA	10.488.372/0001-62	2.900,00
050	IVAN TIAGO DA ROCHA	689.796.301-15	13.800,00
051	JAIR BARBOSA FERNANDES	024.578.001-70	6.900,00
052	FERNANDO DOS SANTOS NUNES	116.342.958-97	8.300,00
053	NÃO ARREMATADO	-----	-----
054	NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR	904.905.841-87	12.600,00

055	GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	787.527.799-04	7.800,00
056	MARILIA KARINA FERREIRA TORRES	976.456.641-34	2.500,00
057	KAROLINE ANTUNES DE LIMA FIORENZA	020.174.651-43	5.300,00
058	NÃO ARREMATADO	-----	-----
059	GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	787.527.799-04	10.100,00
060	EDSON DA COSTA AMORIM	250.454.231-34	3.200,00
061	FERNANDO DOS SANTOS NUNES	116.342.958-97	13.200,00
062	NIVALDO QUERELLI	183.703.308-00	7.800,00
063	DULCINEIA FATIMA PASSOS	652.402.601-25	7.800,00
064	LAERCIO PADOIN	405.015.401-30	4.800,00
065	FERNANDO DOS SANTOS NUNES	116.342.958-97	10.200,00
066	DULCINEIA FATIMA PASSOS	652.402.601-25	13.000,00
067	FERNANDO DOS SANTOS NUNES	116.342.958-97	8.600,00
068	LAERCIO PADOIN	405.015.401-30	7.900,00
069	RENATO SCHLITZER	141.236.088-92	650,00
070	WALDEVINO MATEUS BASÍLIO	175.186.361-15	1.050,00
071	ELIOMAR DA CRUZ DIAS	638.764.422-49	400,00
072	ARTUR PAULETTI - ME	09.080.459/0001-17	1.400,00
073	MOISES BITENCOURT DOS REIS - ME	02.556.525/0001-33	1.400,00
074	ECLAS FERREIRA FILHO	466.392.761-00	2.000,00
075	ECLAS FERREIRA FILHO	466.392.761-00	1.700,00
076	MOISES BITENCOURT DOS REIS - ME	02.556.525/0001-33	1.400,00
077	MOISES BITENCOURT DOS REIS - ME	02.556.525/0001-33	1.650,00
078	CLEVER JOSE FANTE ESTEVES	169.801.528-31	1.750,00
079	RAFAEL LUIZ DE ASSIS	063.919.011-12	1.700,00
080	TARCISIO MIURA SENUMA	129.507.738-85	1.800,00
081	AGUINALDO ARROYO ALMEIDA	320.161.228-62	2.050,00
082	ELIOMAR DA CRUZ DIAS	638.764.422-49	1.750,00
083	DONIZETE JORGE DA SILVA	286.508.321-72	2.800,00
084	KEITON DA SILVA BRITO	028.401.360-90	750,00
085	JARBAS PINTO VASQUES	614.236.881-04	2.250,00
086	ARTUR PAULETTI - ME	09.080.459/0001-17	2.100,00
087	ARTUR PAULETTI	592.603.431-00	3.200,00
088	MICHEL BRUNO MARTINS BERTOLASSI	340.153.628-10	2.600,00
089	ROBERTO JOCELITO TONIASSO	528.037.831-34	2.150,00
090	SIRLEI ALVES GONÇALVES	791.255.061-53	3.650,00
091	FLAVIO LUIZ BALDASSO	312.640.501-00	2.550,00
092	ELTON WELLITON DA SILVA BRITO	020.005.211-00	2.300,00
093	MATHEUS XAVIER DE PAULO	059.563.841-40	2.250,00
094	MOISES BITENCOURT DOS REIS - ME	02.556.525/0001-33	3.300,00
095	RODRIGO BRANDÃO ALVES PEREIRA	797.006.911-87	4.100,00
096	ECLAS FERREIRA FILHO	466.392.761-00	5.900,00
097	MOISES BITENCOURT DOS REIS - ME	02.556.525/0001-33	4.050,00
098	FLAVIO LUIZ BALDASSO	312.640.501-00	6.400,00
099	MAMEDE ROQUE DA SILVA	208.367.591-68	4.000,00
100	NILSON SILVA SOARES	007.558.781-59	5.650,00
101	FLAVIO LUIZ BALDASSO	312.640.501-00	8.100,00
102	ANTONIO NICHOLETTI JUNIOR	216.084.228-10	8.100,00
103	PAULO SERGIO BEZERRA LEITE	005.096.951-08	5.800,00
104	FABIO DA SILVA PACITO	164.642.208-29	11.800,00
105	MARTA ANTONELLO	678.748.359-72	7.900,00
106	CLAUDIO OSETTO OLIVEIRA	073.335.951-53	7.100,00
107	DORIVAL LONGO	378.768.568-53	12.100,00
108	MARTINHO FRANCISCO ASSUITI	023.724.228-12	5.500,00
109	EDSON DA COSTA AMORIM	250.454.231-34	14.600,00
110	JULIO CESAR ALCEBIADES RAMIRES	542.264.491-34	4.600,00
111	NATALIA DOS SANTOS MENEZES	043.925.911-82	5.000,00
112	NEDIO JOSE MENEGHETTI	621.164.529-53	13.400,00
113	JOÃO CARLOS VENANCIO	090.546.628-40	15.400,00
114	CACILDO RAMOS NOGUEIRA	294.189.091-20	18.800,00
115	DANIELLE VALDUGA TERCIOTTI	732.126.799-72	9.700,00
116	JEFERSSON ALVES DA SILVA	901.662.721-91	19.000,00
117	RODOLFO MANOLO BATISTOTE MORRO	001.804.421-20	20.400,00
118	CACILDO RAMOS NOGUEIRA	294.189.091-20	18.400,00
119	DONIZETE JORGE DA SILVA	286.508.321-72	20.000,00
120	LOURIVAL DOS SANTOS	713.345.569-20	13.800,00
121	JOELSON LOPES DA SILVA	892.186.041-04	18.000,00
122	GILMAR CARPENEDO	524.596.329-91	15.900,00
123	APARECIDO JORDÃO	230.837.781-04	28.200,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, através da equipe de pregação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 - Licitante vencedor: Roma Distribuidora de Alimentos LTDA - ME. Valor do contrato: R\$ 31.643,57 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Item nº 10 - Licitante vencedor: David Alves de Araujo - ME. Valor do contrato: R\$ 12.511,36 (Doze mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos).

Item nº 18 foi desclassificado por apresentar valor acima do preço de referência do Procon.

Coxim/MS, 23 de setembro de 2016.

Francisco Lino da Silva
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da APM da Escola Estadual Vila Brasil, através da equipe de pregação, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na

modalidade Pregão Presencial, conforme abaixo:

Licitante Vencedor para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83.

A empresa: Jorge Mercado
CNPJ nº.05.027.616/0001-70

R\$: 52.200,28 (Cinquenta e dois mil duzentos reais e vinte e oito centavos).
Fátima do Sul, 23 de setembro de 2016.

MARISA FERNANDES BUENO
Presidente da APM.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pela Pregoeira, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 05/2016**.

Objeto: A troca com a devida instalação de tela de sombreamento para estacionamento conjugado, em material polietileno de 190g/m², medindo 10m x 5m, na cor verde, sendo 8 unidades, para atender as necessidades do estacionamento da AEM/MS, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital.

Adjudicatária:

Empresa OCAMPOS & MACHADO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 10.907.735/0001-57, com o preço total do grupo de R\$ 12.340,00.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2016.

Elbia Katiane Blanco Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Eletrônico Nº 05/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 05/2016, cujo objeto: A troca com a devida instalação de tela de sombreamento para estacionamento conjugado, em material polietileno de 190g/m², medindo 10m x 5m, na cor verde, sendo 8 unidades, para atender as necessidades do estacionamento da AEM/MS, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do presente Edital, foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa:

Empresa OCAMPOS & MACHADO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 10.907.735/0001-57, com o preço total do grupo de R\$ 12.340,00.

Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2016.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 103/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.996/2016

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudos e Orçamentos de 13 Pontes em Concreto Armado, nas Rodovias Estaduais, Municipais e em áreas afetadas por enchente ou inundações graduais, nos municípios de Bela Vista, Cassilândia, Corguinho, Ivinhema, Jateí e Nioaque, no estado de Mato Grosso do Sul.

Abertura: 18 de outubro de dois mil e dezesseis, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 062/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.086/2016

Objeto: Restauração com revestimento primário e drenagem, na rodovia MS/423, Trecho: Entr.º BR/163 - Serra da Alegria, subtrecho: Km 43 - Km 76,800, com extensão de 33,800 Km, no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Abertura: 31 de outubro de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 063/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.087/2016

Objeto: Restauração com revestimento primário e drenagem, na rodovia MS/228, Trecho: Entr.º MS/427 - Fazenda Imaculada, subtrecho: Km 58,2 - Km 77, com extensão de 18,800 Km, nos Municípios de Aquidauana e Corumbá - MS.

Abertura: 31 de outubro de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS 050/2016 – CLO-AGESUL**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.514/2016.**OBJETO:** prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – lote III – (MR-01 (Sul); MR-09), nos Municípios de Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murinho, do Estado de Mato Grosso do Sul.**RECORRENTE:** ENCOF ENGENHARIA LTDA.**FASE:** HABILITAÇÃO.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE INABILITADA.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. Campo Grande, 26 de setembro de 2016.**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE RESULTADO DE RECURSO****EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS 051/2016 – CLO-AGESUL**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.515/2016.**OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração de Projetos Executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – lote IV – {MR-10}, nos municípios de Aral Moreira, Caarapó, Juti, Laguna Caarapá, Maracajú e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.**RECORRENTE:** ENCOF ENGENHARIA LTDA.**FASE:** HABILITAÇÃO.**DESPACHO DECISÓRIO:** RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**CONSEQUÊNCIA:** RECORRENTE INABILITADA.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. Campo Grande, 26 de setembro de 2016.**COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL****AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL TP Nº 050/2016-CLO/AGESUL****EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS 050/2016 – CLO-AGESUL**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.514/2016.**OBJETO:** prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – lote III – (MR-01 (Sul); MR-09), nos Municípios de Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murinho, do Estado de Mato Grosso do Sul.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.**DATA/HORA:** ÀS 14:00 HORAS DO DIA 29/09/2016.**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL TP Nº 051/2016-CLO/AGESUL****EDITAL:** TOMADA DE PREÇOS 051/2016 – CLO-AGESUL**P.ADMINISTRATIVO:** 57/101.515/2016.**OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração de Projetos Executivos de restauração do pavimento, pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais – lote IV – {MR-10}, nos municípios de Aral Moreira, Caarapó, Juti, Laguna Caarapá, Maracajú e Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.**FINALIDADE:** ABERTURA DE PREÇO.**DATA/HORA:** ÀS 15:00 HORAS DO DIA 29/09/2016.**LOCAL:** AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.**CONCORRÊNCIA nº: 064/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.089/2016

Objeto: Restauração com revestimento primário, na rodovia MS/214, Trecho: Entr.º BR-163 – Km 70, subtrecho: Km 48 – Km 70, com extensão de 22,000 Km, no Município de Coxim/MS.**Abertura: 31 de outubro de dois mil e dezesseis, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃOA **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.**TOMADA DE PREÇO nº: 102/2016-CLO/AGESUL**

Processo nº: 57/102.090/2016

Objeto: Restauração com Revestimento Primário em pontos críticos, e Drenagem na Rodovia MS/338, trecho: Entr.º BR/262 – Entr.º MS/040, subtrecho: Entr.º BR/262 – Ribeirão Lagoa, com extensão de 51,000 Km, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.**Abertura: 18 de outubro de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESul.

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 090/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.896/2016

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE

IGUATEMI-MS.

Vencedora: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 425.184,88 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 23 de Setembro de 2016.

Tomada de Preços Nº: TP 083/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.785/2016

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO ARI, RODOVIA VICINAL, TRECHO: ESTRADA 15 LINHA NASCENTE, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,00M, COORDENADAS 22°12'26,60" S, 54°06'10,80" W, NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS.

Vencedora: ÁGUA CONSTRUTORA LTDA EPP

Valor Total: R\$ 605.302,49 (SEISCENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 23 de Setembro de 2016.

Tomada de Preços Nº: TP 093/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.932/2016

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO SUCURIÚ, RODOVIA VICINAL, REGIÃO CURRALINHO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 45,00M, COORDENADAS 18°49'24,94" S, 53°20'14,22" W, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS

Vencedora: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA

Valor Total: R\$ 1.129.311,21 (UM MILHÃO CENTO E VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 23 de Setembro de 2016.

Concorrência Nº: CO 058/2016-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.814/2016

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO AMONGUIJÁ, RODOVIA VICINAL, TRECHO: PORTO MURTINHO – MORRO SÃO PEDRO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 60,00M, COORDENADAS 21°39'08,83" S, 57°49'28,46" W, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS.

Vencedora: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Valor Total: R\$ 1.511.483,88 (UM MILHÃO QUINHENTOS E ONZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 23 de Setembro de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - Processo Administrativo nº 182/2016**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de Projeto, construção e montagem e demais serviços necessários para a execução de Rede de Distribuição de Gás Natural, em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, no município de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul.

Valor Máximo: R\$ 740.805,90 (setecentos e quarenta mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc).

Data de abertura do certame:

Dia 17/10/2016 (dezessete de outubro de dois mil e dezesseis), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 021/2016 – Processo Administrativo nº 191/2016**

Objeto: Locação de 2 (duas) máquinas para preparo de café expresso, em sistema de autoatendimento, com liberação de água quente para o preparo de chá em sachê com fornecimento de insumos e prestação de assistência técnica.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, informa o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame DESERTO.

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino

Pregoeiro

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2.016 - PROC. Nº 00.708/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de montagem e fornecimento de quadros de comando e equipamentos de telemetria para operação remota e operação do sistema de abastecimento de água da Unidade de Dourados/MS.

EMPRESA INABILITADA: A&A Construtora e Incorporadora Ltda.-ME**EMPRESA HABILITADA:** Infinium Automação Industrial Ltda.-ME

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2.016

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2.016 - PROC. Nº 00.787/2.016**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pintura e recuperação da impermeabilização de reservatório elevado de concreto REL-001 (500m³),

em Nova Andradina/MS.
 ABERTURA: 21/10/2016 - 09:00 horas
 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 46.941,60
 VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 13/10/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2.016 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 00.861/2.016

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados, regularmente inscrita nos quadros da OAB/MS (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul), para prestação de serviços técnicos de advocacia, com a finalidade específica de patrocínio das demandas judiciais em andamento e nas que forem ajuizadas, cuja parte ativa ou passiva seja a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL - SANESUL ou empregado(s) desta, desde que relacionado com trabalho desempenhado na empresa, ou nas que haja interesse da SANESUL em intervir como terceiro interessado.

ABERTURA: 01/11/2016 - 09:00 horas
 VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 700.000,00
 VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 31/10/2016

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2.016 - PROC. Nº 00.677/2.016

OBJETO: aquisição de 02 (dois) conjuntos motobomba submersa refrigerada e lubrificada a água para atender a necessidade do sistema DOU 030 de Dourados, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 142.748,50
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 13/10/2016 (horário de Brasília)
 ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 13/10/2016 (horário de Brasília)
 INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 13/10/2016 (horário de Brasília)
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2.016.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.202/2016	Aquisição de Epinefrina	Cirurgica MS LTDA ME	Valor Total R\$ 53.100,00

Em 22 de Setembro de 2016.

Assinou:Aldenir Barbosa do Nascimento-Diretor Administrativo/Ordenador de Despesas

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
 Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 4.298, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 3º do anexo I do Decreto n. 13.286, de 28 de outubro de 2011 e homologando proposta do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder às autoridades Cívicas e Militares, abaixo relacionadas, a MEDALHA PATRONO PENITENCIÁRIO "SENADOR RAMEZ TEBET", por terem prestado relevantes serviços à Autarquia e que, no seio da classe, se destacaram pelo seu valor pessoal e profissional, contribuindo decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito nacional e no âmbito estadual (Processo n. 31/601833/2016):

NOME	FUNÇÃO
Rosiane Modesto de Oliveira	Vice-Governadora do Estado de Mato Grosso do Sul
Divoncir Schreiner Maran	Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MS)
Geraldo Resende Pereira	Deputado Federal do Estado de Mato Grosso do Sul
José Carlos Barbosa	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (SEJUSP-MS)
Ednei Marcelo Miglioli	Secretário de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) e Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL)
Eduardo Correa Riedel	Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Paulo Humberto Cesar de Oliveira	General do Exército - Comandante do Comando Militar do Oeste
Jorge Edgard Júdice Teixeira	Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
Esli Ricardo de Lima	Coronel QOBM Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul
Marcelo Vargas Lopes	Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Mansour Elias Karmouche	Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MS)
Rodrigo Pedrini Marcos	Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal (Inf e Juv) da Comarca de Três Lagoas
André Luiz Monteiro	Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Corumbá/MS
Tatiana Dias de Oliveira Said	Juiza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Coxim/MS
Nara Mendes dos Santos Fernandes	Promotora de Justiça da Comarca de Amambai/MS
Jui Bueno Nogueira	Promotor de Justiça da Comarca de Três Lagoas/MS
Ana Cláudia Oliveira Marques Medina	Delegada Titular da Delegacia Especializada do Combate ao Crime Organizado (DECO)
Edilson dos Santos Silva	Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão a Roubo Bancos e Resgate a Assaltos e Sequestros (GARRAS)
Luciano Chiochetta	Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)
Carlos Felipe Guadanhim Bariani	Defensor Público da 1ª Vara Criminal da Comarca de Corumbá/MS
Wilton Paulino Junior	Diretor- Presidente da Escola de Governo (ESCOLAGOV/MS)
Onevan José de Matos	Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul
Flávio Kayatt	Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul
Leandro Peres de Matos	Prefeito Municipal da Comarca de Naviraí/MS
Luiz Fernando da Silveira Osório	Vice-Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CEDHU/MS)
Carlos Magno Couto	Presidente da Comissão Provisória do Sistema Carcerário de Mato Grosso do Sul de 2014
Luiz Carlos Saldanha Rodrigues Júnior	Vice-Presidente da Comissão Provisória do Sistema Carcerário de Mato Grosso do Sul de 2014
Márcio de Campos Widal Filho	Secretário da Comissão Provisória do Sistema Carcerário de Mato Grosso do Sul de 2014
Padre Willian Escobar	Pároco da Catedral Nossa Senhora de Fátima de Jardim/MS
Francisco Gustavo Nascimento de Abreu	Diretor da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE -Brasília/DF)
Ismael Gonçalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas e Procurador Chefe da PREP/Dourados
Alex da Silva Cristaldo	Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Corumbá/MS
Vanildo Neves Barbosa	Ex Vice-Prefeito do Município de Aquidauana/MS
Severino Morato de Moura	Sargento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
José Antônio Rodrigues	Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Três Lagoas/MS
Maria do Rocio Souza de Oliveira	Empresária, Representante Comercial
Andreia Bondezan	Enfermeira da PED/Dourados/MS
Liliana Moreira Valceque	Nutricionista - Divisão de Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN/MS)
Arnaldo Neves Vaz	Analista Judiciário- Membro da Comissão Permanente de Inventário do TJ/MS
Antonio João Cardoso Palhano	Evangelista

Campo Grande, 23 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
 Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.299, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 3º do anexo I do Decreto n. 13.286, de 28 de outubro de 2011 e homologando proposta do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores públicos e Técnicos Penitenciários, abaixo relacionados a MEDALHA PATRONO PENITENCIÁRIO "SENADOR RAMEZ TEBET", por terem prestado relevantes serviços à Autarquia e que, no seio da classe, se destacaram pelo seu valor pessoal e profissional, contribuindo decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito nacional ou no estadual (Processo n. 31/601833/2016).

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ÁREA
Antônio Jorge Alle Tavares	13020021	Agente Penitenciário Estadual (aposentado)
Enaura de Aquino Santos	106681021	Agente Penitenciário Estadual (aposentada)
Neudir Antônio de Matos	1449023	Agente Penitenciário Estadual (Aposentado)
Ademir Portella de Souza	67223021	Agente Penitenciário Estadual
Ademir Silvério	57711022	Agente Penitenciário Estadual
Alírio Francisco do Carmo	105384022	Agente Penitenciário Estadual
Aurintho de Oliveira Pedreira Junior	65109021	Agente Penitenciário Estadual
Carlos Alberto Boeira Barbosa	45347021	Agente Penitenciário Estadual

Celso de Andrade	26433022	Agente Penitenciário Estadual
Cicero Manoel da Silva	506021	Agente Penitenciário Estadual
Courtney Monteiro Correa	21945021	Agente Penitenciário Estadual
Eliane dos Santos Freitas	56454021	Agente Penitenciário Estadual
Élida Lopes Guedes	59362021	Agente Penitenciário Estadual
Eriobaldo Fernando Dantas Pimentel	7887023	Agente Penitenciário Estadual
Ezequiel Rodrigues dos Reis	23199021	Agente Penitenciário Estadual
Germano Rodrigues Ramos	104266021	Agente Penitenciário Estadual
Humberto Witter de Abreu	44018021	Agente Penitenciário Estadual
João Dimarães Pereira – Dir. Fin. SINSAP/MS	56187022	Agente Penitenciário Estadual
João José Rauber	31744024	Agente Penitenciário Estadual
José Nelson Amaral de Oliveira	41696021	Agente Penitenciário Estadual
Justina Marques da Silva	55993021	Agente Penitenciário Estadual
Luiz Carlos Pascoal	68037023	Agente Penitenciário Estadual
Maria Rosângela Pereira Loubet	69992021	Agente Penitenciário Estadual
Nair Vilela dos Santos	78677021	Agente Penitenciário Estadual
Nelson Antônio Cáfaros da Silva	38368021	Agente Penitenciário Estadual
Nilo Antunes Maciel Filho	34216022	Agente Penitenciário Estadual
Orlando Cancian	18078021	Agente Penitenciário Estadual
Osvaldo José Alves Neto	46931021	Agente Penitenciário Estadual
Paulo Inverso Elias	26646021	Agente Penitenciário Estadual
Pedro Pereira Vale	5066021	Agente Penitenciário Estadual
Roberto Cheik	25565021	Agente Penitenciário Estadual
Rosiane Cruz Moraes Giordano	59843021	Agente Penitenciário Estadual
Rosina Maria Sartor Souza	55201021	Agente Penitenciário Estadual
Rozely Dark Muniz	28237021	Agente Penitenciário Estadual
Sara Suzane Silva Costa	56764021	Agente Penitenciário Estadual
Stela Maris Di Giorgio	22285021	Agente Penitenciário Estadual
Ubirajara da Silva	23382021	Agente Penitenciário Estadual
Vilson Guedes da Silva	82275024	Agente Penitenciário Estadual
Wilson Loubet Lopes	59201021	Agente Penitenciário Estadual
Wilson Mello dos Santos	21486021	Agente Penitenciário Estadual

Campo Grande, 23 de setembro de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 984, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora LUCÉLIA MARIN NEMERSKI, matrícula n. 65501021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD, de 11 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial n. 4.712, de 12 de fevereiro de 1998 (Processo n. 13/013721/1996).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 986, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Especialista de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ELOI DE LOURDES PERIN, matrícula n. 63522022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 24 de fevereiro de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/034131/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 987, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de APARECIDA GOMES, matrícula n. 10108021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de junho de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/034135/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 988, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Especialista de Educação, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de IVANIR VIEIRA DA CUNHA, matrícula n. 8851021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 25 de julho de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/034144/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 989, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de SEBASTIÃO ONOFRE GOMES DA SILVA, matrícula n. 9304021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 14 de junho de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/034141/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 991, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MÁRCIA MACIEL, matrícula n. 92731021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 2 de março de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/034132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 992, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de ZELENA OLVIA, matrícula n. 65710021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de junho de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/034140/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 993, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por motivo de falecimento de LUIZ EUGÊNIO DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 27503022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 18 de julho de 2016, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/000867/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 994, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ AUGUSTO GUIRÃO, matrícula n. 18605021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.113 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/031485/2016):

- 365 dias, prestados a José Carlos Guirã Cavaleiri – Just Administrat, como Oleiro, no período de 1ª de janeiro de 1978 a 31 de dezembro de 1978;
- 334 dias, prestados a Celio Brescancin – Justificação Administrativa, como Escriturário, no período de 1ª de janeiro de 1979 a 30 de novembro de 1979;
- 152 dias, prestados a Celio Brescancin, como Escriturário, no período de 1ª de dezembro de 1979 a 30 de abril de 1980;
- 447 dias, prestados a Alberto Gonçalves Vilhalba, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de julho de 1980 a 20 de setembro de 1981;
- 1.522 dias, prestados a Alberto Gonçalves Vilhalba, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 1ª de março de 1982 a 30 de abril de 1986;
- 293 dias, prestados a Alberto Gonçalves Vilhalba, como Auxiliar de Contabilidade, no período de 20 de maio de 1986 a 12 de março de 1987.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 997, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.188, de 21 de junho de 2016, página 34, que deferiu o pedido de pagamento de licença especial, ao Cabo PM RR MARCOS ANTÔNIO BATISTA, matrícula n. 48469021, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 31/301035/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 998, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1ª de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
436486021	Adriana Robles Lopes	Técnico de Enfermagem	22/2/2016	27/100393/2016
437903021	Cleide Justino da Silva Carvalho	Técnico de Enfermagem	2/5/2016	27/101097/2016
425625022	Dagmar Gomes Ferreira	Técnico de Enfermagem	2/10/2015	27/100009/2015
436606021	Elenira da Silva Bem	Técnico de Enfermagem	22/2/2016	27/100398/2016
465725021	Fátima Cecília dos Santos da Silva	Técnico de Enfermagem	25/7/2016	27/101100/2016
435329021	Fernanda Nunes Alves Penha	Técnico de Enfermagem	11/12/2015	27/101121/2016
433908021	Guilherme Gomes de Lima	Técnico de Enfermagem	2/10/2015	27/100236/2016
437651021	Izaira Pereira Paes	Técnico de Enfermagem	31/3/2016	27/100845/2016
437839021	Lucimara Irala da Silva	Técnico de Enfermagem	22/3/2016	27/100686/2016
94773022	Maria de Lourdes Pereira de Araújo	Técnico de Enfermagem	18/12/2015	27/100975/2016
438522021	Nádia Cristina Alves Evangelista	Técnico de Enfermagem	10/5/2016	27/100974/2016
436480021	Neuza Oliveira Vieira Lima	Técnico de Enfermagem	22/2/2016	27/100400/2016
436600021	Raquel Camargo da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem	22/2/2016	27/100392/2016
457636021	Sueli Ferreira de Lima	Técnico de Enfermagem	23/6/2016	27/100978/2016
436609021	Sunamita Alves Feitoza	Técnico de Enfermagem	22/2/2016	27/100402/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 999, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ADRIANO CÉSAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS, matrícula n. 100341023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I,

função Técnico de Laboratório, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2ª, 7ª e 8ª, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 1ª de julho de 2013 a 30 de novembro de 2014, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.119, de 21 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.032, de 26 de outubro de 2015 (Processo n. 27/101068/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.000, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA DELFIA DELGADO MARTINS JARA, matrícula n. 428435022, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1ª de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012, com validade a contar de 2 de outubro de 2015, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 303, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.134, de 30 de março de 2016 (Processo n. 27/100656/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.001, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os arts. 1ª, art. 2ª e art. 7ª, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
10984021	Andrea Deise Pedrosa Peterle	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/2/2012	27/100956/2006
431795021	Addressa Barea Borges	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	3/7/2015	27/100277/2016
437890021	Annelise Achucarro Oliveira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	8/5/2016	27/100953/2016
97147021	Clayton Duenha	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	12/3/2013	27/100912/2016
437828021	Daniela Brasil França Nascimento	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	29/4/2016	27/100687/2016
124895022	Douglas Herrera Nabuco	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	23/5/2016	27/101392/2015
457638021	Jane Cleia Nunes de Souza	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	10/6/2016	27/100976/2016
435361021	Lillyan Tannous Quevedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	7/12/2015	27/102412/2015
432018021	Marcello de Santana Fiori Adelaide	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico-Bioquímico	13/7/2015	27/101260/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N.1.002, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora BIANCA AMORIM GOMES, matrícula n. 384302021, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1ª de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 24 de março de 2016 (Processo n. 27/100394/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.003, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELAINE DE OLIVEIRA BARROS, matrícula n. 129770022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 16 de setembro de 2014 (Processo n. 29/500071/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.004, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora FRANCIELLI GELATTI BORTOLY CARVALHO, matrícula n. 121852021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico-Bioquímico, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 1º, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 13 de maio de 2015 a 30 de abril de 2016, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 192, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.645, de 17 de fevereiro de 2010, na parte referente à servidora (Processo n. 27/101307/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.005, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
434690021	Luana Patrícia Caldeira Pintado	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Laboratório	29/10/2015	27/102320/2015
457639021	Marion de Baar Krepel Carbonari	Profissional de Serviços Hospitalares	Nutricionista	1º/7/2016	27/100973/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA BEZERRA, matrícula n. 433924021, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012, com validade a contar de 1º de dezembro de 2015, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 305, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.134, de 30 de março de 2016 (Processo n. 27/102207/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.007, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MICHAEL DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA, matrícula n. 431287021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Farmácia, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 10% (dez por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea

"b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de julho de 2015 (Processo n. 27/101027/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.008, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSINÉIA DE PAULA OLIVEIRA, matrícula n. 63243021, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 7º, § 2º, e art. 8º, ambos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 7 de maio de 2015 (Processo n. 31/754214/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.009, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor RODRIGO BRANDÃO CARVALHO, matrícula n. 94959022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e identificação Veicular, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 121, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.107, de 18 de fevereiro de 2016, com validade a contar de 29 de agosto de 2016 (Processo n. 31/703891/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SUELI LEÃO DA SILVA, matrícula n. 76739021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 1º, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de agosto de 2010, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 285, de 4 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.657, de 5 de março de 2010, na parte referente à servidora (Processo n. 27/100851/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
9533023	Alcindo Jarcem dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	12/7/2008 a 22/8/2013	13/002854/2008
13320024	Amâncio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial	13/7/2008 a 19/7/2013	13/000577/2009
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	16/12/2008 a 14/12/2013	13/001677/2005
62835024	Edson Aparecido Bonifácio Subires	Agente de Segurança Patrimonial	20/3/2010 a 18/3/2015	13/001460/2010
118809024	Elizangela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	19/10/2009 a 17/10/2014	47/000578/2012
117372023	Leandro Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	31/7/2011 a 30/7/2016	47/000293/2011

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.012, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIA CELIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 88043021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 364 dias de tempo de contribuição, prestados ao Paraná Secretaria de Estado da Educação, como Auxiliar Administrativo, no período de 3 de fevereiro de 1986 a 1º de fevereiro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016040/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.013, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CIMARA MORAES, matrícula n. 32190021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 458 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/009845/2016):

a) 338 dias, prestados à Transparaná S/A, no período de 1º de março de 1981 a 1º de fevereiro de 1982;

b) 120 dias, prestados à Oesteplan Escritório Técnico de Planejamentos SC Ltda., no período de 2 de agosto de 1983 a 29 de novembro de 1983.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILENE COUTINHO PETINI, matrícula n. 110672021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.079 dias de tempo de contribuição, prestados a SADEC - Sociedade de Apoio ao Desenvolvimento da Educação, como Professora, no período de 1º de março de 1991 a 11 de fevereiro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/016524/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de agosto de 2015 a agosto de 2016, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000836/2015):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
9533024	Alcindo Jarcem dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	14/7/2014 a 13/7/2015	1º/8/2015 a 24/8/2015	25
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/2014 a 6/1/2015	2/8/2015 a 31/8/2015	30
107504023	Anderson da Luz Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 9/12/2014	2/8/2015 a 31/8/2015	30
124714023	Angela Maria Aspet	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/2014 a 6/1/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
65971024	Aparecida Cardozo	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2013 a 4/9/2014	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
74118023	Aparecido de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 9/12/2014	2/8/2015 a 31/8/2015	30
114851023	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/8/2015 a 31/8/2015	30
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	17/8/2015 a 31/8/2015	15
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2013 a 4/9/2014	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
69558023	Djalma Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/8/2015 a 31/8/2015	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/8/2015 a 31/8/2015	30
39795023	Elton Aroipio Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	11/3/2014 a 10/3/2015	17/8/2015 a 31/8/2015	15
116054023	Elvio Eduardo Viegas Cristaldo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2014 a 30/4/2015	2/8/2015 a 31/8/2015	30
97770023	Evandro Espindola Eudociak	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2014 a 28/2/2015	17/8/2015 a 15/9/2015	30
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/8/2015 a 25/8/2015	24
122462023	Gildon Franca dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
72312023	Gilson Lombardi de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	24/6/2014 a 23/6/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
95349023	Gismar de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2013 a 4/9/2014	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
113966024	João Prudêncio Amorin	Agente de Segurança Patrimonial	23/7/2014 a 22/7/2015	1º/8/2015 a 24/8/2015	24
124933023	Jose Augusto Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/8/2015 a 31/8/2015	30
33995023	Juan Hernandes Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2009 a 31/3/2010	15/8/2015 a 29/8/2015	30
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
61879024	Luci Terezinha Zimmermann Costa	Agente de Segurança Patrimonial	30/5/2014 a 29/5/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
123009023	Luciana de Jesus Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	2/8/2015 a 31/8/2015	30
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
28703023	Michelen Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/8/2015 a 31/8/2015	30
133134023	Michelle Karolline dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
93979023	Naiara Aparecida Lopes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2013 a 2/9/2014	16/8/2015 a 31/8/2015	15
131869023	Nivaldo Cirilo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
117711023	Noé Pereria dos Anjos	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2013 a 1º/5/2014	2/8/2015 a 31/8/2015	30
79631024	Oscar Arevalo Medina	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2013 a 5/9/2014	2/8/2015 a 31/8/2015	30
114225023	Paulo Roberto da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2014 a 31/12/2014	2/8/2015 a 16/8/2015	15
30161023	Paulo Sergio Azambuja	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel	Agente de Segurança Patrimonial	24/4/2014 a 23/4/2015	16/8/2015 a 14/9/2015	30
67141023	Reinaldo Pereira Borges	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2013 a 1º/5/2014	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
132045023	Renato Neves Preza	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/8/2015 a 16/8/2015	15
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/2014 a 20/1/2015	1º/8/2015 a 13/8/2015	13
106690023	Rodrigo Alves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2013 a 2/9/2014	16/8/2015 a 14/9/2015	30
90730023	Rozilene Lopes Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
96696023	Sandra Souza da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2013 a 31/3/2014	2/8/2015 a 31/8/2015	30
107134025	Sandro Ramos de Paiva	Agente de Segurança Patrimonial	10/7/2014 a 9/7/2015	2/8/2015 a 22/8/2015	21
114407023	Sidney Gimenes Sesper	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
128700023	Valmir das Flores	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	1º/8/2015 a 30/8/2015	30
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/8/2015 a 19/8/2015	18
38448023	Wilson Canhete da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/8/2015 a 31/8/2015	30
125828023	Ademir Pereira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2013 a 4/9/2014	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
94186023	Adriano Fonseca Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/9/2015 a 1º/10/2015	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
129009023	Anderson Antonio da Silva Dias	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	16/9/2015 a 15/10/2015	30
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	16/9/2015 a 15/10/2015	30
25013023	Andreia de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2013 a 10/9/2015	16/9/2015 a 30/9/2015	15
117310023	Carlos Alberto Bonfim	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2013 a 10/9/2016	1º/9/2015 a 15/9/2015	15
105779025	Cláudia Andréia Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2014 a 12/4/2015	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
77539023	Cláudio Lúcio Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
114826023	Cleudemar Infran Orue	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
63495023	Creçêncio Grubert Mazina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2014 a 30/4/2015	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
130413023	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 9/12/2014	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
122634025	Eder Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2013 a 10/9/2017	4/9/2015 a 18/9/2015	15
124066023	Edson da Conceicao Custodio	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
6075023	Eliana Alves da Cruz Dias	Agente de Segurança Patrimonial	11/3/2014 a 10/3/2015	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
107533023	Elídio Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
118809024	Elizângela Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2013 a 16/9/2014	25/8/2015 a 23/9/2015	30
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/9/2015 a 28/9/2015	27
105814023	Elysangela A.Dos Santos Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
88488023	Estevão Prudente dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
75900023	Evaldo Lino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2013 a 10/9/2018	2/9/2015 a 16/9/2015	15
126897023	Ezequiel Joaquim da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2013 a 10/9/2019	15/9/2015 a 29/9/2015	15
124744023	Fabio Walney R. Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	14/8/2014 a 13/8/2015	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	4/9/2015 a 3/10/2015	30
114492024	Gabriel Dias Maximo da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	14/8/2014 a 13/8/2015	14/8/2015 a 12/9/2015	30
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2013 a 10/9/2020	15/9/2015 a 29/9/2015	15
122543023	Humberto Nicolau	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2014 a 31/8/2015	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
19024023	Jaime Azevedo dos Passos	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2013 a 18/11/2014	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
62649023	João Alencar de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
60968023	José Romildo de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
131285024	Jucilaine Bogarim Orue	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
4056023	Ligia Maria Vasques Machado	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/9/2015 a 19/9/2015	19
130017023	Lindomar Reco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2013 a 10/9/2021	1º/9/2015 a 15/9/2015	15
80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
9938023	Luiz Mario de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
90155023	Marcio Rogerio A. Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
112803023	Marco Aurélio Santos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2013 a 1º/5/2014	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2013 a 10/9/2022	2/9/2015 a 16/9/2015	15

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
54411023	Maria Jussara Parizotto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
50821024	Maria Lucia Nascimento da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
58468023	Maria Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
77359023	Nivaldo dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
79769023	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	16/9/2015 a 15/10/2015	30
17127024	Reinaldo Pereira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	25/8/2014 a 24/8/2015	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
53048024	Renato da Rosa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/9/2015 a 25/9/2015	24
95327023	Romildo Marques de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2013 a 18/11/2014	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
84204024	Sandra Marsey Dalto	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2013 a 16/9/2014	1º/9/2015 a 30/9/2015	30
127403023	Velânia Lacerda Marques de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2014 a 31/12/2014	2/9/2015 a 1º/10/2015	30
62320023	Zélia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2013 a 10/9/2014	2/9/2015 a 16/9/2015	15
117499023	Ailson da Silva Echeverria	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/10/2015 a 21/10/2015	20
60623023	Alberto de Araujo E Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/10/2015 a 30/10/2015	30
91039023	Aldemir Alfredo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/10/2015 a 30/10/2015	30
88199023	Andrea Regina Soares Adomaitis	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	16/10/2015 a 14/11/2015	30
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2014 a 18/1/2015	2/10/2015 a 16/10/2015	15
86297023	Aurea Teixeira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/10/2015 a 30/10/2015	30
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	1º/10/2015 a 30/10/2015	30
122819023	Clecio Isney Gimenez	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	15/10/2015 a 13/11/2015	30
107525023	Dalva Gonçalves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
116191023	Daniel Alexandre Monfardini	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
121302023	Denis Angelo Ferraz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/10/2015 a 30/10/2015	30
42391023	Divino Salvador Vicente	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/10/2015 a 31/10/2015	30
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	21/7/2014 a 20/7/2015	13/10/2015 a 13/10/2015	19
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/10/2015 a 16/10/2015	15
6305023	Emerson Martins Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/2014 a 15/9/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
122753023	Evandro Candido Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2013 a 18/11/2014	2/10/2015 a 31/10/2015	30
49233023	Fabio Roberto Mota Soares	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2014 a 9/9/2015	1º/10/2015 a 15/10/2015	15
97500023	Francieude Barroso Pires	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
92188023	Franciléia Patrícia Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/10/2015 a 30/10/2015	30
111388023	Geraldo Goncalves Dias	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	2/10/2015 a 1º/10/2015	30
119868023	Gerson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2014 a 17/9/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
121315023	Gesley Ferreira de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/10/2015 a 31/10/2015	30
68861023	Gilberto Carlos Zborowski	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	2/10/2015 a 1º/10/2015	18
107652023	Gleberson Kill	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/10/2015 a 30/10/2015	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
98232023	Heliomar Alem Soares	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 5/9/2015	2/10/2015 a 16/10/2015	15
115678023	Hudson Ferreira Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 5/9/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
61520024	Iraides Zotelli	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2014 a 10/9/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
133078023	Jackeline Duarte Maldonado	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2014 a 18/1/2015	17/10/2015 a 31/10/2015	15
53450024	Jefferson Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
96513023	João Enerson de Souza Moreno	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
114611023	Jonivaldo Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
121332023	José Candido Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2014 a 18/1/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
83157023	Jose Roberto Mansan	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2014 a 18/1/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
116880023	Jucélia Vital Azevedo	Agente de Segurança Patrimonial	19/3/2014 a 28/2/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
88284023	Jussara de Almeida Santiago	Agente de Segurança Patrimonial	19/3/2014 a 28/2/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
58542023	Laudimir dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/2014 a 15/9/2015	17/10/2015 a 31/10/2015	15
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	Agente de Segurança Patrimonial	19/5/2013 a 30/4/2014	19/10/2015 a 30/10/2015	30
77095023	Levi Pereira Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 30/11/2014	2/10/2015 a 31/10/2015	30
102515023	Luciana Aparecida Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
117375023	Luiz Alberto de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2014 a 9/9/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
126623023	Luiz Claudio de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 30/11/2014	2/10/2015 a 31/10/2015	30
113000023	Luzineth Alves do Espírito Santo	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	5/10/2015 a 19/10/2015	15
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2014 a 12/4/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
87630023	Marcio Aurelio Anselmo Ataide	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 30/11/2014	19/10/2015 a 30/10/2015	30
126624023	Marcio Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2013 a 18/9/2014	19/10/2015 a 30/10/2015	30
35785023	Marcos Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 30/11/2014	19/10/2015 a 30/10/2015	30
121981023	Maria José Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
22376024	Maria Lucia Dure	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 31/8/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
123248023	Marlon Erick Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	10/3/2013 a 28/2/2014	2/10/2015 a 31/10/2015	30
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
130499024	Nilda Moura Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2014 a 31/3/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
96102023	Odair Ferreira Soares	Agente de Segurança Patrimonial	27/9/2013 a 26/9/2014	2/10/2015 a 31/10/2015	30
79946023	Odjunio Garcia de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2014 a 10/9/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
17384023	Raphael Martines de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	10/10/2015 a 31/10/2015	22
82791024	Raquelina Ovelar Soares	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/2013 a 16/10/2014	19/10/2015 a 30/10/2015	30
123762023	Redson Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	5/3/2014 a 4/3/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
86141023	Regina Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	8/9/2014 a 7/9/2015	13/10/2015 a 26/10/2015	14
59243023	Regina Teixeira Neves	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2013 a 30/11/2014	19/10/2015 a 12/10/2016	12
129215023	Reginaldo Alves Niza	Agente de Segurança Patrimonial	4/9/2014 a 3/9/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/2014 a 20/1/2015	19/10/2015 a 13/10/2015	13
113075023	Roberval Rodrigues Franco	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 5/9/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
44268023	Romilda Aparecida de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
90730023	Rozilene Lopes Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
95322024	Simeir Silva Neto	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2014 a 31/12/2014	2/10/2015 a 31/10/2015	30
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2013 a 30/11/2014	2/10/2015 a 31/10/2015	30
62187023	Sueli Aparecida Santiago	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	2/10/2015 a 31/10/2015	30
114644023	Susana Nivea S.S. Lucena	Agente de Segurança Patrimonial	9/11/2013 a 8/11/2014	19/10/2015 a 30/10/2015	30
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2013 a 19/5/2014	19/10/2015 a 30/10/2015	30
125820023	Valquiria Oliveira Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	19/10/2015 a 30/10/2015	30
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/7/2014 a 30/6/2015	2/11/2015 a 16/11/2015	15
10732023	Aginaldo Arnaldo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	19/11/2015 a 30/11/2015	30
95889023	Alexander Franco Lima	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	19/11/2015 a 15/11/2015	15
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
120844023	Ana Paula Queiroz Vasques	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2014 a 9/9/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
22095023	Antonio Carlos M. de Toledo	Agente de Segurança Patrimonial	23/8/2014 a 22/8/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
90491023	Audemir Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	19/11/2015 a 30/11/2015	30
5771023	Auro de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
58955023	Benildo Rodrigues dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	2/11/2015 a 2/12/2015	30
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
120345024	Cezar de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2014 a 9/9/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
126218023	Darlan Carlos de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
94053025	Darvijunson Aparecido Pontes de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
110862023	Davi Araujo Lorentz	Agente de Segurança Patrimonial	19/2/2014 a 31/1/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	19/11/2015 a 30/11/2015	30
82090023	Eduardo Sales Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	15/11/2015 a 29/11/2015	15
99810024	Eliane da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/3/2014 a 28/2/2015	15/11/2015 a 14/12/2015	30
90912023	Eliido Flores	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
50384023	Felix Correa Martines	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	19/11/2015 a 30/11/2015	30
113306023	Fernando Goncalves Freire	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 5/9/2015	2/11/2015 a 25/11/2015	24
129507023	Filipe Nogueira Bueno	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2014 a 31/3/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
128183023	Geancarlos Ferreira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	7/10/2014 a 6/10/2015	19/11/2015 a 24/11/2015	24
129785023	Genilson Magalhaes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	2/11/2015 a 19/12/2015	30
125613023	Gilberto da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	2/11/2015 a 16/11/2015	15
92929023	Gilmar Noronha	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	19/11/2015 a 30/11/2015	30
101432023	Huguinaldo Aparecido Alves Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	19/11/2015 a 30/11/2015	30
80067023	Idemar Beatriz	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	19/11/2015 a 19/12/2015	30
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	16/11/2015 a 30/11/2015	15
126665023	Jefferson Lima Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	19/11/2015 a 19/12/2015	30
74984023	Joao Adao Trough Soares	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 5/9/2015	16/11/2015 a 30/11/2015	15

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
74984023	João Adão Trough Soares	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 5/9/2015	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/11/2015 a 1º/12/2015	30
14935023	José Aparecido de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2013 a 10/9/2014	1º/11/2015 a 15/11/2015	15
104760023	Leomar Lara Pretti	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	16/11/2015 a 15/12/2015	30
123720024	Lucas Correa Valiente	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
132103025	Luciano Cardoso dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/11/2015 a 20/11/2015	20
111859023	Luis Eduardo Ruch	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/11/2015 a 24/11/2015	24
125147023	Marcia Segato Areco Xavier	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2014 a 17/9/2015	2/11/2015 a 1º/12/2015	30
130276023	Marcio de Oliveira Gonzales	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
116490023	Maria de Lourdes Rezeni dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	12/1/2014 a 11/1/2015	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
61237025	Maria Elizete Arrais Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2014 a 12/9/2015	2/11/2015 a 1º/12/2015	30
16318024	Milton Lourenco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2014 a 31/8/2015	2/11/2015 a 1º/12/2015	30
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	2/11/2015 a 1º/12/2015	30
79975023	Nivaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 9/12/2014	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
38756023	Olair Eufrasio	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/11/2015 a 1º/12/2015	30
114634023	Paulo Michel Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/11/2015 a 1º/12/2015	30
121451024	Rafael Schneider	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
90849023	Rivaldo Florencio	Agente de Segurança Patrimonial	25/7/2014 a 24/7/2015	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
111482023	Rossela Vilalva Alencar	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
44709023	Samia Mattar Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2013 a 18/11/2014	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
19791023	Samuel Lima de Alencar	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2014 a 16/9/2015	2/11/2015 a 1º/12/2015	30
14561023	Soilanir Freitas dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	3/11/2015 a 2/12/2015	30
76747023	Valeria Ferreira de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2014 a 18/1/2015	2/11/2015 a 1º/12/2015	30
87916023	Valmir Milanezi	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2014 a 30/4/2015	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
33249023	Vanda Felix Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/11/2015 a 30/11/2015	30
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2013 a 18/11/2014	2/11/2015 a 1º/12/2015	30
59214023	Adilson Larsen	Agente de Segurança Patrimonial	25/11/2013 a 24/11/2014	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
108197023	Adir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
69376023	Adriana Pereira Peres	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
116330023	Alexandre Magno Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	4/9/2014 a 3/9/2015	18/12/2015 a 1º/1/2016	15
125834023	Alziro Jones Medina Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
129105023	Anderson Nunes Freire	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	1º/12/2015 a 18/12/2016	18
94539023	Antonio Cesar Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	3/12/2015 a 1º/1/2016	30
7521023	Aparecido de Souza Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/4/2014 a 22/4/2015	2/12/2015 a 1º/1/2016	30
94719023	Ariel de Oliveira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2014 a 12/4/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
22247023	Bráulio Martinez	Agente de Segurança Patrimonial	14/12/2013 a 13/12/2014	2/12/2015 a 31/12/2015	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
107696024	Carlos Alberto Galli	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2014 a 31/12/2014	2/12/2015 a 31/12/2015	30
72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
84207023	Cícero José Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2013 a 18/11/2014	2/12/2015 a 31/12/2015	30
86351023	Cléuma Silva Alegre	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
122821023	Conceição Araújo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2014 a 9/9/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 5/9/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
88105023	Edinaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
128757023	Edson Cândido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
36071023	Emílio César Tomas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
68644023	Enilda de Souza Vieira de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2013 a 18/11/2014	2/12/2015 a 31/12/2015	30
39843023	Eric de Oliveira Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
130009023	Euton Terles dos Santos Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/12/2015 a 25/12/2015	24
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
87500024	Ide Ferreira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
22665023	Ines Aparecida Morceli	Agente de Segurança Patrimonial	7/10/2014 a 6/10/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
109227023	Isaías Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2014 a 31/12/2014	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
118715023	João José de Almeida Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/7/2014 a 22/7/2015	2/12/2015 a 31/12/2016	30
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
114334023	Josue Marcelo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2014 a 16/9/2015	18/12/2015 a 1º/1/2016	15
127759023	Julio Santos Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2013 a 18/11/2014	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
107294025	Katia Vanessa Alves da Silva Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/2014 a 16/10/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	15/12/2015 a 13/1/2016	30
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	3/12/2015 a 1º/1/2016	30
117372023	Leandro Candido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	22/6/2014 a 21/6/2015	15/12/2015 a 13/1/2016	30
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
56222024	Lucileide da Costa Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2014 a 31/12/2014	2/12/2015 a 31/12/2015	30
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2014 a 28/2/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
129823023	Luiz Eduardo Nogueira Aquino	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
95153024	Malvina Aparecida Riboli Lindoca	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/12/2015 a 31/12/2015	30
99676023	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
90559023	Marcos Aurelio Rocha da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	8/12/2015 a 1º/1/2016	25
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2013 a 31/1/2014	21/12/2015 a 1º/1/2016	12
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 9/12/2014	1º/12/2015 a 30/12/2015	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	7/12/2015 a 5/1/2016	30
61802023	Maria Elza Lopes Cabral	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/12/2015 a 31/12/2015	30
77303023	Maria Madalena Valdez Dias	Agente de Segurança Patrimonial	15/11/2012 a 14/11/2013	2/12/2015 a 31/12/2015	30
97598023	Maria Regina Candida do Prado	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	8/12/2015 a 31/12/2015	24
87438023	Marli de Souza Ornelas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	4/12/2015 a 2/1/2016	30
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
129841023	Moriel Oliveira Vilela	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
89830023	Nelson Peres Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
109346023	Neucy Romero	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 19/5/2015	1º/12/2015 a 30/12/2016	30
79631024	Oscar Arevalo Medina	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 5/9/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
124146023	Oseas da Silva Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2014 a 31/8/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
81467023	Osmar Belarmino da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
89679023	Oswaldo P. de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2014 a 28/2/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
131229023	Patricia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	14/12/2015 a 12/1/2016	30
128022023	Rafael Mendes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/2/2014 a 12/2/2015	17/12/2015 a 31/12/2015	15
102183023	Reinaldo de Oliveira Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
121098023	Renato de Freitas Herrera	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	3/12/2015 a 1º/1/2016	30
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 9/12/2014	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
92884023	Rodrigo Bom de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2014 a 12/9/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
114952023	Rogério de Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	17/12/2015 a 31/12/2015	15
105146023	Ronaldo Felix Santandel	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2014 a 17/9/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
63063024	Rosângela Siqueira Pessoa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2014 a 31/8/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
121114023	Samanta Felix Lira	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2013 a 16/9/2014	15/12/2015 a 13/1/2016	30
73250023	Sandro Balejo Cortez	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
99868023	Suzyleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	24/4/2013 a 23/4/2014	14/12/2015 a 31/12/2015	18
51557023	Valdecy da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
105560023	Valter da Silva Couto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	3/12/2015 a 1º/1/2016	30
126465024	Vanessa Ortega Maciel	Agente de Segurança Patrimonial	12/9/2014 a 11/9/2015	16/12/2015 a 30/12/2015	15
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
81945023	Vladimir de Lima Ortolan	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2013 a 1º/5/2014	1º/12/2015 a 30/12/2015	30
52362025	Zelia Arantes Bueno Monção	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/12/2015 a 31/12/2015	30
26656023	Aceli Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2014 a 28/2/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
114583023	Adalberto Corrêa Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
120828023	Adriano Alves Pedrosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/1/2016 a 31/1/2016	30
75217023	Alexandre Quinhones Neto	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
110639023	Ani Márcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
117007023	Antônio Itamar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2014 a 12/9/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
98748023	Antonio Junio Lopes de Assis	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2014 a 30/4/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
74118023	Aparecido de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
86524023	Ari Ferreira Marques	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2013 a 18/11/2014	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
6698023	Celino Ferreira da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2014 a 9/9/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	15/1/2016 a 13/2/2016	30
12922024	Custodio Valdes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
117514023	Daniel Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
88551023	Demar Rosa Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
74499023	Derval Jose da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 9/12/2014	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
62835024	Edson Aparecido Bonifacio Subires	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
121694023	Edson Oliveira de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
122110023	Eduardo Correa de Mattos	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
36395023	Elizabeth Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
121306023	Ely Nogueira Alves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
49541023	Elzo Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
129298023	Emerson Coimbra Morais	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
91742023	Eronildes Donato Dobbins	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
25555023	Erotides Araújo Soares	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
86520023	Euzelei da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
78553023	Evandro de Oliveira Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2014 a 29/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
109544023	Evertton Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
58450023	Filadelfo Cardeal de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 16/1/2016	15
117345023	Francisco Nogueira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
71862025	Gilberto Amaral Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
38452023	Gondor Elias Junior	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/1/2016 a 15/1/2016	15
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2014 a 16/9/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
50774023	Iracema Teixeira Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
63713023	Jalther Leite Ibane	Agente de Segurança Patrimonial	23/9/2014 a 22/9/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
122322023	João Carlos Espindola da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/11/2014 a 9/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
120199023	Joel Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
113551023	Jose Aparecido Faria da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
89216023	Jose Martins Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2014 a 12/9/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
108146024	Julio Cesar Dutra Andreoli	Agente de Segurança Patrimonial	4/10/2014 a 3/10/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
115385023	Julio Cesar Medina Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2014 a 31/12/2014	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
126529023	Lelio Silva da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	12/9/2014 a 11/9/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
53062023	Leisivaldo da Silva Magalhães	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
129185023	Lilia Josefa Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
48745023	Luciana Marta de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
116264023	Marcelo Oliveira de Sa	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2014 a 12/4/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
116702023	Marcio Souza de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/1/2016 a 15/1/2016	15
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2013 a 2/9/2014	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
58518023	Marcos Aurelio de Oliveira Weiler	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
118742023	Marcos Aurelio dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
127853023	Marcos dos Santos Brito	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
114534023	Maria Vanusa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	4/1/2016 a 2/2/2016	30
87326023	Mario Bezerra Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2014 a 18/1/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
127790023	Michel Zanelato	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
129383023	Murilo Romero Maidana Candado	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe	Agente de Segurança Patrimonial	13/7/2014 a 12/7/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
106311023	Nereu Martins Batista	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2014 a 18/1/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
85284023	Nilceleni Maria Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
26737023	Odete Terezinha Stefanello	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
57819023	Oraldo Belmonte Loubet	Agente de Segurança Patrimonial	14/12/2014 a 13/12/2015	2/1/2016 a 25/1/2016	24
2283024	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	15/1/2016 a 13/2/2016	30
119505023	Pedro Paulo Centuriao	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/1/2016 a 18/1/2016	18
65504023	Regina Celia Souza Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/1/2016 a 15/1/2016	15
90567023	Regina Ferreira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
122909023	Regina Martins Amarilha	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
60293023	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
41069023	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
102863023	Roni Lencina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
85747023	Sandra Mara Bueno Barbosa Martins	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
45972023	Sandra Regina de Jesus	Agente de Segurança Patrimonial	27/1/2014 a 26/1/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	15/1/2016 a 13/2/2016	30
116443023	Sandra Regina Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
116444024	Selma Luiza Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	Agente de Segurança Patrimonial	11/4/2014 a 10/4/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
104532023	Valdecyr Lorensetti	Agente de Segurança Patrimonial	14/10/2014 a 13/10/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/1/2016 a 16/1/2016	15
44323023	Vilson da Silva Esquivel	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
115349023	Wagner Balta Campos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/1/2016 a 31/1/2016	30
49384023	Walmir Bergantim Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
118637023	Washington Rodrigo Vicente Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/1/2016 a 30/1/2016	30
43223023	Ademir Ramires Medina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
75761023	Agmar Leal da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2014 a 28/2/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
105592023	Airton Uer Gonella	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
90918023	Aldeci de Oliveira Siqueira	Agente de Segurança Patrimonial	11/1/2015 a 10/1/2016	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
12723024	Almir Ribeiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/2015 a 6/1/2016	2/2/2016 a 2/3/2016	30
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/7/2014 a 30/6/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
107504023	Anderson da Luz Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
98963023	Andre Luiz Milanez	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
96464023	Anizio da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
65971024	Aparecida Cardoso	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
97144023	Armando Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 5/9/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
87363023	Celio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2014 a 10/9/2015	2/2/2016 a 16/2/2016	15
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
121419023	David de Franco Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
130536023	Edevaldo Rodrigues Nunes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
118918023	Edson Trajano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
108770023	Edvan Nascimento Felix	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/2/2016 a 2/3/2016	30
25494023	Elizeu Rodrigues de Andrade	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
83958023	Elvio Franco	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
128590023	Elvis Cesar Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
105814023	Elysangela Aparecida dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
121704023	Ezequias Santana Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
118922023	Fabio Benites Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	2/2/2016 a 2/3/2016	30
2106023	Haroldo Machado Terrazas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/2/2016 a 15/2/2016	15
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
120417023	Hueder Matias Fava	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
14478024	Humberto dos Santos Afonso	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2014 a 12/4/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
90046024	Irai da Silva Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	12/9/2014 a 11/9/2015	1º/2/2016 a 15/2/2016	15
132842023	Jaqueline do Carmo Irala	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/2/2016 a 24/2/2016	24

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
41864023	Joao Filho Rodrigues Peres	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
35487023	Jorge Alberto Restel	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
87144023	Jose Carlos Lopes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	6/10/2014 a 5/10/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
88359023	José Erivaldo Cristovao de Melo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
61247023	Jose Roberto Santana Leite	Agente de Segurança Patrimonial	12/5/2014 a 11/5/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
128351023	Josely Ricardo Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	11/1/2015 a 10/1/2016	1º/2/2016 a 15/2/2016	15
128621023	Josiane Rodrigues Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/2/2016 a 2/3/2016	30
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
115797023	Lucinéia Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
67742023	Lucio Corvalan Luna Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	Agente de Segurança Patrimonial	1º/6/2014 a 31/5/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
68688023	Luiz Jose dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
133402023	Maria de Fatima C. Marques	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
68941023	Maria de Lourdes da C. Moura	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2010 a 29/8/2015	2/2/2016 a 25/2/2016	24
44729023	Neuza Maria Lima da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/11/2014 a 1º/11/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
58484023	Paulo Afonso da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
111610023	Pedro Bernardo Cocian Lemes	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2013 a 2/9/2014	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
82563023	Ramao Gomes Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/2/2016 a 16/2/2016	15
59243023	Regina Teixeira Neves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
129853023	Robert de Oliveira Assunção	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
104689023	Roberto Carlos Petuco	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
44268023	Romilda Aparecida de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	15/2/2016 a 29/2/2016	15
116864023	Ronaldo Ramai	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/2014 a 15/9/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
131088023	Simone Ribeiro de Vasconcellos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
35904024	Valfrido José Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
127403023	Velania Lacerda M. de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	1º/2/2016 a 1º/3/2016	30
104356023	Wagner Clemente Braga	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/2/2016 a 2/3/2016	30
98300023	Waldecir Roberto Delfino	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/2/2016 a 2/3/2016	30
71581023	Alexandre Cezar Pavon	Agente de Segurança Patrimonial	27/8/2014 a 26/8/2015	1º/3/2016 a 24/3/2016	24
57847024	Alice Zanetti	Agente de Segurança Patrimonial	17/10/2014 a 16/10/2015	1º/3/2016 a 15/3/2016	15
92329023	Ana Luísa Mourão	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/3/2016 a 16/3/2016	15
98077023	Aurelio Carlos de Souza de Ol. Junior	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 15/3/2016	15
22381024	Bernardino Roman Alvares	Agente de Segurança Patrimonial	14/10/2014 a 13/10/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
125432023	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 15/3/2016	15
117310023	Carlos Alberto Bonfim	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/3/2016 a 15/3/2016	15
125983023	Carlos Antonio de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2014 a 16/9/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	16/3/2016 a 30/3/2016	15
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2013 a 18/11/2014	2/3/2016 a 31/3/2016	30
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/3/2016 a 16/3/2016	15
84207023	Cicero Jose Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
97575023	Claudinei Vitor Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
114826023	Cleudemar Infran Orue	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
94157023	Cleverson Rodrigo Rossetti	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
65703023	Donizete Marques do Rosario	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
129486023	Dulcileia Borges da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 30/11/2014	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
68685023	Edevanir Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2014 a 9/9/2015	2/3/2016 a 2/3/2016	30
133066023	Edmar de Freitas da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
68646023	Eduardo Valverde	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	2/3/2016 a 20/3/2016	19
60614024	Elaine Ramos Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/3/2016 a 25/3/2016	24
91453024	Elca da Silva Segato	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/3/2016 a 16/3/2016	15
107270024	Eliete de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
129145023	Elizangela Celestino	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	16/3/2016 a 14/4/2016	30
68644023	Enilda de Souza Vieira de Paula	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	17/3/2016 a 15/4/2016	30
58593023	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	17/3/2016 a 31/3/2016	15
100899023	Evelyn Aparecida Nascimento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/3/2016 a 2/3/2016	30
128770023	Fabio Ribas da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/3/2016 a 16/3/2016	15
117872023	Flavio Marcel Eckert Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 29/2/2016	2/3/2016 a 31/3/2016	30
68769023	Gildo Jeronimo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 15/3/2016	15
73329023	Helter Bejarano dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
112792023	Inori Aparecido Miranda Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
133684023	Isis Carolina Mendes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	16/3/2016 a 30/3/2016	15
120162024	Ivaldo Batista Bernardino	Agente de Segurança Patrimonial	8/12/2013 a 7/12/2014	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
45268025	Joao Mota Neto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/3/2016 a 15/3/2016	15
80683023	Joao Rodrigues de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	2/3/2016 a 2/3/2016	30
115870023	Joelson Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
25717023	Jose Otacio	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
67204023	Jose Perpetuo Valhejo de Morais	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	2/3/2016 a 2/3/2016	30
9954024	Jose Roberto Veloso	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2013 a 2/9/2014	17/3/2016 a 31/3/2016	15
82103023	Jose Rodrigues Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
88284023	Jussara de A. Santiago	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/3/2016 a 16/3/2016	15
101550023	Katia Martins de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2014 a 17/9/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
133310023	Leila Aparecida Rodrigues Cheres	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2014 a 30/4/2015	1º/3/2016 a 15/3/2016	15
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/3/2016 a 31/3/2016	30
78848023	Luciane Aparecida Melo V. do Carmo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/3/2016 a 15/3/2016	15
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
87561023	Luiz Moises Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 29/2/2016	2/3/2016 a 31/3/2016	30
95153024	Malvina Aparecida Riboli Lindoca	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/3/2016 a 31/3/2016	30
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
96406023	Marcos Oliveira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2014 a 12/9/2015	2/3/2016 a 30/3/2016	30
97980025	Marenilma Aparecida Belo Rebelo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
114725023	Maria Braga de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/3/2016 a 1º/4/2016	30
22312024	Marisa Aluchna Melgarejo Mezza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	16/3/2016 a 30/3/2016	15
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira Bianchini	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	16/3/2016 a 14/4/2016	30
73558024	Oswaldo Cosme Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
131229023	Patricia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
105666023	Paulo Lopes da Motta	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
55604023	Rafael Jose Borges de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
112718023	Rodiney Ramires Veron	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
109568023	Rodrigo Salazar de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
83964023	Roseli Banzato	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
93622023	Sandra Rodrigues Gonçalves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/3/2016 a 15/3/2016	15
101307023	Silvio Ledesma Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
129604023	Valeria Antunes Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2014 a 31/3/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/3/2016 a 31/3/2016	30
77780023	Vilma Fatima Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	2/3/2016 a 25/3/2016	24
80676023	Waldinei Soares de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2013 a 9/12/2014	1º/3/2016 a 15/3/2016	15
957023	Waldir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/3/2016 a 30/3/2016	30
18927023	Zilmar Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/3/2016 a 31/3/2016	30
115713023	Adalberto Rebelo Neves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	15/4/2016 a 29/4/2016	15
117596024	Aderbal Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
32125024	Alecio Souto de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
67972023	Celio Lopes dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	9/11/2014 a 18/11/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
52807026	Cícero Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	16/4/2016 a 30/4/2016	15

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
114463023	Cleber Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/4/2016 a 30/5/2016	30
80492023	Denise Carvalho Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2014 a 31/1/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
35461023	Derci Pereira Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
56751024	Dinarte Carneiro de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
128295024	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3/1/2014 a 12/1/2015	1º/4/2016 a 24/4/2016	24
128077024	Eder Ximenes da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
87846024	Elenize Lauro de Arruda Correa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
107533023	Elidio Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/4/2016 a 15/4/2016	15
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	10/6/2014 a 9/6/2015	26/4/2016 a 25/5/2016	30
115599023	Elizeu Angelo Gonzales Villalba	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
444023	Euripedes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
108821024	Evanildo Corrêa Melo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
126306023	Fernanda da Cruz da Mata	Agente de Segurança Patrimonial	22/1/2015 a 21/1/2016	2/4/2016 a 16/4/2016	15
127841023	Gadiel Ponte de Campos	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
132044023	Gilson Mariano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
109141023	Izabelino de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/4/2016 a 24/4/2016	24
53814023	Joao de Albuquerque Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
52822023	Jose Carlos de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
75047023	Jose Ricardo de Souza Ferri	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
60968023	Jose Romildo de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	15/4/2016 a 29/4/2016	15
100596023	Julio Cesar da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
115308023	Julio Cesar Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
100970023	Laura Helena de A. Correia	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/4/2016 a 16/4/2016	15
53079023	Lucia Maria da Silva Julio	Agente de Segurança Patrimonial	18/3/2015 a 17/3/2016	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
128361023	Luiz Carlos Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2014 a 16/9/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
46090023	Marcio Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
43689023	Marcos Antonio Bastianello Cezar	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/4/2016 a 15/4/2016	15
125367023	Marcos Jose de Gois	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
107105025	Marcos Paulo de Oliveira Jeronimo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	15/4/2016 a 14/5/2016	30
116604023	Marcos Roberto de Paula Cardoso	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
53147023	Maria de Fátima Pedrosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
13287023	Mirna Theodoro Zaniboni	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
128661023	Monica Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
122779023	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
117407023	Regimar Christian Pavao	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
51355023	Renato Jose Hahn	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/4/2016 a 15/4/2016	15

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
123896023	Rodolfo Conceicao dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
73282023	Rogers de Souza Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
44262023	Ronaldo Guarini	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
78079023	Rubens Viana de Campos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
89037023	Sebastiao de Aquino Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
69757023	Sonia Rocha de Araujo M. E Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2014 a 9/9/2015	15/4/2016 a 14/5/2016	30
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
133752023	Thiago Santana Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	16/4/2016 a 30/4/2016	15
128489023	Valdir Pereira da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
132588023	Valquiria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	1º/4/2016 a 30/4/2016	30
80514023	Vanderson Matricardi	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/4/2016 a 15/4/2016	15
120315023	Waldiney Moreira do Nascimento	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
116147023	Welinton de Andrade Jara	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	2/4/2016 a 1º/5/2016	30
26656023	Aceli Maria da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 29/2/2016	1º/5/2016 a 15/5/2016	15
123094023	Adeilson Valdez Serpa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/5/2016 a 15/5/2016	15
125828023	Ademir Pereira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
59799023	Agnaldo Moura de Menezes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/5/2016 a 31/5/2016	30
125238024	Ailton Carrilho da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	2/5/2016 a 16/5/2016	15
131705023	Alex Silva Ramiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/5/2016 a 16/5/2016	15
68808023	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	2/5/2016 a 16/5/2016	15
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 29/2/2016	16/5/2016 a 30/5/2016	15
69558023	Djalma Pereira dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/5/2016 a 31/5/2016	30
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/5/2016 a 31/5/2016	30
96581023	Elaine Carlos da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/5/2016 a 31/5/2016	30
39795023	Elton Aroipio Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	11/3/2015 a 10/3/2016	1º/5/2016 a 15/5/2016	15
108439023	Enzo Rufino Leite	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2014 a 31/8/2015	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	16/5/2016 a 30/5/2016	15
118922023	Fabio Benites Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	16/5/2016 a 30/5/2016	15
122462023	Gildon Franca dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	17/5/2016 a 31/5/2016	15
6413023	Giselly Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/5/2016 a 15/5/2016	15
120417023	Hueder Matias Fava	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	17/5/2016 a 31/5/2016	15
117222024	Hugo Cesar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	17/5/2016 a 31/5/2016	15
87500024	Ide Ferreira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	17/5/2016 a 31/5/2016	15
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
101331023	Jean Flavio Franca Soares	Agente de Segurança Patrimonial	19/4/2015 a 18/4/2016	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/5/2016 a 16/5/2016	15

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
27749023	Jose Escobar Bravo	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/5/2016 a 31/5/2016	30
124217023	Jose Mauro de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
33995023	Juan Hernandes Lins da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/7/2014 a 20/7/2015	17/5/2016 a 15/6/2016	30
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/5/2016 a 15/5/2016	15
82045023	Lela Araujo Lima	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	2/5/2016 a 16/5/2016	15
129185023	Lilia Josefa Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/5/2016 a 31/5/2016	30
36440023	Lozane Pereira Vanderle	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/5/2016 a 15/5/2016	15
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	16/6/2014 a 15/6/2015	16/5/2016 a 30/5/2016	15
118853023	Luis Carlos de Jesus Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/5/2016 a 31/5/2016	30
89023023	Mara Nice Florenciano da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2015 a 12/4/2016	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
121981023	Maria Jose Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	16/5/2016 a 30/5/2016	15
94524023	Mauro Lourenco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
116672023	Moises Sanches Marques	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2014 a 17/9/2015	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
80335024	Odair Goncalves Mendes	Agente de Segurança Patrimonial	14/7/2014 a 13/7/2015	2/5/2016 a 25/5/2016	24
124254023	Paulo de Oliveira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/5/2016 a 16/5/2016	15
66302023	Sergio Lourenco Arteman	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/5/2016 a 16/5/2016	15
123508023	Severino Inacio da Siva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2014 a 9/9/2015	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
67939023	Silvana de Macedo Cacador	Agente de Segurança Patrimonial	6/10/2014 a 5/10/2015	2/5/2016 a 31/5/2016	30
118424023	Tales Borges Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	26/9/2013 a 25/9/2014	2/5/2016 a 15/5/2016	18
84765023	Tania Limonges Diniz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/5/2016 a 15/5/2016	15
128700023	Valmir das Flores	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	11/5/2016 a 25/5/2016	15
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/5/2016 a 30/5/2016	30
96423023	Andreia Alves Moreira de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	16/6/2016 a 30/6/2016	15
64853023	Antonio Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
114851023	Arnaldo Luis Ortigoza Romero	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
84541023	Danilo Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
94053025	Darvijunson Aparecido P. de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
121302023	Dênis Angelo Ferraz	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
119022023	Deoclécio Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/6/2016 a 16/6/2016	15
61787024	Domingos Verissimo Marcos Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/6/2016 a 14/6/2016	15
121838023	Elton Endrigo Pompeu Sol	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/6/2016 a 16/6/2016	15
125318023	Flávio Alexandre de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 15/9/2015	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
29635023	Francisco Carlos Fava	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/6/2016 a 15/6/2016	15
106390023	Gilmar Avilla da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/2015 a 20/1/2016	16/6/2016 a 30/6/2016	15

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
109588023	Gisleide Moraes Salazar	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/2015 a 6/1/2016	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
14902023	Herivelto do Carmo Moises	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
114699024	João Batista Dias Mendonça	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	15/6/2016 a 29/6/2016	15
128519023	Jonh Theder M.L de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
122324023	Jose Silva Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
88579023	Jose Agnaldo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	16/6/2016 a 30/6/2016	15
124933023	Jose Augusto Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	15/6/2016 a 29/6/2016	15
62468023	Jose Bonfim Pereira Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2014 a 12/9/2015	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
133513024	Jose Euvaldo Vilalba	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	16/6/2016 a 15/7/2016	30
120782023	Luciano Lamari Querino	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
70425023	Luiz Carlos dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
105419026	Marcelo Antonio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	1º/6/2016 a 17/6/2016	17
120783024	Marcia Cristina dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
95269023	Marcio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
699024	Mario Souza Cardoso da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
28703023	Mychelen Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
65503023	Nedy Cícero dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
92338023	Rafael Chedid	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	15/6/2016 a 29/6/2016	15
104689023	Roberto Carlos Petuco	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
101511024	Rodrigo de Araujo Baruki	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/6/2016 a 15/6/2016	15
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	2/6/2016 a 1º/7/2016	30
69571024	Silas Augusto Quirino	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
91315023	Waltecir Brito Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/6/2016 a 30/6/2016	30
81099023	Adauto Lúcio de Oliveira Rodovalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
117499023	Ailson da Silva Echeverria	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	12/7/2016 a 31/7/2016	20
112969023	Ailton Jose	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2014 a 2/9/2015	1º/7/2016 a 24/7/2016	24
91039023	Aldemir Alfredo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
129468024	Alexsandro Zanam Mauricio	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
113517023	Anderson Motta de Barros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
124714023	Angela Maria Aspet	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/2015 a 6/1/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
78245023	Antonio Wilemar dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2014 a 17/9/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
2772023	Carlito Alves	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2015 a 12/4/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
79995024	Carlos Alberto Lara Guimaraes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
65032023	Celso Deleclodi Marques	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
105779025	Claudia Andrea Vieira	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2015 a 12/4/2016	2/7/2016 a 16/7/2016	15
130413023	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
107525023	Dalva Goncalves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
56207023	Demilson Justiniano Debesa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
115904024	Djalma Cespedes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	2/7/2016 a 21/7/2016	20
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
72057023	Edna Ap.De Oliveira Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
130538023	Elias Rodrigues Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
107533023	Elídio Aparecido da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/7/2016 a 16/7/2016	15
101801023	Elisangela Dutra	Agente de Segurança Patrimonial	10/6/2015 a 9/6/2016	11/7/2016 a 25/7/2016	15
97770023	Evandro Espindola Eudociak	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 29/2/2016	18/7/2016 a 1º/8/2015	15
109544023	Everton Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
110689024	Fabio Braz Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
113899023	Felix Alipio Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
56208023	Francisco Pinto Santana	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
86643023	Gelson de Almeida Jares	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	5/7/2016 a 3/8/2016	30
95349023	Gismar de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2014 a 4/9/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
126955023	Greice de Oliveira Mafra	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	2/7/2016 a 16/7/2016	15
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
67103024	Indalécia Mendoza Medina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
102803023	Janice Alves dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/7/2016 a 24/7/2016	24
119339023	Jaqueline Freitas Albuquerque	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
63697023	João da Conceição Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	8/10/2014 a 7/10/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
131790023	Jonathan Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2015 a 12/4/2016	1º/7/2016 a 15/7/2016	15
114935023	Jose Aparecido de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2014 a 10/9/2015	10/7/2016 a 24/7/2016	15
73927025	Jose Geraldo de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
92891023	José Marcos Soares Bezerra	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2014 a 18/1/2015	16/7/2016 a 30/7/2016	15
83157023	Jose Roberto Mansan	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	15/7/2016 a 29/7/2016	15
34592023	Jose Soares Matos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
82999024	Juliano Rodrigues Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
94820023	Lenilton Garcia Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
31475024	Lidio Soares Muller	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2014 a 5/9/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
93433023	Lina Mareco Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2014 a 17/9/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
89352023	Lucidio Pires da Silva Junior	Agente de Segurança Patrimonial	16/6/2015 a 15/6/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
12685023	Luiz Alberto dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
11578023	Mara Adriana de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
126624023	Marcio Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	4/7/2016 a 18/7/2016	15
18383024	Maria Fatima de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
119164023	Norivaldo Rodrigues Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2014 a 20/6/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
79769023	Norma Franco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/7/2016 a 16/7/2016	15
114225023	Paulo Roberto da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	17/7/2016 a 31/7/2016	15
30161023	Paulo Sergio Azambuja de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
45914025	Ricardo Bento da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	21/1/2015 a 20/1/2016	13/7/2016 a 30/7/2016	18
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
106690023	Rodrigo Alves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
95327023	Romildo Marques de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
36970024	Rosalino Cristaldo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/7/2014 a 30/6/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
119611023	Rosângela Nascimento Ensigna	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2013 a 6/6/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
36270025	Roselete Flores Valenzuela	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/2015 a 6/1/2016	15/7/2016 a 29/7/2016	15
90730023	Rozilene Lopes Barreto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
114407023	Sidney Gimenes Sesper	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	2/7/2016 a 31/7/2016	30
95322024	Simey Silva Neto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	2/7/2016 a 31/7/2016	30
76747023	Valeria Ferreira de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	1º/7/2016 a 15/7/2016	15
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
118637023	Washington Rodrigo V. Dias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
52362025	Zelia Arantes Bueno Moncao	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016	30
84797023	Adelson Silva	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2015 a 18/1/2016	2/8/2016 a 31/8/2016	30
9533024	Alcindo Jarcem dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	14/7/2015 a 13/7/2016	1º/8/2016 a 30/8/2016	30
124871024	Angelo Rodrigues de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	1º/8/2016 a 15/8/2016	15
111247023	Cicero Paulo Barboza Marques	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 29/2/2016	2/8/2016 a 16/8/2016	15
114463023	Cleber Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	1º/8/2016 a 15/8/2016	15
126600023	Eder Tiago Braz	Agente de Segurança Patrimonial	21/7/2015 a 20/7/2016	1º/8/2016 a 15/8/2016	15
103361023	Edson Dalcantara Rodrigues Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/8/2016 a 15/8/2016	15
99810024	Eliane da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2015 a 29/2/2016	17/8/2016 a 15/9/2016	30
116054023	Elvio Eduardo Viegas Cristaldo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2015 a 30/4/2016	2/8/2016 a 31/8/2016	30
39843023	Eric de Oliveira Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	1º/8/2016 a 30/8/2016	30
116056023	Erlanderson Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2014 a 9/12/2015	1º/8/2016 a 15/8/2016	15
86520023	Euzelei da Silva Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2014 a 30/11/2015	2/8/2016 a 16/8/2016	15

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
118603023	Flavia Martins Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/8/2016 a 16/8/2016	15
114492024	Gabriel Dias Maximo da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	2/8/2016 a 31/8/2016	30
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2014 a 18/9/2015	2/8/2016 a 31/8/2016	30
14478024	Humberto dos Santos Afonso	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2015 a 12/4/2016	1º/8/2016 a 30/8/2016	30
122862023	Ivo Dias Flores	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	1º/8/2016 a 30/8/2016	30
126665023	Jefferson Lima Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	1º/8/2016 a 15/8/2016	15
119467023	Jerlisa Aile Ribeiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2014 a 16/9/2015	1º/8/2016 a 30/8/2016	30
43814023	Jose Carlos Pereira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/8/2016 a 31/8/2016	30
131285024	Jucilaine Bogarim Orue	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	2/8/2016 a 31/8/2016	30
127759023	Julio Santos Ribeiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2014 a 18/11/2015	1º/8/2016 a 30/8/2016	30
84753023	Luciano Arruda da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/8/2016 a 15/8/2016	15
67742023	Lucio Corvalan Luna Filho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	2/8/2016 a 31/8/2016	30
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	29/6/2015 a 28/6/2016	2/8/2016 a 16/8/2016	15
10689024	Matusan de Assuncao Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/8/2016 a 14/8/2016	24
133134023	Michelle Karolline dos Santos Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	1º/8/2016 a 30/8/2016	30
82807023	Neuria Tavares Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/8/2016 a 15/8/2016	15
117711023	Noe Pereira dos Anjos	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2014 a 1º/5/2015	2/8/2016 a 31/8/2016	30
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/8/2016 a 15/8/2016	15
129934023	Patricia Magalhaes Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2014 a 31/8/2015	22/8/2016 a 20/9/2016	30
17384023	Raphael Martinez de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2015 a 31/1/2016	1º/8/2016 a 27/8/2016	27
123762023	Redson Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	5/3/2015 a 4/3/2016	2/8/2016 a 31/8/2016	30
132045023	Renato Neves Preza	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	2/8/2016 a 31/8/2016	30
71098023	Rinaldo Pellissari	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2014 a 12/9/2015	2/8/2016 a 31/8/2016	30
90849023	Rivaldo Florencio	Agente de Segurança Patrimonial	25/7/2015 a 24/7/2016	1º/8/2016 a 30/8/2016	30
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2015 a 1º/5/2016	2/8/2016 a 31/8/2016	30
125882025	Ronilson da Gama Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2015 a 31/12/2015	1º/8/2016 a 30/8/2016	30
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2015 a 31/3/2016	1º/8/2016 a 30/8/2016	30
115581023	Rosana Candido M. Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2014 a 17/9/2015	2/8/2016 a 31/8/2016	30
107134025	Sandro Ramos Paiva	Agente de Segurança Patrimonial	10/7/2015 a 9/7/2016	2/8/2016 a 31/8/2016	30
93644023	Vinicius Rodrigues da Cruz	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2015 a 20/6/2016	16/8/2016 a 14/9/2016	30

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de julho a agosto de 2016, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000835/2015):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
125696027	Alex Sander de Araújo Mendes	Assessor	30/8/2014 a 29/8/2015	18/7 a 19/8/2016	15
87415025	Ana Gonçalves Lima do Prado	Gestor de Processo	3/12/2014 a 2/12/2015	11/7 a 25/7/2016	15
22269023	Berenice Maria Jacob Domingues	Assessor	19/4/2015 a 31/3/2016	18/7 a 19/8/2016	15
30260028	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Coordenador de Unidade	19/6/2013 a 31/5/2014	11/7 a 25/7/2016	15
80692022	Eliane Alves dos Santos	Gestor de Processo	20/1/2015 a 19/1/2016	11/7 a 25/7/2016	15
118703026	Fabiana Barbosa Campos Ramos	Assistente	17/3/2016 a 16/3/2016	18/7 a 19/8/2016	15
133973030	Fabricio de Lima Weber	Assessor	13/1/2015 a 12/1/2016	4/7 a 18/7/2016	15
72072021	Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Gestor de Processo	19/2/2014 a 31/1/2015	11/7 a 25/7/2016	15
38086021	Janiely Pacheco de A. Teixeira	Gestor de Processo	8/10/2014 a 7/10/2015	18/7 a 19/8/2016	15
40272025	José Dilberto Soares	Gestor de Processo	6/6/2014 a 5/6/2015	19/7 a 28/7/2016	15
2544023	Lener Moraes Pereira	Gestor de Processo	10/4/2014 a 9/4/2015	18/7 a 19/8/2016	15
91409021	Lisandra Pagnocelli Aliaga	Gestor de Processo	17/2/2014 a 16/2/2015	28/7 a 11/8/2016	15
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Gestor de Processo	5/5/2014 a 4/5/2015	11/7 a 25/7/2016	15
81059022	Marcus Vinicius Rossetini de Andrade	Coordenador	7/1/2016 a 6/1/2016	4/7 a 18/7/2016	15
53421023	Maria Aparecida Costa Siqueira	Assistente	2/5/2013 a 19/5/2014	11/7 a 25/7/2016	15
122994024	Maria Aparecida Santos de Oliveira	Assessor	19/3/2014 a 18/3/2015	4/7 a 18/7/2016	15
127379023	Marina Wirtti Sanches	Coordenador	6/1/2015 a 5/1/2016	11/7 a 25/7/2016	15
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Assistente	19/1/2015 a 31/12/2015	18/7 a 19/8/2016	15
46235028	Priscila Sousa Nunes	Gerente	15/12/2014 a 14/12/2015	4/7 a 2/8/2016	30
97444022	Silvia Amaral Siqueira	Assistente	19/5/2014 a 30/4/2015	4/7 a 18/7/2016	15
45062024	Vera Lucia dos Santos	Assistente	19/1/2015 a 31/12/2015	11/7 a 25/7/2016	15
117761022	Willian Sebastião da Cruz	Assessor	2/1/2014 a 31/12/2014	11/7 a 9/8/2016	30
114350021	Alessandra dos Santos Vilalba	Gestor de Processo	19/7/2014 a 30/6/2015	11/8 a 25/8/2016	15
28626023	Ana Carolina Ramos de Almeida	Assessor II	10/10/2014 a 9/10/2015	11/8 a 25/8/2016	15
431610021	Arnaldo Hilton Costa	Gestor de Processo	6/7/2015 a 5/7/2016	8/8 a 6/9/2016	30
17089023	Iza Amélia Guimarães Vicente	Gestor de Processo	7/8/2015 a 6/8/2016	15/8 a 29/8/2016	15
100328022	Izaura Shizue Egashira Fukuhara	Gestor de Processo	19/11/2013 a 31/10/2014	8/8 a 22/08/2016	15
431107021	Jeferson Correia Soares	Gestor Regional	23/6/2015 a 22/6/2016	19/8 a 30/8/2016	30
427277021	Lily Raquel Shui	Assessor II	14/1/2015 a 13/1/2016	8/8 a 22/8/2016	15
59676021	Lurdes Pereira	Assistente	19/2/2014 a 31/1/2015	15/08 a 13/09/2016	30
43555025	Marcilene Rodrigues Martinez	Assistente	17/7/2014 a 16/7/2015	29/8 a 12/9/2016	15
17666023	Maria Silvia Neta Clemente	Coordenador de Unidade	16/2/2014 a 15/2/2015	29/8 a 27/9/2016	30
432297021	Mireli Gonçalves Obando	Assistente	19/8/2015 a 31/7/2016	19/8 a 15/8/2016	15
3027021	Nicolau Nunes	Assistente	16/1/2015 a 15/1/2016	19/8 a 30/8/2016	30
78155022	Samir Kalil Georges	Assessor II	29/5/2015 a 28/5/2016	19/8 a 15/8/2016	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de julho a agosto de 2016, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000835/2015):

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
82025021	Agnaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2014 a 24/11/2015	4/7 a 18/7/2016	15
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	Técnico de Serviços Organizacionais	3/10/2013 a 2/10/2014	11/7 a 25/7/2016	15
77980021	Edicrêia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2014 a 24/11/2015	4/7 a 18/7/2016	15
131431022	Laura Soares Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	23/6/2014 a 22/6/2015	4/7 a 18/7/2016	15
119766021	Lucilene Costa Silva Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	2/2/2015 a 1/2/2016	21/7 a 20/8/2016	30
47366021	Malvina Portela de Lima	Agente de Serviços Gráficos	15/8/2013 a 14/8/2014	4/7 a 18/7/2016	15

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
90119022	Marco Aurélio Silva do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	3/2/2013 a 30/12/2015	5/7 a 19/7/2016	15
116740021	Margareth Oliveira de M. Moretto	Técnico de Serviços Organizacionais	19/7/2014 a 30/6/2015	18/7 a 19/8/2016	15
48602021	Maria Lúcia Nunes da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	27/2/2014 a 26/2/2015	18/7 a 16/8/2016	30
118972021	Priscila Dias Figale Benevenuto	Técnico de Artes Gráficas	21/6/2014 a 20/6/2015	14/7 a 20/6/2016	15
129847021	Régis Glaucir Quadra Vilhagra	Agente de Serviços Gráficos	5/12/2014 a 4/12/2015	4/7 a 2/8/2016	30
63363024	Susy Regina da Silva	Técnico de Serviços Organizacionais	18/6/2014 a 17/6/2015	28/7 a 11/8/2016	15
89287021	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2014 a 24/11/2015	19/8 a 15/8/2016	15
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	19/8/2015 a 31/7/2016	19/8 a 30/8/2016	30
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	Agente de Serviços Organizacionais	17/7/2015 a 16/7/2016	16/8 a 14/9/2016	30
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	21/8/2013 a 20/8/2014	5/8 a 20/8/2016	15
92947021	Oswaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	11/6/2014 a 10/6/2015	19/8 a 30/8/2016	30
73883021	Paulo Alves de Souza	Assistente de Serviços Organizacionais	28/7/2015 a 27/7/2016	19/8 a 30/8/2016	30
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	19/7/2014 a 30/6/2015	8/8 a 22/08/2016	15

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Afastamento para desempenho de atividade política
Lotação: Sedhast
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
102573021	Pastora Fernandes	Agente de Ações Sociais	Zelador de Unidade de Atendimento Infantil	65/001612/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.278/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Reenquadramento no cargo de técnico ambiental
Interessados: Regina Célia de Carvalho Cavalcanti e outros
Situação: Da ativa
Processo: 61/401231/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.060/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Indenização por acidente de trabalho
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
58296022	Valmir Amantino Chaves	Cabo PM	55/501776/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.379/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Reconhecimento de tempo de serviço
Interessados: Willian Pedro Karamalac de Godoy e outros
Situação: Da ativa
Processo: 61/402557/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.972/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
3823024	Afonso Dutra de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	55/501960/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.315/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
110019021	Alessandra Clarinda Silva Araújo	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	27/003569/2011

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 400/2016/CAAC/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Auxílio funeral
Interessada: Ana Luiza Santos Martins
Processo: 55/000769/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.021/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Enquadramento
Lotação: Imasul
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
16104023	Carlos Alberto Pedrosa de Figueiredo	Técnico Ambiental	61/402350/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 4.324/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Promoção funcional
Lotação: Imasul
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
16104023	Carlos Alberto Pedrosa de Figueiredo	Técnico Ambiental	61/403026/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.091/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Progressão funcional
Lotação: Sejusp
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
82283021	Christiane Grossi de Araújo Rocha	Delegado de Polícia	31/200452/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.066/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Enquadramento
Lotação: Sepaf
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
17269022	Clenira Brandão de Souza	Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico	Gestor de Atividades Socioeconômicas	63/000056/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.051/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão de enquadramento
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
103473021	Edson Marchi Alves	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	55/000677/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.225/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
61431021	Eva Centurião da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/100123/2005

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.350/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reenquadramento no cargo de técnico ambiental
Lotação: Imasul
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
86068021	Helena da Silva Mira	Técnico de Serviços Ambientais	61/401144/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.387/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de horas extras
Lotação: SAD
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
87500024	Idê Ferreira da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	55/000761/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.183/2016/SRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Abono de permanência
Lotação: Agesul
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
27817021	Luiz Carlos Carvalho de Almeida	Técnico de Serviços de Engenharia	57/101013/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 341/2016/PJUR/AGESUL.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 781, de 25 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.213, de 26 de julho de 2016, na parte que divulgou o gozo de férias da servidora ANA CAROLINA GOMES PEREIRA, matrícula n. 100964024, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000835/2015):

ONDE CONSTA:
"matrícula n. 100964023 / período aquisitivo: 3/10/2015 a 2/10/2016."

PASSE A CONSTAR:
"matrícula n. 100964024 / período aquisitivo: 3/10/2013 a 2/10/2014."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 780, de 25 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.213, de 26 de julho de 2016, na parte que divulgou o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000835/2015):

ONDE CONSTA:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
122295022	Carmela Rysdyk	Assessor II	7/6/2015 a 6/6/2016	18/7 a 1º/8/2016	15
14626025	Helder Mateus Silva Holsbach	Assistente	2/9/2014 a 1º/9/2015	11 a 25/7/2016	15
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Superintendente	19/1/2015 a 18/1/2016	11 a 15/7/2016	15

PASSE A CONSTAR:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
122295022	Carmela Rysdyk	Assessor II	7/6/2015 a 6/6/2016	11/7 a 25/7/2016	15
14626025	Helder Mateus Silva Holsbach	Assistente	2/9/2014 a 1º/9/2015	1º a 30/7/2016	30
28453026	Maria Lucélia Pereira Lima	Superintendente	19/1/2015 a 18/1/2016	11 a 25/7/2016	15

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 99/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo único deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, computado até 31 de dezembro de 2015, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 34 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Processo n. 25/000687/2013):

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 99/2016

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
133956021	Diego Sebastian José da Costa Rocha	1º/7/2010	2.000
86045021	Edilza Santos de Paula Lacerda	1º/7/2010	2.009
58440021	Edna Meire Fernandes Oliveira	1º/7/2010	2.009
115549021	Sylvana Pereira Ledesma	1º/7/2010	2.009

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
87197021	Amírtes Menezes de Carvalho e Silva	1º/7/2010	2.009
129431021	Belkiss Maria Maciel Kudlavicz	1º/7/2010	2.009
106481023	Boris Valerio Verbisck	1º/7/2010	2.009
84157021	Claudia da Silva Feitosa	1º/7/2010	2.009
86345021	Giovana Ximenes da Silva	1º/7/2010	2.009
53888021	Gizele Augusta de Abreu Gomes	1º/7/2010	2.009
51402022	Lucimar Carrilho de Arantes	1º/7/2010	2.009
83606021	Maria Elda Mendonça Dutra	1º/7/2015	2.009
74098023	Maria José Moraes	1º/7/2010	2.009
131112021	Neusa Maria Valério	1º/7/2010	2.009
117411021	Rosenir Silva da Cruz	1º/7/2010	2.009
60256021	Selma Rocha dos Santos	1º/7/2009	2.375

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
11462021	Edison Lopes de Souza	1º/7/2010	2.009
84784021	Ronaldo Rocha Santos	1º/7/2010	2.006

EDITAL N. 100/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2016, nas carreiras Gestão de Ações de Assistência e Cidadania e Gestão de Ações de Defesa do Consumidor, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo único deste Edital, obedecendo o Anexo VII,

VIII e XI da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013 (Processo n. 25/000687/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 100/2016

Cargo: Gestor de Ações Sociais

Quadro previsto = 304			Quadro Ocupado = 124	Vagas disponíveis no cargo = 180	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 304	2	-	0
B	Até 40	Até 121	65	Até 56	0
C	Até 35	Até 106	56	Até 50	12
D	Até 30	Até 91	0	Até 91	0
E	Até 25	Até 76	0	Até 76	0
F	Até 20	Até 60	0	Até 60	0
G	Até 15	Até 45	1	Até 44	0
H	Até 10	Até 30	0	Até 30	-
Total	xx	xx	124	xx	12

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Quadro previsto = 437			Quadro Ocupado = 50	Vagas disponíveis no cargo = 387	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 437	0	-	0
B	Até 40	Até 174	48	Até 123	0
C	Até 35	Até 152	0	Até 152	4
D	Até 30	Até 131	0	Até 131	0
E	Até 25	Até 109	1	Até 108	0
F	Até 20	Até 87	1	Até 86	0
G	Até 15	Até 65	0	Até 65	0
H	Até 10	Até 43	0	Até 43	-
Total	xx	xx	50	xx	4

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil

Quadro previsto = 308			Quadro Ocupado = 262	Vagas disponíveis no cargo = 46	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 308	3	-	0
B	Até 40	Até 123	258	Até 0	0
C	Até 35	Até 107	0	Até 107	0
D	Até 30	Até 92	0	Até 92	0
E	Até 25	Até 77	1	Até 76	0
F	Até 20	Até 61	0	Até 61	0
G	Até 15	Até 46	0	Até 46	0
H	Até 10	Até 30	0	Até 30	0
Total	xx	xx	262	xx	0

Cargo: Agente de Ações Sociais

Quadro previsto = 422			Quadro Ocupado = 385	Vagas disponíveis no cargo = 37	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 422	2	-	0
B	Até 40	Até 168	353	Até 0	0
C	Até 35	Até 147	14	Até 133	0
D	Até 30	Até 126	8	Até 118	0
E	Até 25	Até 105	6	Até 99	0
F	Até 20	Até 84	2	Até 82	0
G	Até 15	Até 63	0	Até 63	0
H	Até 10	Até 42	0	Até 42	0
Total	xx	xx	385	xx	0

Cargo: Gestor de Relações de Consumo

Quadro previsto = 14			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 12	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 14	0	-	0
B	Até 40	Até 5	1	Até 4	0
C	Até 35	Até 4	1	Até 3	0
D	Até 30	Até 4	0	Até 4	0
E	Até 25	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 10	Até 1	0	Até 1	-
Total	xx	xx	2	xx	0

Cargo: Fiscal de Relações de Consumo

Quadro previsto = 10			Quadro Ocupado = 4	Vagas disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	4	-	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 35	Até 3	0	Até 3	0

D	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 25	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 10	Até 1	0	Até 1	-
Total	xx	xx	4	xx	0

Cargo: Assistente de Relações de Consumo

Quadro previsto = 35			Quadro Ocupado = 14	Vagas disponíveis no cargo = 21	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 35	0	-	0
B	Até 40	Até 14	11	Até 3	0
C	Até 35	Até 12	0	Até 12	0
D	Até 30	Até 10	0	Até 10	0
E	Até 25	Até 8	2	Até 6	0
F	Até 20	Até 7	1	Até 6	0
G	Até 15	Até 5	0	Até 5	0
H	Até 10	Até 3	0	Até 3	-
Total	xx	xx	14	xx	0

Cargo: Agente Fiscal de Relações de Consumo

Quadro previsto = 10			Quadro Ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 8	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	-	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 35	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
E	Até 25	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 15	Até 1	2	0	0
H	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
Total	xx	xx	2	xx	0

EDITAL N. 101/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado, pertencente à Carreira Auditoria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, computado até 12 de setembro de 2016, para efeito de promoção funcional, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010, combinado com a Lei n. 4.187, de 16 de maio de 2012, e Lei n. 4.498, de 3 de abril de 2014.

No caso de incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/042200/2016).

Cargo/Função: Auditor do Estado

Matrícula n.	Servidor	Contagem a partir de	Classe atual	Tempo de serviço em dias
13892022	Luiz Rodrigues Cordeiro	1º/4/2010	Pleno	1.095

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL N. 102/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2016, na Carreira Auditoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no § 1º art. 10 da Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei n. 4.498, de 30 de abril de 2014 (Processo n. 11/042200/2016):

Cargo/Função: Auditor do Estado

Classe	Vagas existentes	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis	Servidores Aptos a Promoção
Júnior	50	0	50	0
Pleno	45	4	41	0
Sênior	40	25	15	1
Máster	35	29	6	0
Especial	30	2	28	0

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL N. 103/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício da promoção funcional, exercício 2016, na Carreira Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, observadas as proporções de posicionamento nas respectivas classes descritas no art. 30 da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, tornando sem efeito o Edital n. 70/2016,

de 21 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.211, de 22 de julho de 2016 (Processo n. 55/000732/2016):

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Quadro Previsto = 995			Quadro Ocupado = 785	Vagas Disponíveis no Cargo = 210	
Classe	Limites de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 995	3	-	0
B	Até 50	Até 497	384	Até 113	3
C	Até 40	Até 398	395	Até 3	41
D	Até 35	Até 348	4	Até 344	287
E	Até 30	Até 298	2	Até 296	1
F	Até 25	Até 248	0	Até 248	2
G	Até 20	Até 199	0	Até 199	0
H	Até 20	Até 199	0	Até 199	0

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.251, de 19 de setembro de 2016, página 40.

EDITAL N. 97/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas disponíveis para fins de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2016, na Carreira Auditoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, observadas as proporções de posicionamentos nas respectivas classes descritas no § 1º art. 10 da Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei n. 4.498, de 30 de abril de 2014 (Processo n. 11/039881/2016):

Cargo/Função: Técnico em Auditoria

Classe	Vagas existentes	Vagas ocupadas	Vagas disponíveis	Servidores Aptos a Promoção
Júnior	0	0	0	0
Pleno	0	0	0	0
Sênior	2	2	0	0
Máster	1	0	1	1
Especial	0	0	0	0

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 286, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, Incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER, a Izabel de Souza, ocupante do cargo efetivo de Advogada, código 80024, matrícula nº 51105021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde em pessoa da família, no período de 16.06.2016 a 30.07.2016, com fundamento no artigo 146, da Lei nº 1.102.d.e 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 287, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º, Incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER, a Izabel de Souza, ocupante do cargo efetivo de Advogada, código 80024, matrícula nº 51105021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde em pessoa da família, no período de 01.08.2016 a 14.09.2016, com fundamento no artigo 146, da Lei nº 1.102.d.e 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.781, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n. 14.382, de 27 de janeiro de 2016 e na Resolução/SED n. 3.089, de 5 de setembro de 2016, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE ROSA SAMANIEGO, matrícula n. 73008021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-A, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Corumbá, com validade a contar de 19 de setembro de 2016 (Processo n. 29/036512/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.782, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SUELY DOS SANTOS ROMERO, matrícula n. 90650021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.D, na Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, sediada no Município de Campo Grande/MS, a contar de 16 de setembro de 2016 (Processo n. 29/036249/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.783, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE CEZÁRIO, matrícula n. 122447021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.D, na Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, sediada no Município de Campo Grande/MS, a contar de 19 de setembro de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Suely dos Santos Romero, matrícula n. 90650021 (Processo n. 29/036246/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.784, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora GISÉLIA EURIDICE LOBATO GUILHERME, matrícula n. 126313021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Professor Luiz Lopes de Carvalho, sediada no Município de Três Lagoas/MS, a contar de 9 de setembro de 2016 (Processo n. 29/035935/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.785, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KELLI DE LIMA, matrícula n. 437532021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Professor Luiz Lopes de Carvalho, sediada no Município de Três Lagoas/MS, a contar de 12 de setembro de 2016, em decorrência da dispensa da servidora Gisélia Euridice Lobato Guilherme, matrícula n. 126313021 (Processo n. 29/035792/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.786, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEILA LELIS DAGEL, matrícula n. 58787021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, símbolo SES-F, no município de Dourados, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2016, em substituição à servidora Vivian Barão Machado, matrícula n. 98039021, em gozo de férias (Processo n. 29/033059/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.787, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIVIRINA LEANDRO CHAVES, matrícula n. 62650021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual Amando de Oliveira, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 13 a 27 de outubro de 2016, em substituição à servidora Juliana da Silva Rodrigues Limas, matrícula n. 40544021, em gozo de férias

(Processo n. 29/026366/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.788, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n. 57705021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária da Escola Estadual José Ferreira Barbosa, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 3 de outubro a 1ª de novembro de 2016, em substituição à servidora Maria Aparecida de Pontes Medeiros, matrícula n. 44701021, em gozo de férias (Processo n. 29/023977/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.789, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELAINE COSTA MACHADO REIS, matrículas n. 94038021 e 94038022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, a contar de 13 de setembro de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/035469/2016).

Escola Estadual Prof^ª. Ada Teixeira dos Santos Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	vespertino

Escola Estadual Zamenhof

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	16	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.790, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANGELA MARIA SOUZA SILVA VIDAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 119326021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, no município de Naviraí, com carga horária de 40 horas semanais, por revogação de cedência, a contar de 19 de setembro de 2016 (Processo n. 29/255493/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.791, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LIDIA MARCELINO DA SILVA, matrícula n. 82857021, ocupante do cargo de Agente de Recepção e Portaria do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof^ª. Neyder Suely Costa Vieira para a Escola Estadual João Carlos Flores, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 19 de setembro de 2016 (Processo n. 29/036086/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.792, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora TANIA REGINA SILVEIRA, matrícula n. 66311021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva – CEESPI para a Escola Estadual Joaquim Murinho, ambos no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 15 de setembro de 2016 (Processo n. 29/035844/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.793, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MIRNA GRASIELA FERREIRA ROBERTO, matrícula n. 98969021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre

José Scampini para a Escola Estadual Profª. Zélia Quevedo Chaves, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 21 de setembro de 2016 (Processo n. 29/035909/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.794, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora INEZ APARECIDA RIBEIRO, matrícula n. 27884021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre José Scampini para a Escola Estadual Profª. Delmira Ramos dos Santos, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 4 de outubro de 2016 (Processo n. 29/035395/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2016.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 316, DE 13 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDCENIAR a servidora LUCÉIA MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 72024023, portadora da CNH n. 03979144666, a conduzir veículo oficial a serviço da Secretaria de Estado de Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 317, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de JUNHO DE 2016; Anexo II - servidores que recrutaram doadores, Anexo III - Complementação a meses anteriores.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I da Resolução "P" SES n 317 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
6382021	Campo Grande	CBMMS	06/06/2016
ABRAAO ANICÉSIO BERNAL	Campo Grande	SED	24/06/2016
25517021	Campo Grande	PMMS	09/06/2016
ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO	Campo Grande	CBMMS	08/06/2016
118243021	Campo Grande	IAGRO	18/06/2016
ADEMIR CRISTALDO GUEDES	Campo Grande	IMASUL	02/06/2016
125830021	Três Lagoas	PMMS	21/06/2016
ADRIANO RODRIGUES FAGUNDES	Campo Grande	PMMS	06/06/2016
69057022	Campo Grande	CBMMS	27/06/2016
ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	Campo Grande	CBMMS	28/06/2016
118775021	Campo Grande	SED	17/06/2016
ADRIANO SOUZA COELHO	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
89959022	Campo Grande	FUNSAU	28/06/2016
AFONSO LUIZ TAVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
88949021	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
AIRTON BISPO DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
60130021	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
AIRTON JOSE DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
124284021	Três Lagoas	FUNSAU	06/06/2016
ALAN MIRANDA DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
29330023	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
ALBERTO ROBERTO ROJAS DE CASTRO	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
108356021	Campo Grande	FUNSAU	01/06/2016
ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
132321021	Campo Grande	FUNSAU	28/06/2016
ALEXANDRA DE SOUZA CASTRO	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
134113021	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
AMANDA SOUZA FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	18/06/2016
128364021	Campo Grande	FUNSAU	21/06/2016
ANA CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEDHAST	21/06/2016
133321021	Campo Grande	SEDHAST	24/06/2016
ANA LUCIA AFONSO	Campo Grande	FUNSAU	20/06/2016
95113026	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
99784021	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
ANA PAULA OSORIO	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
98173021	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
ANANIAS FIGUEREDO COLMAN	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
93916021	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
ANDERSON ALLAN MEIRELES SOARES	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
31115022	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
ANDRE GOMES MARTINS TERRA	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
126767022	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXÃO	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
427231023	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
ANDREIA ASSIS DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
104964023	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
ANETTE DE CASTRO MUNIZ	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
116711022	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
ANGELICA OCAMPOS	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016

69044021	Campo Grande	FUNSAU	08/06/2016
ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	Campo Grande	FUNSAU	24/06/2016
77329021	Campo Grande	SED	23/06/2016
APARECIDA LOURENÇO DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016
86431025	Campo Grande	PMMS	14/06/2016
APARECIDO DEVANIR FERNANDES	Campo Grande	PMMS	06/06/2016
75502021	Campo Grande	AGEHAB	23/06/2016
ARIADNE DE ARRUDA RUSSO	Campo Grande	SEJUSP	10/06/2016
76662021	Campo Grande	SEJUSP	10/06/2016
ARLINDO DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	02/06/2016
105198021	Campo Grande	FUNSAU	08/06/2016
AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
60842021	Campo Grande	PMMS	02/06/2016
BRENDA TRAVASSO DE ARAUJO	Campo Grande	PMMS	27/06/2016
98352022	Campo Grande	SEJUSP	10/06/2016
BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANÇA	Campo Grande	SEJUSP	10/06/2016
36800021	Campo Grande	SEJUSP	06/06/2016
BRUNO ALVES DA SILVA NASCIMENTO	Campo Grande	SEJUSP	06/06/2016
43752021	Campo Grande	SEJUSP	06/06/2016
BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	Campo Grande	SEJUSP	06/06/2016
424323021	Campo Grande	SEJUSP	06/06/2016
BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO	Campo Grande	SEJUSP	02/06/2016
432022021	Campo Grande	SEJUSP	02/06/2016
CAMILA THUANY OLIVEIRA SANTOS MORAES	Campo Grande	SEJUSP	02/06/2016
431314021	Campo Grande	FUNSAU	08/06/2016
CARLA EMIKO MISUZAKI MASSAGO	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
125572022	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
CARLOS ALESSANDRO R. ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
113097023	Dourados	PMMS	02/06/2016
CARLOS IDELFONSO DA SILVA	Dourados	PMMS	02/06/2016
32362022	Campo Grande	SEFAZ	24/06/2016
CARLOS RENATO DE SOUZA	Campo Grande	SEFAZ	24/06/2016
19680021	Campo Grande	PMMS	27/06/2016
CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	27/06/2016
126937023	Campo Grande	FUNSAU	29/06/2016
CARLOS VENANCIO DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	29/06/2016
437593021	Campo Grande	SED	16/06/2016
CAROLINE CORREA DA SILVA	Campo Grande	SED	16/06/2016
107051027	Campo Grande	SEGOV	17/06/2016
CELSO FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA	Campo Grande	SEGOV	17/06/2016
58607021	Campo Grande	PMMS	21/06/2016
CHARLES CANO DA MOTA	Campo Grande	PMMS	21/06/2016
86296021	Campo Grande	FERTEL	29/06/2016
CLAUDIA ROJAS FRANCO	Campo Grande	FERTEL	29/06/2016
117188021	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
123971021	Campo Grande	DETRAN	24/06/2016
CLAYTON SILVA DE OLIVEIRA	Campo Grande	DETRAN	24/06/2016
89585022	Campo Grande	AGEPEN	24/06/2016
CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	Campo Grande	AGEPEN	24/06/2016
125281021	Campo Grande	FUNSAU	29/06/2016
CLEMENTINA KOOL DE SOUZA SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	29/06/2016
6521021	Campo Grande	SES	03/06/2016
CLEUZIELI MORAES DOS SANTOS	Campo Grande	SES	03/06/2016
97568021	Dourados	SED	07/06/2016
CRISTIANE PEREIRA MARQUES	Dourados	SED	07/06/2016
122389021	Campo Grande	PMMS	15/06/2016
CRISTINA DIAS TAKATA	Campo Grande	PMMS	15/06/2016
122216021	Campo Grande	FUNSAU	17/06/2016
DALIZ GONÇALVES FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	17/06/2016
354093021	Três Lagoas	DETRAN	01/06/2016
DANATIELLEN DIAS MUNIZ	Três Lagoas	DETRAN	01/06/2016
33154021	Campo Grande	PMMS	16/06/2016
DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	16/06/2016
125283024	Campo Grande	PMMS	16/06/2016
DANIEL COSTA MILHOMEM	Campo Grande	PMMS	16/06/2016
423900022	Campo Grande	SEJUSP	22/06/2016
DANIELA GOMES LEITE	Campo Grande	SEJUSP	22/06/2016
134025022	Campo Grande	SEJUSP	22/06/2016
DANIELLE FREITAS STABULLO DOS SANTOS	Campo Grande	SEJUSP	22/06/2016
101484023	Campo Grande	SAD	03/06/2016
DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	Campo Grande	SAD	03/06/2016
6556021	Campo Grande	FUNSAU	20/06/2016
DANILO APARECIDA SANCHES	Campo Grande	FUNSAU	20/06/2016
72446023	Campo Grande	SAD	18/06/2016
DAVID MARTINS DA SILVA	Campo Grande	SAD	18/06/2016
21810025	Campo Grande	SEJUSP	20/06/2016
DELMARIO GUIMARAES DE ARAUJO	Campo Grande	SEJUSP	20/06/2016
129984022	Campo Grande	FUNSAU	11/06/2016
DIEGO PEREIRA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	11/06/2016
127878021	Campo Grande	PMMS	01/06/2016
DIONATHAN DUTRA SALES	Campo Grande	PMMS	01/06/2016
41325021	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016
DONEVIL TEIXEIRA ALVARES	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016
66395023	Campo Grande	CBMMS	15/06/2016
DYONNATAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	15/06/2016
341360021	Campo Grande	UEMS	06/06/2016
EDEN MARRETO DOS SANTOS	Campo Grande	UEMS	06/06/2016
113298023	Campo Grande	AGEPEN	01/06/2016
EDER REGIS RODRIGUES	Campo Grande	AGEPEN	01/06/2016
120922023	Campo Grande	SAD	25/06/2016
EDER RODRIGO ARAUJO DE LIMA	Campo Grande	SAD	25/06/2016
89943021	Campo Grande	CBMMS	06/06/2016
EDER VICENTE PEREIRA	Campo Grande	CBMMS	06/06/2016
116959021	Campo Grande	PMMS	17/06/2016
EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	Campo Grande	PMMS	17/06/2016
80782023	Campo Grande	SED	14/06/2016
EDIR PORTILHO LOPES	Campo Grande	SED	14/06/2016
10495021	Campo Grande	PMMS	28/06/2016
EDIVALDO LEAO DE SOUZA	Campo Grande	PMMS	28/06/2016
121303021	Campo Grande	SED	09/06/2016
EDMAR MEDEIROS DOS SANTOS	Campo Grande	SED	09/06/2016
119545023	Campo Grande	SAD	24/06/2016
EDMARA DA SILVA FREIRE	Campo Grande	SAD	24/06/2016

46631022 EDMUNDO PONTES DE SOUZA FILHO	Campo Grande	FUNSAU	30/06/2016
52266021 EDSON PEREIRA DE SOUZA	Campo Grande	SED	08/06/2016
132875021 EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	Campo Grande	SED	29/06/2016
82090023 EDUARDO SALES FREITAS	Campo Grande	SAD	20/06/2016
95211022 ELAINE GOMES MANOEL DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	27/06/2016
426842021 ELDER HEREDIA SALAS	Campo Grande	PMMS	23/06/2016
104613022 ELENIR MARLENE CALININ DOS SANTOS	Campo Grande	SES	01/06/2016
34332022 ELIANDRO DE OLIVEIRA CAVALARI	Campo Grande	AGEPEN	14/06/2016
47813021 ELIANE BARBOSA CARRILHO	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016
68475021 ELIAS PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	PMMS	01/06/2016
125298021 ELIDA XAVIER SOBREIRA	Campo Grande	CBMMS	27/06/2016
114248022 ELIEZER PATRICK SANTOS BUENO	Campo Grande	SAD	27/06/2016
49116021 ELIFAS PAVAO DE MELO	Campo Grande	CBMMS	09/06/2016
15144021 ELISABETE PAIVA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
131967021 ELIZANDRA GAMARRA FERREIRA	Campo Grande	SED	22/06/2016
36389022 ELVIS LEY TIBÉRIO DE ANDRADE	Três Lagoas	AGEPEN	24/06/2016
6064021 ERIC MOISES MARTINS	Campo Grande	SED	10/06/2016
122986022 ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	Campo Grande	SEJUSP	27/06/2016
12712022 EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	Campo Grande	CBMMS	20/06/2016
431770021 EVANDO VALIENTE CARVALAN	Campo Grande	FUNSAU	27/06/2016
22384021 EVANDRO DE BARROS CARDOSO	Campo Grande	PMMS	02/06/2016
78581021 EVERALDO CARLOS DE SOUZA	Campo Grande	SED	08/06/2016
11218022 EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA	Campo Grande	PMMS	15/06/2016
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	Campo Grande	CBMMS	01/06/2016
93119023 FABIO DE JESUS AZEVEDO	Campo Grande	SEJUSP	22/06/2016
17731021 FABIO ELIAS AMARAL CAVALCANTE GONÇALVES	Campo Grande	PMMS	06/06/2016
129149021 FABIO JOSE MORASSUTI DA SILVA	Campo Grande	PMMS	27/06/2016
38148021 FABIO LOURENÇO ALVES	Campo Grande	AGRAER	29/06/2016
128573021 FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	Campo Grande	FUNSAU	01/06/2016
129505022 FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS	Campo Grande	SEJUSP	10/06/2016
102201022 FERNANDA RUAS BARBOSA	Campo Grande	FUNSAU	04/06/2016
81992021 FERNANDO AUGUSTO BRASIL FERREIRA	Campo Grande	CBMMS	03/06/2016
45792021 FERNANDO AUGUSTO DE ABREU SAMPAIO	Campo Grande	FUNSAU	24/06/2016
81962021 FLAVIO LUIS VILLALBA URQUIZA	Campo Grande	CBMMS	17/06/2016
99423021 FRANCIS LARANGEIRA DE SOUZA CAMPOS	Campo Grande	FUNSAU	18/06/2016
67064021 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	27/06/2016
113311021 FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA	Campo Grande	CBMMS	27/06/2016
69267021 FREDERICO FRANÇO SO CANOLA	Campo Grande	PMMS	30/06/2016
346860021 GABRIEL MARASCA	Campo Grande	FUNSAU	10/06/2016
75739021 GEANI ALMEIDA	Campo Grande	SES	03/06/2016
46449021 GEISE KAROLINE BENITES	Campo Grande	SED	14/06/2016
57176021 GENETE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	03/06/2016
79875022 GILSON LEME DE PAULO	Campo Grande	FUNSAU	01/06/2016
128602022 GLAUCO MACIEL LEITE	Campo Grande	SEJUSP	29/06/2016
109043021 GUILHERME DANTAS LOPES	Campo Grande	PMMS	30/06/2016
128937022 GUSTAVO DE SOUZA MENDES	Campo Grande	SAD	07/06/2016
129166021 HEBER ARNAS DE CAMARGO	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
54556021 HELCIUS DIAS KLAIN	Dourados	PMMS	08/06/2016
126003021 HUDMAN CUNHA ORTIZ	Campo Grande	FUNSAU	21/06/2016
127677021 HUDSON APARECIDO LEANDRO	Campo Grande	CBMMS	10/06/2016
55228022 HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	Campo Grande	SEJUSP	27/06/2016
120768021 ILKA VASCONCELOS BATISTA	Campo Grande	FUNSAU	20/06/2016
35648021 IONICE ALVES FARIA	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016

77857022 ISABELA TEIXEIRA ETTO	Campo Grande	SEJUSP	02/06/2016
128107021 ISAIAS TEIXEIRA DE MELO JUNIOR	Campo Grande	PMMS	17/06/2016
46130021 ISAIAS VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Campo Grande	FUNSAU	20/06/2016
120082022 ISIS CONCEIÇÃO SONE GOMES	Campo Grande	FUNSAU	18/06/2016
122599021 JACKELINE ANTUNES MALAVAZE	Campo Grande	FUNSAU	09/06/2016
25087022 JACQUELINE PILLON ALVES PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
57180022 JACQUELINE RIOS COELHO	Campo Grande	FUNSAU	11/06/2016
109046021 JAMILSON TAVARES DA SILVA	Campo Grande	SED	16/06/2016
118492023 JANAINA FELIPE ALVES TOLEDO	Campo Grande	CASA CIVIL	28/06/2016
90774021 JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016
56314021 JEFFERSON BARBOZA DE PAULA	Três Lagoas	PMMS	03/06/2016
31062022 JEFFERSON BENICIO GOMES RIBEIRO	Campo Grande	FCMS	29/06/2016
110287021 JEFFERSON PEREIRA BENEDITO	Campo Grande	PMMS	01/06/2016
71036021 JEOVANI SOUZA LEMES	Campo Grande	PMMS	22/06/2016
110719021 JOANA DAS NEVES BASÍLIO	Campo Grande	FUNSAU	30/06/2016
133009026 JOAO PAULO SILVA	Campo Grande	SED	25/06/2016
60758021 JOHNATHAN BUENO SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	08/06/2016
64878021 JOICY GODOY ALVES	Campo Grande	FUNDECT	03/06/2016
54938021 JOIRSON SEBASTIAO PEREIRA	Campo Grande	CBMMS	09/06/2016
116080021 JORGE LUIZ DE SOUZA	Dourados	PMMS	23/06/2016
35011022 JORGE LUIZ RAMOS	Campo Grande	AGEPEN	02/06/2016
101255021 JOSE ANTONIO DE FIGUEIREDO CORREA	Campo Grande	FUNSAU	03/06/2016
75896023 JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	Campo Grande	SEJUSP	11/06/2016
88313021 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
90832021 JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	Campo Grande	SED	17/06/2016
3200 JOSE NEY SANDIM TAVEIRA	Campo Grande	SANESUL	27/06/2016
92417021 JOSELAINE PENHA DO NASCIMENTO	Campo Grande	FUNSAU	11/06/2016
128083021 JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA RAMOS	Campo Grande	SEDHAST	21/06/2016
89465021 JUAREZ CARRILHO DE ARANTES	Campo Grande	PMMS	21/06/2016
77023021 JUAREZ DA SILVA ALENCAR	Dourados	PMMS	02/06/2016
112988021 JUBER DE JESUS SEVERINO	Campo Grande	CBMMS	18/06/2016
76138022 JUCELINO JOSE DE SOUZA FILHO	Campo Grande	SEJUSP	06/06/2016
435365021 JULIANA FATIMA FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	08/06/2016
132318023 JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	Campo Grande	SAD	14/06/2016
109278021 JULIANO GONÇALVES CORTEZ	Campo Grande	PMMS	04/06/2016
6443023 JULIO CESAR MELGAREJO	Campo Grande	FUNSAU	18/06/2016
97428022 JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	Campo Grande	SEJUSP	28/06/2016
118836021 KASSIA CRISTINA SOARES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
131496022 KELLEN BUENO VICTOR	Campo Grande	FUNSAU	11/06/2016
122873021 KLEITON MASCARENHAS BORBA	Campo Grande	CBMMS	06/06/2016
130437021 LAILA NIEDERMAYER	Campo Grande	SED	14/06/2016
431763021 LEANDRA RODRIGUES DUARTE	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
104341022 LEANDRO CAMILLO DE LELLES	Campo Grande	IMASUL	21/06/2016
38182022 LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	Campo Grande	SEJUSP	25/06/2016
123577021 LEANDRO LIMA AMARO	Ponta Porã	SED	30/06/2016
20108022 LEANDRO NOGUEIRA BASTOS	Campo Grande	AGEPEN	29/06/2016
20057022 LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO	Campo Grande	FUNSAU	21/06/2016
99674024 LEIDE LAURA CENTURION LOPES	Campo Grande	SED	01/06/2016
26690021 LENICE ALVES PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
77077023 LENISE FEITOSA DA SILVA	Campo Grande	FCMS	24/06/2016
57610023 LEOMAR ALVES ROSA	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016
435390021 LEOMAR MIAZATO	Campo Grande	SEDHAST	21/06/2016
433075021 LEON CESAR OLIVEIRA RODRIGUES	Campo Grande	CBMMS	17/06/2016
124786021 LEONARDO CAPELLO FILHO	Campo Grande	FUNSAU	07/06/2016
128053022 LETICIA LEITE PAES	Campo Grande	SEJUSP	22/06/2016

432069021 LETICIA NUNES ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	03/06/2016
12512021 LILIAN KOHLER DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	28/06/2016
25485021 LILIAN PEPSIA DUARTE	Campo Grande	SEDHAST	24/06/2016
57055022 LUANA SILVERIO FARIA	Campo Grande	FUNSAU	04/06/2016
37307021 LUCAS MARTINELLI GUIMARAES DE SOUZA	Campo Grande	DETRAN	10/06/2016
88328021 LUCIA BALBUENA DE MORAES	Campo Grande	SED	29/06/2016
68521021 LUCIANA CARDOSO DE BARROS	Campo Grande	SED	21/06/2016
106020023 LUCIANA FERREIRA CAETANO	Campo Grande	SAD	15/06/2016
113872024 LUCIANA GALAN	Campo Grande	SED	25/06/2016
431950021 LUCIANA LOPES OSSUNA	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
113839025 LUCIANO ALVES DE LIMA	Campo Grande	SAD	24/06/2016
263022 LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	04/06/2016
677021 LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	Campo Grande	CBMMS	03/06/2016
111674022 LUCIMAR BORGES DA CRUZ	Campo Grande	FUNSAU	04/06/2016
127059021 LUCIMARA MARIA PEREIRA	Dourados	PMMS	02/06/2016
114523023 LUCIMARA SUEMI SUZUQUI	Campo Grande	PMMS	25/06/2016
72393021 LUCIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
104417022 LUCIO BRANDAO LEAL	Campo Grande	SEJUSP	14/06/2016
125766021 LÚCIO FLÁVIO LOPES DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	28/06/2016
7559021 LUIIS CARLOS COIMBRA VEGAS	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
431897021 LUIIS CARLOS WERNER	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
87029022 LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016
424119021 LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEJUSP	24/06/2016
89452021 LUIZ CARLOS FREITAS FILHO	Campo Grande	AEM-MS	01/06/2016
115689022 LUZIA PRIMO DE ARAUJO	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016
436596021 MANOEL GOMES JOAQUIM	Campo Grande	FUNSAU	17/06/2016
2220021 MARCELO HIROSHI FUJITA	Campo Grande	SED	08/06/2016
111795023 MARCELO ROSA DE ALMEIDA	Campo Grande	SAD	29/06/2016
92425021 MARCIA TERESINHA SERVELIN	Campo Grande	SED	10/06/2016
89041023 MARCIO DO CARMO VIEIRA LIMA	Campo Grande	SAD	15/06/2016
11574021 MARCO AURELIO DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	21/06/2016
72959023 MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	Três Lagoas	AGEPEN	16/06/2016
37847021 MARCOS BRUNO MACHADO	Campo Grande	CBMMS	11/06/2016
81650022 MARCOS COSMO RIBEIRO	Campo Grande	PMMS	24/06/2016
133253021 MARCOS RODRIGO DA SILVA DELFINO	Campo Grande	SED	28/06/2016
127713021 MARIA CLEONILDA FREIRE DE MENEZES	Campo Grande	SED	23/06/2016
89591021 MARIA CRISTINA DA SILVA	Dourados	SED	29/06/2016
55730021 MARIA ERAMI DA SILVA DE SOUZA	Campo Grande	SEJUSP	03/06/2016
52705021 MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	Campo Grande	FUNSAU	11/06/2016
81678021 MARIA LENICE LEMOS VIEIRA	Campo Grande	FUNSAU	04/06/2016
120368022 MARIA LUIZA BARRETO DE SOUZA	Campo Grande	SEJUSP	22/06/2016
44326021 MARINILZA CLELIA DE BRITO FERREIRA	Campo Grande	SED	11/06/2016
71911021 MARIO JESUS DA LUZ BARBOSA	Campo Grande	SEJUSP	16/06/2016
124449021 MARLI DOS REIS NECKEL CARVALHO	Campo Grande	SEDHAST	20/06/2016
58745021 MARLUCY APARECIDA NANTES FERREIRA DE SOUZA	Dourados	UEMS	17/06/2016
92854024 MAURICIO MOSQUEIRA MACIEL	Campo Grande	FUNSAU	24/06/2016
96089021 MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	Campo Grande	CBMMS	17/06/2016
432766021 MICAEL TAKESHI KOGA	Ponta Porã	CBMMS	21/06/2016
431287021 MICHAEL DOUGLAS DE LIMA OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	15/06/2016
68836023 MIRIAN DURAN LETTE	Campo Grande	SED	18/06/2016
5983021 NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA	Campo Grande	DETRAN	17/06/2016
40359022 NATALIA NASCIMENTO KAMINICE	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
91274022 NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA	Campo Grande	SEFAZ	24/06/2016

25534021 NAYARA DO CARMO DIAS	Campo Grande	FUNSAU	15/06/2016
23817024 NEWTON CESAR DE BARRIOS	Três Lagoas	CBMMS	28/06/2016
78658021 NILMAR OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	14/06/2016
84609021 NUBIA KAREN GOULART MENDES	Campo Grande	FUNSAU	11/06/2016
108578021 OCTACILIO SAKAI JUNIOR	Campo Grande	DETRAN	10/06/2016
77290021 OSVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA	Campo Grande	PMMS	30/06/2016
87847021 OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
133779022 PATRICIA LEÃO BASTOS	Campo Grande	FUNSAU	16/06/2016
71359022 PATRICIA WEYAND GONCALVES	Campo Grande	FUNSAU	06/06/2016
114545021 PAULO REGINALDO DOS SANTOS	Campo Grande	PMMS	28/06/2016
118874023 PAULO ROGÉRIO DA ROCHA LIMA	Campo Grande	SEJUSP	04/06/2016
94277021 PEDRO ROGERIO ZANETTI	Campo Grande	DETRAN	27/06/2016
33442021 RAPHAEL AMADO DE MARÃES	Campo Grande	PMMS	17/06/2016
424358021 RAPHAEL DA COSTA PAIM	Campo Grande	SEJUSP	14/06/2016
17384023 RAPHAEL MARTINEZ DE SOUZA	Campo Grande	SAD	18/06/2016
126201021 REGIANE APARECIDA SILVA MATOS	Campo Grande	FUNSAU	11/06/2016
101000021 REGINA CÉLIA SANTOS PEREIRA	Campo Grande	CBMMS	27/06/2016
431600021 RENATA BERTIN	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
100222022 RENATO LUIZ BENITES AJALA	Campo Grande	SEJUSP	20/06/2016
38119021 RILDO VIEIRA DE LIMA	Dourados	PMMS	02/06/2016
76947021 RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	Três Lagoas	CBMMS	28/06/2016
41848021 ROBERTO ALVES DE SOUZA	Três Lagoas	CBMMS	28/06/2016
122618022 ROBERTO BARRETO DE MELO JUNIOR	Campo Grande	FUNSAU	18/06/2016
118935022 ROBERTO VIEIRA PEREIRA	Campo Grande	AGEPEN	24/06/2016
124189021 RODRIGO GARCIA LEITE	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
55388021 RODSON CLEIVER VIANA DA CRUZ	Campo Grande	PMMS	17/06/2016
107223021 ROSA CLAUDIA ESTIGARRIBIA ANTUNES MACIEL	Campo Grande	SEDHAST	20/06/2016
70909021 ROSANA DA GUIA RIBEIRO	Campo Grande	FUNSAU	01/06/2016
71475021 ROSANA DE FATIMA MOREIRA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
106105021 ROSEMARY FARIAS DA SILVA	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016
107132021 ROSINETH ALVES DOS SANTOS	Campo Grande	DETRAN	24/06/2016
101215021 SAMUEL BARBOSA DE LIMA	Campo Grande	PMMS	18/06/2016
104362021 SAMUEL CASTILHO FERREIRA	Campo Grande	PMMS	27/06/2016
65454025 SANDER HUMBERTO ROSA DA FONSECA	Campo Grande	SED	29/06/2016
90648021 SANDRA ELISA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	25/06/2016
50167021 SANDRA MARIA ALVES DA CRUZ	Campo Grande	FUNSAU	02/06/2016
121119021 SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	27/06/2016
120376023 SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SAD	01/06/2016
40718021 SILNEI SILVA SABINO	Campo Grande	DETRAN	10/06/2016
76893021 SILVANE ALVES GONÇALVES	Campo Grande	FUNSAU	03/06/2016
127489024 SILVIO CESAR DO NASCIMENTO	Campo Grande	SAD	06/06/2016
424484022 SIMONE MOTA FERNANDES	Campo Grande	SEJUSP	22/06/2016
120653021 SONIA LUCIANO GOMES	Campo Grande	FUNSAU	24/06/2016
423515021 STENIO FELIX DE SANTANA NOGUEIRA	Campo Grande	CBMMS	22/06/2016
37261021 SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	18/06/2016
74034021 SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	Campo Grande	DETRAN	24/06/2016
76832021 SULAMITA ALVES MENDONÇA	Campo Grande	FUNSAU	21/06/2016
427303022 THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	17/06/2016
101096024 THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	Campo Grande	SES	17/06/2016
133468026 THIAGO GONÇALVES VAZ	Campo Grande	SED	01/06/2016
79466022 THIAGO RENNAN DE PAULA RAMALHO	Campo Grande	FUNSAU	17/06/2016
23469021 THIERRY DA SILVA GOMES	Campo Grande	PMMS	10/06/2016
54701021 VANDERLEI BALASSONI GARCIA	Campo Grande	SEFAZ	06/06/2016
110045022 VANIA ASSUNÇÃO DA ROCHA	Campo Grande	SEJUSP	24/06/2016

114008021 VERA ARAUJO CAFURE	Campo Grande	FUNSAU	27/06/2016
3744023 WALCEIRA DE OLIVEIRA MIRANDA	Campo Grande	SEDHAST	17/06/2016
83827021 WALDIR MARTINS DE OLIVEIRA	Três Lagoas	CBMMS	28/06/2016
115425021 WALTEMIER GONÇALVES	Campo Grande	SEDHAST	29/06/2016
98997021 WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	Campo Grande	SEDHAST	10/06/2016
55420023 WANESSA CAVALCANTE FREITAS	Campo Grande	AGRAER	03/06/2016
118637023 WASHINGTON RODRIGO V. DIAS	Campo Grande	SAD	25/06/2016
98362021 WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	Três Lagoas	DETRAN	28/06/2016
18540021 WENDER VIEIRA MENDES	Campo Grande	FUNSAU	04/06/2016
78319021 WILDS OVANDO PEREIRA	Campo Grande	SED	15/06/2016
95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA	Campo Grande	IAGRO	28/06/2016
19124022 WILLIAN DE SALLES ROCHA	Campo Grande	FUNSAU	02/06/2016
424483022 WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA	Campo Grande	SEJUSP	06/06/2016
28164021 WILSON CARRERA	Campo Grande	SEFAZ	30/06/2016
130311021 WILSON DE SOUZA GOMES	Campo Grande	PMMS	27/06/2016
57541021 WLADIMIR MEIRELES VILA NOVA	Campo Grande	CBMMS	09/06/2016

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
111853021 ALESSANDRA SIMAS MIRANDA	Campo Grande	FUNSAU	01	01/06/2016
111853021 ALESSANDRA SIMAS MIRANDA	Campo Grande	FUNSAU	01	28/06/2016
336403021 ANDREZA ALENCAR DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	01	28/06/2016
112277023 ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	Campo Grande	FUNSAU	01	21/06/2016
28964022 CELINA RAFAELE ECHEVERRIA PEREIRA	Campo Grande	CASA CIVIL	01	08/06/2016
117188021 CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	Campo Grande	FUNSAU	01	25/06/2016
128412022 CLAYTON DO PRADO FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	01	30/06/2016
89585022 CLEIDE SANTOS DO NASCIMENTO FREITAS	Campo Grande	AGEPEN	01	24/06/2016
57342021 CLEONICE LOPES DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	01	23/06/2016
83383023 EDSON RODRIGUES DA SILVA	Campo Grande	SES	01	29/06/2016
431290021 EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	Campo Grande	FUNSAU	01	10/06/2016
56758022 HUMBERTO CANDIDO DE REZENDE	Campo Grande	SAD	01	29/06/2016
51940021 JUDINA LILLIAN LIMA CANGUSSU DE MELO	Campo Grande	FUNSAU	01	25/06/2016
431528021 KELVIN ALIN LINO	Campo Grande	FUNSAU	01	22/06/2016
26690021 LENICE ALVES PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	01	25/06/2016
68546021 LUZINETE DA SILVA ROCHA	Campo Grande	FUNSAU	01	30/06/2016
23806021 MARIA ELINE MESSA	Campo Grande	FUNSAU	01	15/06/2016
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	Campo Grande	SES	01	29/06/2016
98647022 MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	Campo Grande	CASA CIVIL	01	02/06/2016
64281024 ROSANI APARECIDA DE BARROS	Campo Grande	AGEPEN	01	28/06/2016
70940023 RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	Campo Grande	SES	01	23/06/2016
90648021 SANDRA ELISA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	01	25/06/2016
120218024 SELMA COSTA CORRÊA	Campo Grande	SES	01	03/06/2016
106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA BATISTA	Campo Grande	FUNSAU	01	08/06/2016
131958021 SÔNIA RIBEIRO DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	01	01/06/2016
427303022 THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	01	03/06/2016

Anexo III – Complementação de meses anteriores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
6131 ALISSON JULIANO NASCIMENTO DA SILVA	Campo Grande	SANESUL	08/02/2016
101146021 FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	Campo Grande	FUNSAU	05/01/2016
120993021 JOAO PAULO DE OLIVEIRA	Dourados	PMMS	04/12/2015
60758021 JOHNATHAN BUENO SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	27/08/2015
69940022 LAZARO SOUZA DE CARVALHO NETO	Dourados	AGEPEN	28/01/2016

433110021 WESLEY MARCIO CARDOSO	Campo Grande	FUNSAU	30/01/2016
121283021 WILTON LIMA DA COSTA	Campo Grande	FUNSAU	28/04/2016

RESOLUÇÃO "P" SES n. 318, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **IVONILDE COELHO LOUREIRO**, matrícula n. 2666024, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Jardim /SGGE/SES, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 1º de julho de 2016.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 285 – de 26 de setembro de 2016.**

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 20 de agosto a 17 de dezembro de 2016, a servidora **MARLUCEY ARISTIMUNHO TORRES**, matrícula nº 424211022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim – MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/201034/2016).

Campo Grande, 26 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" / SEJUSP/MS/Nº 283 /2016 – de 23 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo, Agente de Polícia Científica, POC 500, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/001265/2016).

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo a Resolução "P"/SEJUSP /nº 283/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
9707351	Thiago Cardoso de Almeida	40312	1825	II	28/09/2016

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 220, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.433 (mil, quatrocentos e trinta e três) dias de tempo de contribuição ao **TC BM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 62.140-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001040.1.00098/16-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/503.921/2016, de 03 de agosto de 2016).

2. Deixar de computar 02 (dois) dias de tempo de contribuição feita junto ao INSS pela empresa KIOREN ESPORTE LTDA, referente ao período de 05.03.92 a 06.03.92, em virtude de o requerente ter sido incluído no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em 05.03.92, gerando concomitância de tempo de contribuição no período e **deixar de computar o tempo de contribuições individuais de 210 (duzentos e dez) dias** feitas junto ao Instituto Nacional do Seguro Social concernente aos períodos de 01.06.03 a 30.06.03, 01.12.03 a 31.12.03, 01.06.04 a 30.06.04, 01.08.04 a 31.08.04, 01.12.08 a 31.12.08, 01.06.09 a 30.06.09 e 01.10.10 a 31.10.10, em virtude de o requerente já ser servidor ativo nesses períodos, gerando concomitância de tempo de contribuição, tudo de acordo com o Art. 135 da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 c/c o Art. 83, Inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Lei que Instituiu o Regime de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul) que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

- KIOREN ESPORTE LTDA – Período: 02.04.88 a 04.03.92 – Tempo de Contribuição: 1.433 (mil, quatrocentos e trinta e três) dias – Função: Professor de Musculação.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 221, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 301 (trezentos e um) dias de tempo de contribuição ao **2º SGT BM ANTONIO ROBERTO CONSTÂNCIO, matrícula nº 114.825-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06021030.1.00050/16-1, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, incisos I e VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/504.426/2016, de 29 de agosto de 2016).

- REFRIGERANTES DO OESTE LTDA – Período: 18.08.92 a 22.01.93 – Tempo de Contribuição: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias - Função: Faturista.
- MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – Período: 03.03.98 a 28.07.98 – Tempo de Contribuição: 146 (cento e quarenta e seis) dias - Função: Agente Administrativo.

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 222, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 749 (setecentos e quarenta e nove) dias de tempo de contribuição ao **ST BM JOÃO BOSCO ALVES DUARTE, matrícula nº 81.326-022**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001020.1.00097/01-5, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/504.587/2016, de 05 de setembro de 2016).

- L DIAS DA CUNHA ME – Período: 01.03.89 a 10.02.90 – Tempo de Contribuição: 347 (trezentos e quarenta e sete) dias - Função: Impressor.
- PEDREIRA RIBEIRO LTDA – Período: 13.03.91 a 23.10.91 – Tempo de Contribuição: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias - Função: Serviços Gerais.
- COML IND PEREIRA LTDA – Período: 04.03.92 a 01.09.92 – Tempo de Contribuição: 177 (cento e setenta e sete) dias - Função: Aux de Escritório.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 224, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 4.334 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro) dias de tempo de contribuição ao **1º SGT BM BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 69.160-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001040.1.00237/16-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/504.701/2016, de 12 de setembro de 2016).

- INCONE IND E COM DE MADEIRAS LTDA – Período: 01.04.86 a 22.07.87 – Tempo de Contribuição: 477 (quatrocentos e setenta e sete) dias - Função: Ajudante.
- UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. – Período: 26.10.87 a 14.07.95 – Tempo de Contribuição: 2.819 (dois mil, oitocentos e noventa e nove) dias - Função: Auxiliar.
- BANCO DO PROGRESSO S/A – EM LIQUIDAÇÃO – Período: 17.08.95 a 12.05.97 – Tempo de Contribuição: 631 (seiscentos e trinta e um) dias - Função: Caixa.
- BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A – EM LIQUIDAÇÃO – Período: 13.05.97 a 24.06.98 – Tempo de Contribuição: 407 (quatrocentos e sete) dias - Função: Caixa.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 225, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 3.635 (três mil, seiscentos e trinta e cinco) dias de tempo de contribuição ao **1º SGT BM FRANCISCO IVAN FERNANDES, matrícula nº 71.711-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001030.1.00204/11-3, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/504.839/2016, de 19 de setembro de 2016).

- ROSITEX TECIDOS LTDA – Período: 01.02.84 a 06.05.88 – Tempo de

Contribuição: 1.556 (mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias - Função: Pacoteiro.
- DEPÓSITO DE MADEIRAS E PORTAS CAMPO GRANDE LTDA - EPP – Período: 16.05.88 a 10.08.88 – Tempo de Contribuição: 85 (oitenta e cinco) dias - Função: Auxiliar de Serviços Gerais.
- ORDAGUEL ORGANIZAÇÃO DISTRIBUIDORA ALVES & GUEDES LTDA – Período: 19.08.88 a 17.02.90 – Tempo de Contribuição: 544 (quinhentos e quarenta e quatro) dias - Função: Balconista.
- TOURING CLUB DO BRASIL – Período: 01.10.90 a 21.02.91 – Tempo de Contribuição: 144 (cento e quarenta e quatro) dias - Função: Representante de Vendas.
- AUTOBENS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS SOCIEDADE CIVIL LT – Período: 20.03.91 a 10.09.91 – Tempo de Contribuição: 171 (cento e setenta e um) dias - Função: Vendedor.
- EUCATUR-EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO – Período: 01.10.91 a 05.03.92 – Tempo de Contribuição: 157 (cento e cinquenta e sete) dias - Função: Fiscal Ponto de Apoio.
- GOMES & ROCHA CIA LTDA - ME – Período: 01.06.92 a 03.02.95 – Tempo de Contribuição: 978 (novecentos e setenta e oito) dias - Função: Balconista.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" 987/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. REVOGAR, a Classificação no 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS, por término do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande – MS**, referente ao SD QPPM **JESSE JUNIOR DE ALMEIDA**, Mat 434081021, através da Portaria "P" 757/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 Jul 16, publicada no Diário Oficial n. 9.213, de 26 Jul 16, conforme Decisão dos autos nº 0830279-64.2016.8.12.0001.

2. Classificar, o SD QPPM JESSE JUNIOR DE ALMEIDA, Mat 434081021, no 3º Pel / 3ª Cia / 5º BPM / CPA-2 / Camapuã – MS, conforme Decisão dos autos nº 0830279-64.2016.8.12.0001.

(Solução ao Ofício nº 60/PHGS/PGE, de 21 Set 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 498, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço e para fins de regularização funcional, **ELIDIANE FERREIRA BETINI**, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 423120022, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS para a Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 19 de agosto de 2016.

Campo Grande, MS, 26 de setembro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 122, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante, concedida à servidora **JOSENIARA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 119073021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendente Infantil, código 70046, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 12.10.2016 a 10.12.2016, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 65/001339/2016)

Campo Grande-MS, 21 de setembro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 123, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à servidora **MARISTELA FELIX MENDONÇA MARQUES**, matrícula nº 132815022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, referência 456/B/1/2, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de licença Gestante, no período de 12.08.2016 a 09.12.2016, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/001716/2016).

Campo Grande-MS, 22 de setembro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" nº 121, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO, DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL e TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando que dentre os objetivos do SUAS, consta a consolidação de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre União, Estados e Municípios que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva e garantem os direitos dos usuários;

Considerando as responsabilidades do Estado no que pertine ao apoio técnico e financeiro aos Municípios para a implantação e gestão do SUAS, Cadastro Único e Programa Bolsa Família(art.15, VIII da NOB/SUAS/2012);

Considerando que é responsabilidade do estado a elaboração do Pacto de Aprimoramento do SUAS, mediante o planejamento e acompanhamento da Gestão, Organização e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais provisionados pelo SUAS (art.12,IV, "B" da NOB/SUAS/2012";

DESIGNAR em substituição, excluir e inserir os novos membros abaixo indicados para comporem os Grupos de Trabalho para sistematizar as informações e produzir documentos referentes ao Planejamento Estratégico da Superintendência da Política de Assistência Social/PEG/SUPAS- 2016-2018, os representantes constantes no quadro abaixo:

POLÍTICA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO Incluir Membro: EDILENE LINDA DOS SANTOS - CAGSUAS
PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO: Incluir Membros: EDILENE LINDA DOS SANTOS - CAGSUAS MAIRA SILVIA MARCONDES FERREIRA DA SILVA – SETOR DE PLANEJAMENTO/ SUPAS
PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Excluir Membro: MAGNER JOSÉ MAGALHÃES- CAGSUAS Incluir Membros: RENATA DA SILVA SANTANA - CPSB JUVENTINA DAMÁZIO TORRES – PBF/CPSB MAIRA SILVIA MARCONDES FERREIRA DA SILVA – SETOR DE PLANEJAMENTO/ SUPAS
PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Excluir Membro: RONALDO ROCHA DOS SANTOS – ESCOLA DO SUAS Substituir Representação: DE GLEYCE FERNANDES OLIVEIRA GIMENES – PBF/CPSB PARA: GLEYCE FERNANDES OLIVEIRA GIMENES - CAGSUAS
CUSTOS DOS SERVIÇOS TIPIFICADOS Substituir Coordenadora: De: ANDRESSA NUNES AMORIM - CAGSUAS Para: AMIRTES MENEZES DE CARVALHO E SILVA – SETOR DE PLANEJAMENTO Incluir Membros: ANDRESSA NUNES AMORIM - CAGSUAS MAIRA SILVIA MARCONDES FERREIRA DA SILVA – SETOR DE PLANEJAMENTO/ SUPAS Excluir Membro: JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA RAMOS - CPSE LEILA DENIZE PERIN – ESCOLA DO SUAS Incluir Membro: DIVA MARIA BARBOSA TUTYA – ESCOLA DO SUAS

Campo Grande, 21 de Setembro de 2016.

ELISA CLÉIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 455, de 22 de setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" nº. 200, de 18 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.155, de 2 de maio de 2016, pág. 30, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.432/2013**, a contar de 31 de agosto de 2016. (Solução ao OF. Nº 152/PREP/PAR/AGEPEM/2016)

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 456, de 22 de setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" nº. 444, de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.033, de 27 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.720/2015**, a contar de 22 de setembro de 2016. (Solução ao OF. Nº 164/PREP/PAR/AGEPEM/2016)

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 457, de 22 de setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" nº. 437, de 13 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.025, de 15 de outubro de 2015, pág. 54, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.414/2014**, a contar de 10 de setembro de 2016. (Solução ao OF. Nº 157/PREP/PAR/AGEPEM/2016)

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 458, de 22 de setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEM "P" nº. 439, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.029, de 21 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601.111/2015**, a contar de 16 de setembro de 2016. (Solução ao OF. Nº 156/PREP/PAR/AGEPEM/2016)

Campo Grande, MS, 22 de setembro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 203 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Mirian Carlos Becker Brito, matrícula n. 13108021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, Rodrigo Zanon, matrícula n. 99735021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, e Suely Amorim Reis, matrícula n. 65400022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 63/201637/2016.

CAMPO GRANDE-MS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ ALEXANDRE RAMOS TRANNIN
Diretor-Presidente da AGRAER em Exercício

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 306 de 22 de Setembro de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o Servidor Rodrigo de Oliveira Ferreira matrícula 82862021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio Operacional, no período de 03/10/2016 à 01/11/2016 em substituição a titular servidora Terezinha Maria Machado Gava Boin matrícula 88521021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N.º 307 de 23 de setembro de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAU no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder, Licença Maternidade, aos servidores abaixo relacionados no anexo único desta Portaria, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

Anexo único da Portaria "P" FUNSAU n.º 307 de 23 de setembro de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Período		N.º dias	JM
			Início	Fim		
7266022	Flavia Cavalcante de Araujo	Técnico de Enfermagem	17/07/16	13/11/16	120	CG

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 304 de 20 de setembro de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11 de Janeiro de 2001; e no Decreto Estadual "P" nº 147, de 12 de Janeiro de 2015.

Resolve:

Substituir o membro da Comissão de Residência Médica (COREME) constituída através da portaria "P" FUNSAU nº34 de 10 de novembro de 2003, publicado em D.O.E. 6123 de 13 de novembro de 2009; servidora Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno matrícula

99247021, pelo servidor Alberto Cubel Brull Junior matrícula 47252023 passando, este a assumir os mesmos direitos e deveres da substituída.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de 20 de setembro de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 11(onze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, inicial, a servidora **Marcia Pereira da Mata**, matrícula nº 6843022 ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 06 a 16 de setembro de 2016, homologada pela Junta Médica Regional- SIPEM/FUSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 109 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotadas neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional - SIPEM/FUNSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
65105023	Dirce Martins de Oliveira	Inicial	60	08/09/2016 a 06/11/2016	61/402566/2016
99465023	Mario Antonio de Brito	Prorrogação	90	15/09/2016 a 13/12/2016	61/403775/2016
99940021	Randal Dutra	Prorrogação	09	08/09/2016 a 16/09/2016	61/403394/2016
106104023	Rosângela Maria Rocha Gimenes	Inicial	30	08/09/2016 a 07/10/2016	61/404154/2016

CAMPO GRANDE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 111, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR o servidor José Henrique Nogueira, matrícula nº 120867023, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Ambiental, a conduzir veículo oficial deste Instituto, conforme art. 6º, do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE, 21 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

ATO/CGDP n. 016/2016, de 26 de setembro de 2016.

A CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 165 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. único. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão da Sindicância Punitiva n. 33/006.010/2016, a contar do dia subsequente ao seu vencimento, antes as razões apresentadas no Memorando - CSP n. 02, de 23 de setembro de 2016.

Campo Grande-MS, 26 de setembro de 2016.

GENIT TIBÚRCIO ZAWIERUCHA

Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em exercício

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.120/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 003/DPGE/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolver PROJETOS EXECUTIVOS E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, do prédio a ser edificado na Rua Luiz Feitosa Rodrigues esquina com a Rua Campo Grande, lotes 44 e 88, Corumbá/MS, conforme especificação do Termo de Referência, Descrição dos Serviços Técnicos e demais anexos do Edital.

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitações constituída e designada pela Portaria "S" DPGE n. 143/2016, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.163 de 12 de maio de 2016, para conhecimento de todos os interessados, informa as alterações do Edital, com base no art. 3º, item 1.3, subitem 1.3.5 da Resolução CAU/BR nº 21 de 5 de abril de 2012, no seguinte termo:

1 – Alterar a redação do **subitem 6.2.2.3.2** do edital, passando a constar:

"6.2.2.3.2 – Para elaboração do Projeto de Ar Condicionado/Exaustão/Climatização, a licitante deverá indicar como integrante da Equipe Técnica um Engenheiro Mecânico **ou** um Arquiteto."

Considerando que a modificação do edital acima descrita, "inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas", a data da abertura do certame, constante do Aviso de Licitação, publicado no DOE n. 9.250 de 16 de setembro de 2016, pag. 47, não será alterado, conforme excetua o § 4º do art. 21 da Lei Federal n. 8.666/93, mantendo-se todas as demais condições do Edital original.

Campo Grande, 23 de setembro de 2016.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Presidente CPL/DPGE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.125/2016.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, Certisign Certificadora Digital SA e Serasa SA.

Assunto: Contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Decisão: Assim sendo, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, **AUTORIZO** a contratação da empresa **Certisign Certificadora Digital SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, referente ao saldo remanescente e parcial do Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 013/DPGE/2015, para aquisição de 42 (quarenta e dois) dispositivos criptográficos, Token USB, para armazenamento de Certificados Digitais - Tipo A3, todos do mesmo modelo e marca, com garantia mínima de 1 (um) ano de validade, no valor unitário de R\$47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais), e a contratação da empresa **Serasa S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 62.173.620/0001-80, referente ao saldo remanescente e parcial do Lote 02 da mesma Ata, para aquisição de 40 (quarenta) Certificados Digitais Pessoa Física, no valor unitário de R\$86,10 (oitenta e seis reais e dez centavos), totalizando R\$3.444,00 (três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) e 02 (dois) Certificados Digitais Pessoa Jurídica, no valor unitário de R\$116,37 (cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$232,74 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), ambos de Nível A3 e emitidos por autoridade certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, com validades mínimas de 3 (três) anos, tudo com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Federal nº 7.892, de 2013, e na Resolução DPGE nº 064, de 2014, alterada pela Resolução DPGE nº 098, de 2015. Publique-se.

Campo Grande - MS, 09 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/DPGE/2016

Processo Administrativo nº 33/007.110/2016

Tomada de Preços nº 002/DPGE/2016

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE e Zanardo Projetos Ltda. - ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de projetos arquitetônicos e de engenharia para elaboração de projeto básico, executivo e complementares, para fins de reforma de edificação a ser implantada no Prédio da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, anexo ao fórum da Comarca de Campo Grande, MS.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Prazo de Execução: 40 (quarenta) dias, sendo 20 (vinte) dias corridos, para a entrega dos projetos básicos, contados da data de emissão da ordem de início dos serviços (OIS) e 20 (vinte) dias corridos para a entrega dos projetos executivos e complementares, contados da data da aprovação dos projetos básicos.

Valor total: R\$32.538,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais).

Dotação orçamentária: Func Programática 10.33901.03.128.0007.2891.0001; Fonte de Recurso 0240; Natureza de Despesa 44905105 e Nota de Empenho 2016NE000278.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2016

Assinam: Luciano Montalli e Renata Zanardo

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Administrativo Nº 059/2014.

Contrato Administrativo Nº 092/2014.

Contratante- Município de Anaurilândia – MS

Contratado- WOF Engenharia e Consultoria Ltda ME.

Objeto – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 05 (cinco) meses do prazo constante do Contrato Administrativo nº. 092/2014 [firmado em 31/07/2014], a contar do dia 01/08/2016, ficando o seu vencimento previsto para o dia 31/12/2016.

Prorrogação do Prazo: Por mais 05 (cinco) meses.

Assina: Vagner Alves Guirado e Juvenal Batista de Oliveira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS

CONTRATADO- J.P. GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO ME.

OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 087/2016 [firmado em 05/04/2016], por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 19/08/2016, ficando o seu vencimento previsto para o dia 19/12/2016.

ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E JOÃO PAULO GARCIA ROCHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2016.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS

CONTRATADO – EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO – Adita-se o Contrato nº 167/2016, através deste Termo Aditivo nº 01/2016, referente a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico com CBUQ E Micro Revestimento Com Polímero, em conformidade com o Projeto de Engenharia, Planilha de Preço, Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante deste Edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil e Projetos.

VALOR ADITAMENTO: R\$ 364.785,14.

ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E GERSON LUIZ GOMES DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2016.

CONTRATANTE- MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA –MS

CONTRATADO – BRAZZALE & FILHOS LTDA EPP.

OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 04 (quatro) meses do prazo constante do Contrato Administrativo nº. 105/2016 [firmado em 02/05/2016], a contar do dia 03/08/2016, ficando o seu vencimento previsto para o dia 03/12/2016.

PRAZO: ATÉ 03/12/2016.

ASSINA: VAGNER ALVES GUIRADO E ANTÔNIO EUGENIO BAZZALE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 050/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela CIB e medicamentos não pactuados que fazem parte da lista dos constantes na farmácia municipal para atender a farmácia básica do município, a serem pagos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e Recursos Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 075/2016, Processo nº 74/2016. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA - CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para fornecer os itens nºs. 01, 14, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 34, 42, 44, 54, 55, 57, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 71, 76, 81, 86, 87, 89, 93, 106, 107 e 115, no valor total de R\$ 74.496,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais); MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.233.805/0001-73, para fornecer os itens nºs. 02, 08, 10, 13, 19, 21, 38, 41, 43, 45, 49, 50, 94, 98, 99, 100, 103, 108, 111 e 116, no valor total de R\$ 22.239,80 (vinte e dois mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.652.030/0001-70, para fornecer os itens nºs. 03, 09, 11, 12, 15, 16, 23, 28, 33, 48, 56, 60, 74, 75, 77, 78, 82, 83, 88, 96, 102, 110, 114 e 117, no valor total de R\$ 26.937,90 (vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos); DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 08.835.955/0001-70, para fornecer os itens nºs. 04, 05, 06, 07, 30, 32, 35, 36, 37, 40, 46, 52, 53, 59, 65, 68, 72, 73, 79, 80, 84, 85, 90, 91, 92, 95, 97, 101, 104, 105, 109 e 113, no valor total de R\$ 34.075,75 (trinta e quatro mil setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – CNPJ nº 05.746.444/0001-94, para fornecer os itens nºs. 39, 51, 61 e 112, no valor total de R\$ 4.114,80 (quatro mil cento e catorze reais e oitenta centavos). O item 47 ficou prejudicado.

Batayporã-MS, 26 de setembro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

COMUNICADO - AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPP.

A Prefeitura Municipal de Bonito-MS, comunica aos interessados que, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal 8.666, de 1993, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do modelo do Edital da PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos serviços de gestão, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares comerciais, dos serviços de saúde e da construção civil da área urbana e do distrito de Águas do Miranda, do Município de Bonito, com a instalação de unidade operacional na forma de usina, e recuperação da área onde funciona o aterro controlado pelo prazo de 30 (trinta) anos. A Audiência Pública será realizada no dia 13 de outubro de 2016, das

9h às 12h, no Auditório da Câmara Municipal. Estão convidados todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas e as informações pertinentes encontram-se disponíveis na Prefeitura e poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacao@bonito.ms.gov.br. Será franqueada a entrada de todos os interessados, observado o limite máximo de pessoas que comporta o local.

Bonito, MS, 26 de Setembro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 088/2016 - Processo nº 22.143/2016.

Objeto: Aquisição de material de consumo (lençol, toalha e travesseiro).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 26 de setembro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 089/2016 - Processo nº 19.590/2016.

Objeto: Aquisição de medicamento (insulina asparte novorapid flexpen) para atender demanda decorrente de decisão judicial.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 07 de outubro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 26 de setembro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 090/2016 - Processo nº 21.648/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado em pó, açúcar, arroz, biscoito, canjica e outros materiais de consumo).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de outubro de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 26 de setembro de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 078/2016

ORGÃO: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de barracas desmontáveis. A Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 078/2016 - Processo Administrativo nº 21.382/2016, em favor da empresa: COURAGEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.674.747/0001-79, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.248 de 14/09/2016 pág.76 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.021 de 14/09/2016 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Lauzie Michelle Mohamed Xavier/Conforme Portaria nº 7, de 01 de Agosto de 2016 - Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Corumbá-MS, 26 de Setembro de 2016.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 073/2016 - Processo nº 21.469/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à contratação de empresa especializada de prestação de serviços acessória e consultoria técnica e jurídica, nas áreas contábil, financeira, operacional, administrativa, legislativa, patrimonial e de recursos humanos, tendo por vencedora a empresa: MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.180.813/0001-76, no valor total de: R\$ 288.000,00.

CORUMBÁ/MS , 26 de Setembro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 073/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

OBJETO: contratação de empresa especializada de prestação de serviços acessória e consultoria técnica e jurídica, nas áreas contábil, financeira, operacional, administrativa, legislativa, patrimonial e de recursos humanos. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Gestão Pública com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 073/2016 - Processo Administrativo nº 21.469/2016 em favor da empresa:

MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.180.813/0001-76, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Gestão Pública.

Corumbá / MS 26 de Setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL

Resultado Pregão Presencial: 54/2016

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Objeto:** Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para serviços de reforma, funilaria e pinturas de veículos da frota do município de Douradina - MS. **Vencedor:** Darci Cordeiro de Araujo – MEI – R\$ 50.800,00 Douradina (MS), 23 de setembro de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação Pregão Presencial: 54/2016

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidi por adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 54/2016.

Vencedor: Darci Cordeiro de Araujo – MEI – R\$ 50.800,00

Douradina (MS), 23 de setembro de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação Pregão: 54/2016

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 54/2016. Seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para serviços de reforma, funilaria e pinturas de veículos da frota do município de Douradina - MS. **Vencedor:** Darci Cordeiro de Araujo – MEI – R\$ 50.800,00

Douradina (MS), 23 de setembro de 2016.

DARCY FREIRE – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 104/2016 Processo Adm. Nº 093/2016 Pregão Presencial Nº 054/2016. Partes: Prefeitura Municipal de Douradina – Darci Cordeiro de Araujo – MEI. **Objeto da Licitação:** contratação de empresa especializada para serviços de reforma, funilaria e pinturas de veículos da frota do município de Douradina - MS. **Dotação Orçamentária:** 02.10.12.361.016.2019 3.3.90.39.19 02.10.12.361.016.2047 3.3.90.39.19 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.39.19. **Valores:** R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais). **Vigência:** 23/09/2016 à 31/12/2016 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Darci Cordeiro de Araujo. Douradina – MS, 23 de setembro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 10/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 96/2016

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de outubro de 2016, às 08h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis. **OBJETO:** A contratação de empresa do ramo de engenharia civil para reforma do prédio da central de atendimento a agricultura familiar (cozinha alternativa) do Município de Douradina/MS, em conformidade com as especificações contidas e detalhadas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos contidos no edital de licitação detalhadas no projeto básico. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 14 de outubro de 2016 às 08h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155. Douradina - MS, 26 de setembro de 2016.

Luciana Costa Orejana Trindade - Presidente da C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 11/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 97/2016

O município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14 de outubro de 2016, às 10h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis. **OBJETO:** A contratação de empresa do ramo de engenharia civil para pintura das quadras esportivas da Mirena Amélia Batista e das antigas escolas Maria da Gloria Muzzi e Joana Motta, reforma do Estádio Jorge Miguel do Nascimento e pintura da quadra do poliesportivo do Município de Douradina/MS, em conformidade com as especificações contidas e detalhadas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos contidos no edital de licitação detalhadas no projeto básico. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 14 de outubro de 2016 às 10h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 – Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 as 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 – 1155. Douradina - MS, 26 de setembro de 2016.

Luciana Costa Orejana Trindade - Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELADORADO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 041/2016

Processo Nº 013/2016 – Pregão (Presencial) Nº 010/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, brinquedos e jogos didáticos para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.

VALOR ADITADO: R\$ 4.833,76 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Paulo Sergio dos Santos Souza.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 034/2016

Processo Nº 013/2016 – Pregão (Presencial) Nº 010/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa EVANDRO MARINI - EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, e material de consumo, para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.

VALOR ADITADO: R\$ 1.547,75 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Evandro Marini.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 038/2016

Processo Nº 013/2016 – Pregão (Presencial) Nº 010/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES – SERVIÇOS - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material gráfico, brinquedos e jogos didáticos para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.

VALOR ADITADO: R\$ 7.112,55 (sete mil cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Claudia de Oliveira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato Nº 035/2016

Processo Nº 013/2016 – Pregão (Presencial) Nº 010/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.

VALOR ADITADO: R\$ 1.841,75 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Ionara Quadros Paglioco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 1.393/2016, TORNA PÚBLICO que a licitação que se faria realizar no dia 28 de setembro de 2016 às 09h00min, em sessão pública, na sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, na modalidade Pregão Presencial nº. 068/2016 – TIPO MENOR PREÇO, tendo como objeto à contratação de empresa para realização do Projeto de Educação em Saúde Ambiental, no Município de Iguatemi - MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, conforme especificações detalhadas no Plano de Trabalho, que faz parte do convênio nº 0218/2012, fica no presente REVOGADA em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar, por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes, devidamente comprovados, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Iguatemi/MS, 26 de setembro de 2016.

Mauricelio Barros

Pregoeiro Oficial

Decreto nº. 1.393/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº124/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de cadeira para coleta de sangue e balde lixeira para atender a Unidade de Saúde da Família Pioneira, junto ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Proposta nº11749.846000/1140-02, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 07 de outubro de 2016 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itapora.ms.gov.br/ou177.1.204.167/editalweb/> Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 26 de setembro de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de cilindro de gases medicinais e mesa para computador, para atender a Unidade de Saúde da Família Jardim São Bento, junto ao Fundo Municipal de

Saúde, de acordo com a Proposta nº11749.846000/1140-01, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 07 de outubro de 2016 às 10:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itapora.ms.gov.br/> ou 177.1.204.167/editalweb/ Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 26 de setembro de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-C/2016. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de Serviços com hora máquina de Pá Carregadeira a ser utilizada na Situação de Emergência em partes da Área Urbana e Rural, conforme Decreto n. 006, de 13/01/2016. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Favorecido: DAIANE RICKEN - ME. Valor: R\$ 37.500,00-(trinta e sete mil e quinhentos reais). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 0501.15.452.401.2017 - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 100 - Ficha 438. Data: 19 de Abril de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-B/2016. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de Serviços com hora máquina de Caminhão Caçamba a ser utilizada na Situação de Emergência em partes da Área Urbana e Rural, conforme Decreto n. 006, de 13/01/2016. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Favorecido: JURACY HERNANDES TOLÓI. Valor: R\$ 27.200,00-(vinte e sete mil e duzentos reais). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 0501.15.452.401.2270 - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 116 - Ficha 52. Data: 19 de Abril de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-A/2016. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de Serviços com hora máquina de Trator Esteira D 7 a ser utilizada na Situação de Emergência em partes da Área Urbana e Rural, conforme Decreto n. 006, de 13/01/2016. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Favorecido: DAIANE RICKEN - ME. Valor: R\$ 30.000,00-(trinta mil reais). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 0501.15.452.401.2017 - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 100 - Ficha 438. Data: 19 de Abril de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-B/2016. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de Serviços com hora máquina de Trator Esteira D 7 a ser utilizada na Situação de Emergência em partes da Área Urbana e Rural, conforme Decreto n. 006, de 13/01/2016. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Favorecido: DESTOCA MS LTDA - ME. Valor: R\$ 10.500,00-(dez mil e quinhentos reais). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 0501.26.782.401.1020 - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 100 - Ficha 368. Data: 31 de Março de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-A/2016. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de Serviços com hora máquina de Pá Carregadeira e com hora Caminhão Caçamba a ser utilizada na Situação de Emergência em partes da Área Urbana e Rural, conforme Decreto n. 006, de 13/01/2016. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Favorecido: DAIANE RICKEN - ME. Valor: R\$ 24.000,00-(vinte e quatro mil reais). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 0501.15.452.401.2.017 - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 100 - Ficha 438. Data: 18 de Março de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-A/2016. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de Serviços com Escavadeira Hidráulica a ser utilizada na Situação de Emergência em partes da Área Urbana e Rural, conforme Decreto n. 006, de 13/01/2016. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Favorecido: EMERSON APARECIDO FERREIRA - EIRELI - ME. Valor: R\$ 17.867,00-(dezesete mil oitocentos e sessenta e sete reais). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 0501.15.452.401.2017 - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 180 - Ficha 49. Data: 29 de Fevereiro de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-A/2016. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de Serviços de terraplenagem para a manutenção de estradas deste Município no combate a erosão devido as fortes chuvas, conforme Decreto n. 006, de 13/01/2016. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Favorecido: ALVES & CAMPO CONSTRUTORA LTDA-ME. Valor: R\$ 33.210,00-(trinta e três mil duzentos e dez reais). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 0501.15.451.401.1004 - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 100 - Ficha 376. Data: 05 de Fevereiro de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-B/2016. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de Serviços com hora máquina de Pá Carregadeira a ser utilizada na Situação de Emergência em partes da Área Urbana e Rural, conforme Decreto n. 006, de 13/01/2016. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Favorecido: DAIANE RICKEN - ME. Valor: R\$ 25.050,00-(vinte e cinco mil e cinquenta reais). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 0501.15.451.401.1004 - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 100 - Ficha 376. Data: 05 de Fevereiro de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-A/2016. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de Serviços com Escavadeira Hidráulica a ser utilizada na Situação de Emergência em partes da Área Urbana e Rural, conforme Decreto n. 006, de 13/01/2016. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Favorecido: EMERSON APARECIDO FERREIRA - EIRELI - ME. Valor: R\$ 17.000,00-(dezesete mil reais). Prazo estimado: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos: 0501.15.451.401.1004 - 33.90.39 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 100 - Ficha 376. Data: 01 de Fevereiro de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RETIFICAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL, PUBLICADO NO JORNAL O ESTADO DO PANTANAL DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016, PÁGINA 6 E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2016, PÁGINA 70.

Onde - se Lê: "Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 68/2014, tendo em vista que executou 87,10% por cento do objeto contratado".

Leia - se: "Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 68/2014, tendo em vista que executou 84,37% por cento do objeto contratado". "Jardim - MS, 26 de setembro de 2016. ERNEY CUNHA BAZANO BARBOSA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2016. Processo Administrativo - Autos n. 1.242/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: PRODEN PROTESE DENTÁRIA S.S. - ME. OBJETO: Confeção de próteses dentárias, com fornecimento parcelado, visando atender o Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde, conforme Portarias nº 40, de 10 de janeiro de 2012 e nº 1.666, de 05 de agosto de 2014, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades constantes nos Anexos I e II do Edital de Convocação. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DOT. ORÇ: 02.13 - Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0118.2.061- Atenção Básica - Incentivo Adicional Saúde Bucal. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica./ Maracaju-MS, 24 de agosto de 2016

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratado:** Vaudemir Nestor Martins Vera

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016 A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, no critério "MENOR PREÇO GLOBAL" o resultado do pregão 39/2016, AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE PARA A ALDEIA TABOQUINHA, CONFORME RESOLUÇÃO 022/SES/MS, PROCESSO 27/1871/16. AJUDICO o objeto em favor da empresa BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 27.270,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais). Nioaque-MS, 30 de Agosto de 2016. Anderson Neves Pregoeiro HOMOLOGO a adjudicação do pregoeiro. Gerson Garcia Serpa Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 45/2016 PROCESSO Nº: 83/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 39/2016 PARTES: Prefeitura Municipal de Nioaque/ BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE AO AR LIVRE PARA A ALDEIA TABOQUINHA, CONFORME RESOLUÇÃO 022/SES/MS, PROCESSO 27/1871/16. VALOR: R\$ 27.270,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.10.301.0501.1002.4.4.90.52.00.0 0 - 125.057 05.001.10.301.0501.1002.4.4.90.52.00.00 - 102.000 PRAZO VIGENTE: 31/12/2016 DATA: 08/09/2016 ASSINAM: GERSON GARCIA SERPA (Contratante) CINTIA WAIDEMAM PEREIRA (Contratado)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 043/2016, processo nº 166/2016.** Objeto: Aquisição dos materiais para procedimentos de ortopedia e traumatologia (órtese e prótese), padronizados pela Tabela SUS, por um período de 12 (doze) meses, para atender ao setor de Ortopedia e Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina HRNA, a serem adquiridos pela tabela SUS.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 27/09/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71, fone/fax: (67) 3441-5050, o anexo I termo de referência estará disponível no site www.funsau-na.ms.gov.br email: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega e abertura das Propostas: 07/10/2016 às 09:00 horas.** Nova Andradina /MS, 26 de agosto de 2016.

Ariadne de Lima Diniz Henriques
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 221/2015
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME**
DO ADITIVO:
 O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia **22/09/2016 a 21/01/2017**, tendo em vista as alterações no projeto e o alto índice pluviométrico no período impossibilitando o término, com fundamento no art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina, MS, 20 de setembro de 2016
NAIR APARECIDA LORENCINI RUSSO **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME**
 Secretária Municipal de Educação Paulo Sergio de Queiroz
 Cultura e Esporte Contratada
 Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 002 AO CONTRATO Nº 088/2016
DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS E A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA**
DO ADITIVO:
 O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o prazo do Termo Aditivo nº 001 tendo em vista que houve equívoco, conistou a data de assinatura do Termo Aditivo: **Nova Andradina MS, 14 de Setembro de 2016**, sendo que deveria constar: **Nova Andradina MS, 11 de Setembro de 2016**.
 Portanto, onde está **Nova Andradina MS, 14 de Setembro de 2016**, lê-se: **Nova Andradina MS, 11 de setembro de 2016** portanto fica por este retificado, conforme justificativa e parecer jurídico e com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina, MS, 22 de Setembro de 2016.
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 Contratante
EQUIPE ENGENHARIA LTDA
 Almir Antônio Diniz de Figueiredo
 Contratada **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**
 João Carlos de Almeida
 Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 216/2016
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
DO ADITIVO:
 O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **acréscimo de valor** previsto na cláusula quarta passando o valor contratual de **R\$144.965,23 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, para um valor atual de **R\$165.595,76 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)** representando um acréscimo de **+14,23%** em valores **R\$ 20.630,53 (vinte mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e três centavos)**, tendo em vista a necessidade de alterações dos quantitativos da planilha original, com fundamento no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.
 Nova Andradina MS, 21 de setembro de 2016.
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
 Secretária Municipal de Infraestrutura
 Contratante
AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 José Audax Cesar Oliva
 Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 168/2016.
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **M.M. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**
DO ADITIVO:
 O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de **R\$ 71.258,18 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos)**, para um valor atual de **R\$ 75.105,71 (setenta e cinco mil cento e cinco reais e setenta e um centavos)**, representando um acréscimo de **(+5,40%)**, em valores **R\$ 3.847,53 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, tendo em vista que houve necessidade de acréscimos de itens na planilha inicial, com fundamento no art. 65, § 1º, I "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
 Nova Andradina MS, 23 de setembro de 2016.
JOZELI CHULLI DA SILVA
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Ordenadora de despesas
 Contratante
M.M DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Max Moreira da Silva
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 105 / 2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de veículos automotores para transporte de equipes de trabalho, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Proposta nº 13659.627000/1140-03, aprovado pelo Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar Federal nº 28380006, com recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em sessão pública, às **14:00hs do dia 13 de Outubro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
 Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
 São Gabriel do Oeste - MS, 26 de SETEMBRO de 2016.
 Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Tomada de Preços 013/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 013/2016, que tem por objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma do imóvel que abriga o APL - Arranjo Produtivo Local, localizado na Rua Marechal Floriano, as margens da Rodovia 163, no perímetro urbano, em atendimento a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços, do Município de São Gabriel do

Oeste MS, Sagrou-se vencedora a empresa **TREVO ENGENHARIA LTDA EPP**, com o valor total de R\$ 183.829,92 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
 São Gabriel do Oeste - MS, 26 de setembro de 2016
 Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitações

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 098/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 098/2016, que tem por objeto à **aquisição de veículo automotor tipo ambulância para suprir as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS - do Assentamento Itaquí e Patativa do Assaré, com recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 023/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, Sagrou-se vencedora a empresa: **Múltipla Comércio e Representações Ltda ME**, com o valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais).
 São Gabriel do Oeste - MS, 23 de Setembro de 2016.
 Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 100/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 100/2016, que tem por objeto a **aquisição de televisores Smart TV`s, Full HD, Led, 40 polegadas para suprir as necessidades dos Centros de Educação Infantil (CMEIS) em conformidade com a Resolução nº 19/2015/FNDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, sagrou-se Vencedora a empresa: **Newpc Tecnologia - Eireli - ME**, para o item 1 com valor total de R\$ 10.932,00 (Dez mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais).
 São Gabriel do Oeste - MS, 26 de Setembro de 2016.
 Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 095/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 095/2016, que tem por objeto à **aquisição de peças para montagem de Barrilete da UTA VIII e tubos para serem substituídos na ETE, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, o resultado do Certame foi **Deserto**.
 São Gabriel do Oeste - MS, 26 de Setembro de 2016.
 Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 117/2016 - PROCESSO Nº. 4452/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016**
 Objeto: Registro de Preços objetivando as futuras aquisições parceladas de materiais para manutenção de bens imóveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
 DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 14/10/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
 PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 116/2016 - PROCESSO Nº. 4447/2016**
 Objeto: Aquisição de troféus, medalhas tradicionais e bolas para atender as atividades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
 DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/10/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
 PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS**, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **PROCESSO Nº 4474/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016**
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, nas ruas Sabino José da Costa, Domingos Rimoli, Wilson Carvalho Viana e Farmaceutico Julio Mancini, bairro Jardim Vendrel; em trechos da rua Luiz Correa da Silveira, bairro Jardim Alvorada; em trechos da rua David Alexandria, bairro Vila Nova; em trechos das ruas Elvívio Mário Mancini e Michel Thomé, bairro Vila Santana; município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
 RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 27/10/2016 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 26 de Setembro de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
 Presidente da C. P. L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

TPL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de titularidade da Licença de Operação nº 559/2015, de JONAS BARBOSA GARCIA E CIA LTDA – EPP para TPL INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA EPP, para a atividade de exploração e envase de água mineral de um poço tubular profundo, localizada na área denominada de Sítio Belo Oriente, Zona Rural do município de Itaporã/MS, válida até 21 de outubro de 2019.

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para a atividade de extração de material de empréstimo Cascalho (laterita), através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em uma área de 4.728,500 m², localizada na Fazenda São Francisco, BR 163, Km 649+500-Pista Sul, zona rural, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

EDITAL

Linha de Transmissão Corumbá S.A., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para **Detonação de maciços rochosos**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na **BR 262, KM777**, no município de **Ladário/MS**.

EDITAL

Razente e Razente LTDA-ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade código 6.32.1 Fabricação de Produtos a base de Minerais não Metálicos tais como: vidro, produtos cerâmicos, argamassa, etc., localizada na Rua Walter Bellinato, nº 175, Vila Industrial (Novo Parque Industrial), no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PAULO MACEDO DE JESUS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo em área de 24,1381 hectares localizada na FAZENDA CORREGO DO ARROZ, município de Paranaíba-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 009/2016

PROCESSO N. C-2994/2016

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos participantes e demais interessados sobre a Tomada de Preços n.º 009/2016, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa NELSON WILIANIS & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.584.647/0001-04, contra sua inabilitação, decide julgar por conhecer o recurso e julgá-lo procedente, **habilitando a empresa NELSON WILIANIS & ADVOGADOS ASSOCIADOS para a próxima fase da presente licitação**, alterando, assim, o resultado do Julgamento de Habilitação publicado no Diário Oficial do Estado de MS n.º 9.240 no dia 1º de setembro de 2016.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, em Campo Grande-MS, no site www.creams.org.br, ou pelo e-mail cpl@creams.org.br.

Informamos, ainda, que a reunião para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dar-se-á no próximo dia 28/09/2016 às 14 horas na sala da CEA localizada na sede da CREA-MS, situada no endereço retro mencionado.

Campo Grande-MS, 23 de setembro de 2016.

Eng.º Agrim. DELMA DA SILVA RAMOS
Presidente da CPL

REGISTRO DE IMÓVEIS-3.ª Circunscrição Imobiliária José Paulo Baltazar Junior-Tabellião e Oficial

Avenida Ministro João Arinos, 453 – Fone: 3349-0197-Campo Grande – MS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, faz saber a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
687	NORTH PARK	5.551,77	GISELE SOARES ARAUJO VIANA E S/ ESPOSO DANIEL NUNES VIANA

Campo Grande-MS, 23 de Setembro de 2016. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. O Oficial.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Bel. José Avelino e Silva, Notário e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei, Etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Lei 6.766, de 19/12/1.979, que pelas empresas, I.E.R. VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.957.729/0001-37, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 5420081761-7, em 01/09/2004 e posteriores alterações, sendo a última consolidação de contrato social registrada sob o número 54245641, em 12/02/2009, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 04, Jardim Santo André na cidade de Campo Grande-MS; e, I.O.SHITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.693.225/0001-36, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 54201124429, em 18/08/2013, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 05, Jardim Santo André, na cidade de Campo Grande-MS, o projeto, o termo de aprovação, termo de verificação e demais documentos, relativos ao desmembramento situado no perímetro urbano desta

cidade de Bela Vista-MS, implantado no lote de terreno urbano determinado sob o nº 291/D(duzentos e noventa e hum - D), Quadra nº 291(duzentos e noventa e hum), Setor nº 04(quatro), situado na Avenida Teodoro Sativa(BR 060), Bairro Água Doce, nesta cidade, lote localizado no lado par, da margem direita da Avenida Teodoro Sativa(BR 060), esquina com a Rua Projetada, no sentido Sul/Norte, conforme consta no mapa cadastral do perímetro urbano desta cidade, com a área total de 14.062,50m²(quatorze mil, sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), compreendendo:- 48(quarenta e oito) lotes, denominados 01D até 48D, o projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme processo nº 042/2016, em data de 01/07/2016, expediu-se este Edital que será publicado em jornal e no Diário Oficial do Estado por 03(três) dias consecutivos.Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste Registro Imobiliário, durante o expediente.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30(trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto, a digitei e assino.EM TEST. _____ DA VERDADEO Registrador Substituto do Registro de imóveis Carlos Alberto Mundier

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Bel. José Avelino e Silva, Notário e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei, Etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Lei 6.766, de 19/12/1.979, que pelas empresas, I.E.R. VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.957.729/0001-37, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 5420081761-7, em 01/09/2004 e posteriores alterações, sendo a última consolidação de contrato social registrada sob o número 54245641, em 12/02/2009, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 04, Jardim Santo André na cidade de Campo Grande-MS; o projeto, o termo de aprovação, termo de verificação e demais documentos, relativos ao desmembramento situado no perímetro urbano desta cidade de Bela Vista-MS, implantado no lote de terreno urbano determinado sob o nº 291/D(duzentos e noventa e hum - D), Quadra nº 291(duzentos e noventa e hum), Setor nº 04(quatro), situado na Avenida Teodoro Sativa, Bairro Água Doce, nesta cidade, com a área total de 10.709,85m²(dez mil setecentos e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), compreendendo:- 41(quarenta e hum) lotes, denominados 01G até 41G, o projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme processo nº 041/2016, em data de 01/07/2016, expediu-se este Edital que será publicado em jornal e no Diário Oficial do Estado por 03(três) dias consecutivos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste Registro Imobiliário, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30(trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto, a digitei e assino.EM TEST. _____ DA VERDADEO Registrador Substituto do Registro de imóveis Carlos Alberto Mundier

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Bel. José Avelino e Silva, Notário e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei, Etc...Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Lei 6.766, de 19/12/1.979, que pelas empresas, I.E.R. VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.957.729/0001-37, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 5420081761-7, em 01/09/2004 e posteriores alterações, sendo a última consolidação de contrato social registrada sob o número 54245641, em 12/02/2009, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 04, Jardim Santo André na cidade de Campo Grande-MS; e, I.O.SHITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.693.225/0001-36, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 54201124429, em 18/08/2013, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 05, Jardim Santo André, na cidade de Campo Grande-MS, o projeto, o termo de aprovação, termo de verificação e demais documentos, relativos ao desmembramento situado no perímetro urbano desta cidade de Bela Vista-MS, implantado no lote de terreno urbano determinado sob o nº 291/B(duzentos e noventa e hum - B), Quadra nº 291(duzentos e noventa e hum), Setor nº 04(quatro), situado na Avenida Teodoro Sativa(BR 060), Bairro Água Doce, nesta cidade, lote localizado no lado par, da margem direita da Avenida Teodoro Sativa(BR 060), esquina com a Rua Horizonte Azul, no sentido Sul/Norte, conforme consta no mapa cadastral do perímetro urbano desta cidade, com a área total de 14.062,50m²(quatorze mil, sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), compreendendo:- 48(quarenta e oito) lotes, denominados 01C até 48C, o projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme processo nº 040/2016, em data de 01/07/2016, expediu-se este Edital que será publicado em jornal e no Diário Oficial do Estado por 03(três) dias consecutivos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste Registro Imobiliário, durante o expediente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30(trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto, a digitei e assino. EM TEST. _____ DA VERDADEO Registrador Substituto do Registro de imóveis Carlos Alberto Mundier

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Bel. José Avelino e Silva, Notário e Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, na Forma da Lei, Etc... Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18, da Lei 6.766, de 19/12/1.979, que pelas empresas, I.E.R. VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.957.729/0001-37, com seu contrato social de constituição registrado na JUCEMS sob o número 5420081761-7, em 01/09/2004 e posteriores alterações, sendo a última consolidação de contrato social registrada sob o número 54245641, em 12/02/2009, com escritório na Rua Rui Barbosa, nº 900, Sala 04, Jardim Santo André na cidade de Campo Grande-MS; o projeto, o termo de aprovação, termo de verificação e demais documentos, relativos ao desmembramento situado no perímetro urbano desta cidade de Bela Vista-MS, implantado no lote de terreno urbano determinado sob o nº 291/B1(duzentos e noventa e hum - B1), Quadra nº 291(duzentos e noventa e hum), Setor nº 04(quatro), situado na Avenida Teodoro Sativa, Bairro Água Doce, nesta cidade, com a área total de 11.376,85m²(onze mil trezentos setenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), compreendendo:- 45(quarenta e cinco) lotes, denominados 01F até 45F, o projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, através da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, conforme processo nº 039/2016, em data de 01/07/2016, expediu-se este Edital que será publicado em jornal e no Diário Oficial do Estado por 03(três) dias consecutivos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, neste Registro Imobiliário, durante o expediente.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 30(trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu, _____ (Carlos Alberto Mundier), Registrador Substituto, a digitei e assino. EM TEST. _____ DA VERDADEO Registrador Substituto do Registro de imóveis Carlos Alberto Mundier